



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

Nº 0206001/2015

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 0206001/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, São Sebastião da Boa Vista - Pará, CNPJ nº 05.105.143/0001-81, através de seu Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº 035/2015-GP, de 05/01/2015**, torna público, para conhecimento dos interessados, com obediência a Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, todas com suas alterações, realizará licitação às **10:00 horas do dia 07 de Julho de 2015**, na sede no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, São Sebastião da Boa Vista - Pará na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 0206001/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR CADA QUADRA COBERTA**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Engenharia na Construção de Três Quadras Cobertas com Vestiário no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, em consonância com a legislação supra citada, legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.0 - DO SUPORTE LEGAL

1.1- Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e demais legislações pertinentes, que ficam fazendo parte integrante desta **CONCORRÊNCIA Nº 0206001/2015**, independentemente de transcrição.

2.0 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa com vistas à Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Engenharia na Construção de Três Quadras Cobertas com Vestiário nas seguintes Escolas: EMEF Pedro Nogueira na Localidade Vila Urucuzal, Rio Urucuzal; EMEF Magalhães Barata, Rua 18 de Novembro, Bairro Centro, Sede e EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos na Localidade Coqueiro Rio Pracuúba Grande, no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa. Os serviços serão executados conforme especificações técnicas, planilhas, normas do edital e demais orientações.

3.0 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação:

3.1.1- As empresas de Construção Civil, legalmente estabelecidas no país, que atendam as exigências deste edital.

3.1.2 - **Possuam Capital Social mínimo integralizado no valor de 10% (dez por cento) do valor total estimado para a execução dos serviços por cada Quadra Coberta.**

3.1.3 - Satisfaçam todas as exigências estabelecidas neste Edital.

3.1.4 - Não se admitirá consórcio de licitantes.

3.1.5 - Não será permitido que um licitante represente ou faça parte do quadro societário ou de empregados de mais de uma empresa.

3.1.6 - O Licitante deverá visitar o local dos serviços e cercanias, obtendo para sua própria utilização, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para

Palácio do Executivo - Praça da Matriz, nº 01 - Centro, CEP: 68820-000

São Sebastião da Boa Vista - Marajó - Pará

Fone: 3764 - 1117



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

a elaboração de sua proposta. Todos os custos associados com a visita ao local dos serviços serão arcados integralmente pelos próprios licitantes.

3.1.6.1 – A data da visita será definida pela CPL, a qual deverá ser realizada até o 5º (quinto) dia útil que anteceder a data de recebimento e abertura das propostas, no Local da obra e deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa, o qual deverá portar os respectivos documentos comprobatórios, sob pena de não ser emitido o Atestado de Visita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

3.1.7- O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala de licitação do **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, sito à Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, São Sebastião da Boa Vista e poderão ser adquiridos mediante recolhimento de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)** no setor de arrecadação do município ou através COMPROVANTE de depósito no Banpará Ag:015 / CC: 173710-4 (Tributos).

3.1.8 - A empresa interessada em participar desta **CONCORRÊNCIA** apresentará, exclusivamente, os documentos requeridos neste Edital, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos envelopes: **01 – HABILITAÇÃO, 02 - PROPOSTA COMERCIAL**, devidamente lacrados, não se considerando quaisquer outros documentos e ou envelopes não solicitados, os quais deverão ser entregues no local e horário definido neste edital.

3.1.11 - Instalada a sessão de recebimento das propostas, a interessada, no ato da entrega dos envelopes, deverá comprovar o credenciamento junto a CPL, mediante instrumento procuratório (público ou particular) ou Carta de Credenciamento, devidamente acompanhado do documento hábil para identificação – Registro Geral (RG), bem como do respectivo Estatuto ou Contrato Social do outorgante. No caso de ser o licitante sócio da empresa o credenciamento será comprovado mediante a apresentação do Estatuto ou Contrato Social em vigor.

3.1.12 - A participação na licitação implica na aceitação integral do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas técnicas aplicáveis.

4.0 - INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:

4.1 - O licitante deverá examinar todas as instruções, modelos, condições e especificações que integram os documentos do certame, os quais constituem a única fonte de informação para a preparação da proposta. Se o licitante deixar de atender quaisquer das condições estabelecidas nos documentos de licitação ou apresentar uma proposta que não se adéque substancialmente, em todos os seus aspectos a estes documentos, correrá o risco de frustrar sua participação.

4.2 - Qualquer licitante que tenha adquirido os documentos da licitação, bem como qualquer cidadão, poderá solicitar esclarecimentos sobre os mesmos junto a CPL, mediante fax, telefone ou pessoalmente na sala da Comissão de Licitação, sito à Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, São Sebastião da Boa Vista, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Entretanto, com vista a possibilitar a análise e resposta tempestivas dos esclarecimentos, solicitamos que estes sejam formulados até o 5º dia que anteceder a abertura do certame.

5.0- DOS PRAZOS

5.1- O prazo para execução dos serviços objeto desta **CONCORRÊNCIA** será de até **240 (duzentos e quarenta) dias, para cada quadra coberta**, inclusive mobilização, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Contratante.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

5.2 - Os prazos de início, de conclusão e entrega das obras admitem ser prorrogados a critério do **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA**, fundada em conveniência administrativa, desde que ocorra algum dos motivos a seguir:

5.2.1 - Paralisações por motivo de força maior ou casos fortuitos.

5.2.1.1 - Definem-se como circunstâncias de força maior, acontecimentos imprevistos tais como: greve, atos de sabotagem, guerras, bloqueios, tumultos, comoções públicas, epidemias, terremotos, tempestades, inundações, explosões e quaisquer outras ocorrências similares ou equivalentes, que fiquem além do controle de qualquer das partes.

5.2.2 - Alteração do projeto e/ou especificações técnicas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

5.2.3 - Aumento ou diminuição dos serviços, previstos na planilha de quantitativos, devendo a prorrogação ou antecipação do prazo ser proporcional à variação dos serviços.

5.2.4 - Superveniência de fato excepcional e imprevisível, inclusive ocorrência de chuvas fortes, que altere fundamentalmente as condições de execução.

5.2.5 - Impedimento da execução do contrato, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, em documento contemporâneo à sua ocorrência.

5.3 - O prazo de vigência do Contrato será de **240 (duzentos e quarenta) dias, para cada Quadra Coberta** a contar da data de sua assinatura. Este prazo poderá ser alterado nos casos previstos em lei.

5.4 - Toda alteração de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

6.0 - DA DOTAÇÃO

6.1 - Os recursos para fazer face às despesas de execução dos serviços, correrão por conta da seguinte dotação:

Exercício 2015.

03	FUNDO DE VAL. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA
0317	FUNDO DE VAL. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA
12 361 0038 1.014	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
08	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0822	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0401 1.027	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

7.0 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

7.1 - Os documentos e as propostas deverão estar organizados em papel A4, em dois envelopes lacrados: **ENVELOPE 1 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

ENVELOPE 2 -PROPOSTA COMERCIAL.

7.1.1 - O licitante deverá apresentar qualificação completa da empresa e do representante legal, bem como: telefones, fax, e-mail e quaisquer outras informações que facilitem a comunicação entre o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -PA** e Licitantes.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

7.1.2 - A documentação exigida deverá ser apresentada pela empresa em fotocópias devidamente autenticadas por Tabelião, obrigando-se no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que forem solicitados pela Comissão, ou poderão ser autenticados por membro da Comissão, mediante apresentação dos originais.

7.1.3 - Os envelopes deverão ser apresentados na data e horários designados, não sendo permitido que o representante legal ou portador represente mais de uma empresa.

7.2 - HABILITAÇÃO

7.2.1- A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, apresentados em papel A4, uma via original ou autenticada, rubricados pelo representante legal do Licitante ou por seu procurador, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo em destaque o seguinte:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 0206001/2015
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

7.2.2. - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade dos sócios ou proprietário.
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
 - c.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.3 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - b.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

7.2.4 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, que demonstrem a situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- a-1)** – Na habilitação em licitação para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.
- c)** Para empresas com menos de 1 (um) ano de existência: fotocópia do Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente;

7.2.5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a)** Certidão de registro da empresa e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- b)** Atestado(s) de bom desempenho em obras ou serviços da mesma natureza do objeto desta CONCORRÊNCIA fornecidos pelas contratantes das obras ou serviços.
- c)** Identificação do profissional que será responsável pelo comando dos serviços, com experiência em obra de características análogas, demonstrada por meio de certidão de acervo técnico do CREA;
- d)** Atestado de Visita Técnica, emitido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, conforme itens 3.1.6 c/c 3.1.6.1 do edital. Anexo IX.
- e)** Certidão Simplificada da empresa emitida pela Junta Comercial onde a licitante teve seus atos constitutivos registrados;

7.2.6- OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, AINDA, DECLARAÇÃO, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE QUE:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações e condições constantes no edital; **Anexo IV**
- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, conforme **Anexo V** deste edital;
No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.
- Declaração de recebimento do Edital. **Anexo VI**
- Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93, conforme **Anexo VII** deste edital.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; **Anexo VIII**
- Atestado de Visita Técnica; **Anexo IX**



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; **Anexo X**

A falta de quaisquer documentos e declarações relacionados acima resultará da desclassificação do participante no certame.

7.2.7. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.2.7.1- Os interessados cadastrados no MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA, na correspondente especialidade, poderão apresentar o respectivo Certificado de Registro Cadastral acompanhado apenas dos documentos relacionados nos itens 7.2.2 a 7.2.5 que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou que, se apresentados, já estejam com os respectivos prazos de validade, na data de apresentação das propostas, vencidos.

7.2.7.2- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas **até 90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data da apresentação das propostas.

7.2.7.3 As microempresas e empresas de pequeno porte estão obrigadas a apresentar todas as documentações habilitatórias exigidas neste edital, inclusive as relativas à comprovação de regularidade fiscal, ainda que apresentem alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa(Redação alterada pela Lei Complementar nº147, de 2014.

7.2.7.4- A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará **decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

8.0 - DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1 - A documentação abaixo relacionada integrará a Proposta Comercial, e deverá ser apresentada em uma via, no envelope nº 2 que deverá estar devidamente lacrado. No anverso do envelope deverá conter a denominação da concorrente e em destaque:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA.

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 0206001/2015

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

8.1.2 - PROPOSTA, elaborada em papel timbrado da Licitante, contendo o valor global dos serviços em R\$ (reais) apresentado em algarismo e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas e prazo de execução da obra, contendo ainda a qualificação do licitante: **Anexo III.**

8.1.3 - QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, elaborado em papel próprio do licitante, contendo para cada item ou subitem, o preço unitário composto e o total proposto, calculado pela multiplicação do preço unitário proposto pelas respectivas



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

quantidades para obter-se o total do item ou subitem. Finalmente somam-se os totais para determinar o valor global da proposta, em R\$ (reais) correspondente à data da apresentação, conforme modelo.

8.1.4 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO em modelo fornecido pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA**

8.2 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.2.1 - Serão desclassificadas as Licitantes cujas propostas não satisfaçam as exigências do edital, bem como:

8.2.2 - As propostas com **Valores Globais para cada Quadra Coberta**, superiores aos valores orçados pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA**, ou com preços unitários de valor zero ou, manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ser comprovados através de documentação que demonstre que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, bem como aqueles nitidamente majorados.

8.2.3 - Consideram-se manifestamente inexecutáveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (Setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (Cinquenta por cento) do orçamento básico do **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA**; ou

b) Valor orçado pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA**.

8.2.4 - Dos licitantes classificados na forma do item anterior cujo valor global da proposta seja inferior a 80%(oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas neste edital, igual a diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da proposta apresentada.

8.2.5 - De igual modo, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preços unitários para todos os itens das planilhas de quantidades fornecidas por este Órgão.

9.0 - DA ORDEM DOS TRABALHOS

9.1- No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, será instalada a sessão para recepção da credencial e recebimento dos envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, e dos seus respectivos julgamentos.

9.2 - Serão convidadas as empresas para entrega dos envelopes, oportunidade em que deverá ser comprovado o credenciamento.

9.3 - Para abertura dos trabalhos, a Comissão poderá conceder uma tolerância de 15(quinze) minutos, após o horário fixado neste Edital, ficando, no entanto, dilatado este prazo, desde que seja caracterizado o interesse da administração.

9.4 - Recebidos os envelopes Habilitação e Proposta Comercial, a Comissão procederá a comprovação da regularidade, ato contínuo procederá a abertura dos envelopes nº 1(Habilitação), analisará e rubricará os elementos neles contidos e em seguida colocará à disposição dos licitantes para análise e rubrica. Se a Comissão assim preferir poderá dar o resultado da habilitação numa nova reunião ou por publicação na imprensa oficial.

9.5 - Após análise dos documentos e se todos os licitantes estiverem presentes, o Presidente da CPL proferirá, na mesma sessão, o julgamento da fase de habilitação. Ocorrendo a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, será dado prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes de nº 2 (PROPOSTA COMERCIAL).

9.6 - A CPL somente procederá a abertura dos envelopes Nº 02 dos licitantes confirmados habilitados, após o transcurso do prazo recursal ou havendo desistência

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, CEP: 68820-000

São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará

Fone: 3764 – 1117



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

expressa do direito de interpor recurso, devidamente consignada em ATA, devolvendo os envelopes de Proposta Comercial, devidamente fechados, dos licitantes inabilitados.

9.7 - No dia, hora e local fixados em ata quando do julgamento da **HABILITAÇÃO**, reunir-se-á a CPL e licitantes para proceder a abertura do envelope nº 02 - **PROPOSTA COMERCIAL**.

9.8 - Abertos os envelopes pertinentes a Proposta Comercial, a Comissão concederá vistas de todos os documentos neles contidos para assinaturas ou rubricas pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da CPL.

9.9 - Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas, não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.10 - Para obtenção do resultado final da licitação, a Comissão levará em conta os preços globais por Quadra Coberta apresentados em conformidade com os requisitos do Edital, com os preços correntes no mercado, promovendo-se a desclassificação das propostas que tenham preços excessivos ou inexeqüíveis.

10.0 - DO JULGAMENTO

10.1 - As propostas consideradas adequadas aos termos do edital serão verificadas pela Comissão de Licitação quanto a erros aritméticos, na sua multiplicação ou em somatório e serão corrigidas da seguinte maneira:

a) Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá e será corrigido o valor total.

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o valor da soma de parcelas indicado na planilha e o valor somado pela Comissão, prevalecerá o valor corrigido.

c) Depois de corrigidas as propostas e havendo alteração nos valores globais, prevalecerá o valor corrigido.

10.1.1 - A Comissão em seguida classificará as propostas indicando a mais vantajosa para o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, assim considerada a que ofertar **Menor Preço Global para cada Quadra Coberta**, resultado do somatório dos valores totais, obtidos pelo produto das quantidades pelo respectivo preço unitário proposto, correspondente à data da apresentação da proposta, e análise detalhada das Composições de Custos pelo setor competente deste órgão, quando solicitada.

10.2 - Na hipótese da ocorrência de empate, o vencedor será dado a conhecer por sorteio em sessão pública.

10.2.1 - Quando houver a participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, o desempate ocorrerá na forma prevista no artigo 44 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006. Nesta hipótese, a microempresa e/ou empresa de pequeno porte deverá apresentar no prazo de 48 horas a nova planilha com as respectivas composições de custos.

10.3 - Após o julgamento da fase de classificação, será dado conhecimento aos licitantes para manifestação.

10.4 - Caso o representante da licitante venha a desistir do seu direito de recurso, essa desistência será apresentada por escrito ou em ata circunstanciada, na qual obrigatoriamente o mesmo representante deverá assinar.

11.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art.109 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

12.0 - DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Encerrada a fase de julgamento do certame, o processo será encaminhado a Assessoria Jurídica para parecer e posteriormente à Autoridade Superior, que concordando com o relatório, homologará a licitação ao vencedor do certame.

13.0 - DO CONTRATO E FORO

13.1 - Este Edital, especificações técnicas, propostas, atas das reuniões, relatórios de julgamentos e normas do **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA**, farão parte integrante do contrato independente de transcrição.

13.2 - O valor contratual será o valor da proposta vencedora, após as devidas correções pela CPL.

13.3 - O foro da Cidade de **SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA** será o competente para dirimir as questões oriundas desta licitação, renunciando-se desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.0 - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

14.1.1 - Unilateralmente pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA**.

a) Quando houver modificação do projeto e/ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

b) Quando houver modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos em Lei.

14.1.2 - Por acordo entre as partes:

a) Quando for conveniente a substituição da garantia de execução;

b) Quando for necessária a modificação do regime de execução, em face da verificação de motivos técnicos e inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) Quando for necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação e pagamento, com relação ao cronograma físico-financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução dos serviços;

d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da contratada e a retribuição do **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA**, para justa remuneração da obra e serviços, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

14.2 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com modificações posteriores.

14.3 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos pelo inciso 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

14.4 - No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e posto no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA**, pelo preço de aquisição, regulamente comprovado e monetariamente corrigido, desde que seja de qualidade comprovada e aceitos pela fiscalização, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

14.5 - Quaisquer tributos ou encargos legais, quando ocorridos, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposição legal, quando ocorridos após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão deste para mais ou para menos, conforme o caso.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

14.6 - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

15.0 - DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

15.1 - O pagamento dos serviços será efetuado através de crédito em conta corrente, mediante Ordem de Pagamento (OP), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela, com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização do Município de São Sebastião da Boa Vista.

15.2 - Fica também obrigada a CONTRATADA, a apresentar, no encerramento do CONTRATO, quando da expedição do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos serviços, a Certidão Negativa de Débitos - CND correspondente.

16.0 - DO REAJUSTAMENTO

16.1 - Os valores da proposta não serão reajustados, salvo, se por razões supervenientes, o prazo contratual ultrapassar o período de 12 (doze) meses. Na hipótese de reajustamento, seja para mais ou para menos, conforme a variação do Índice Nacional de Custo da Construção Civil, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica, será utilizada a seguinte fórmula:

$R = V \times I - I_o$ = onde:

I_o

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados;

I - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente ao mês de aniversário do orçamento básico;

I_o - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente ao mês de referência do orçamento básico.

17.0 - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO

17.1 - A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação.

18.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 - Constituem obrigações da contratada:

a) Executar com perícia os serviços contratados, obedecendo as especificações técnicas, instruções adotadas pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA.** e determinações por escrito da fiscalização;

b) Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis;

c) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários aos serviços de sua responsabilidade ou pagar em dobro os custos destes serviços, devidamente atualizados, se o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA** os fizer independentemente das penalidades cabíveis;

d) Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um **LIVRO DE OCORRÊNCIAS**, autenticado pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA**, no qual a Fiscalização e a **CONTRATADA** anotarão todas e quaisquer ocorrências



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

que mereçam registro, devendo ser entregue ao **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA**, quando da medição final e entrega das obras;

- e) Retirar das obras qualquer pessoa julgada inconveniente pela Fiscalização;
- f) Fica obrigado a empresa a colocar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no Livro de Ocorrência, devidamente assinado pelo mesmo e pelo fiscal da obra, por ocasião da visita.
- g) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- h) Manter à frente dos serviços, pessoal habilitado, obedecendo as normas de segurança do trabalho, bem como todos os equipamentos necessários a execução dos serviços;
- i) Permitir ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- l) Responder pelos danos causados diretamente ao **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- m) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste EDITAL, resultante da execução do contrato;
- n) arcar com as despesas referentes as taxas de água e luz da obra.

19.0 - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

19.1 - O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA** por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a **CONTRATADA**, por escrito de tal decisão.

19.2 - Se a **CONTRATADA**, por circunstância de força maior, definida neste edital, for impedida de cumprir, total ou parcialmente o contrato, deverá comunicar imediatamente por escrito ao **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA**.

19.3 - Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurem por 10 (dez) dias ou mais, o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA** poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando nesse período às obrigações da **CONTRATADA**, excetuando-se ao estabelecido na cláusula vigésima primeira letras "b", "c", "e", "g", e "j".

19.4 - Se a suspensão injustificada do contrato perdurar por 120 (Cento e vinte) dias, qualquer das partes poderá solicitar a rescisão do Contrato.

20.0 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

20.1 - O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério do **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA**, por acordo entre as partes ou por razões de ordem administrativa;

20.2 - O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -PA** poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos seguintes motivos:

- a) o não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, das Cláusulas contratuais, especificações e prazos estabelecidos;
- b) o atraso injustificado no início da obra;



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

c) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação ao **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA.**

d) a sub-contratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

e) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

f) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

g) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

h) a dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

i) a alteração social que modifique a finalidade da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

j) razões de interesse público, na forma prevista na Lei 8.666/93.

20.3 - Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados no sub-item 20.2 do edital, a CONTRATADA, ficará sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital, sem prejuízo das demais cominações legais, com exceção do caso previsto no item 20.2, letra "j" do Edital.

20.4 - Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos, acarretarão a **CONTRATADA**, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas:

a) suspensão imediata pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -PA**, dos trabalhos no estado em que se encontram;

b) Execução de garantia contratual, para ressarcimento dos prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA.**

c) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA** e não cobertos pela garantia contratual.

21.0 - DAS PENALIDADES

21.1- A recusa injusta da licitante ou CONTRATADA, em deixar de cumprir as obrigações assumidas legais serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da proposta;

c) Suspensão temporária da participação em licitação e/ou impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, emitida pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA**, enquanto perdurarem os motivos da punição.

e) Por atraso na conclusão das diversas etapas de serviços fixadas no cronograma físico, será aplicada multa diária na etapa que apresentar maior atraso, calculada pela fórmula a seguir:

$M = V / (100.P)$ onde:

M = Multa em Reais

V = Valor da etapa, na época da infração, em Reais

P = Prazo da etapa em meses

f) A conclusão de uma ou mais etapas, antes do prazo previsto no cronograma, não isentará a contratada da multa por atraso em outras.

22.0 - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS



**República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

22.1 - Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA mediante requerimento ao **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA**, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

22.2 - Os serviços concluídos, poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério do **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

22.3 - Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

22.4 - O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

22.5 - Após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

23.0 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

23.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA**, ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA** de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destruições.

23.2 - Nos preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, cargas, descargas, sinalização, mão de obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer outros encargos que indicam sobre os serviços previstos, ou não, neste Edital. Deverá estar incluso nos preços unitários, qualquer incidência no custo da mão de obra em decorrência do prazo de entrega da obra.

23.3 - Quaisquer instruções, alterações e demais providências que a fiscalização julgar necessárias para melhor desempenho da firma e andamento das obras, deverão ser registradas no Livro de Ocorrência, não cabendo à CONTRATADA nenhuma reclamação decorrente de entendimentos verbais.

23.4- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

23.5 - A critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

23.6 - Os casos omissos neste Edital serão regulados em observância a Lei nº 8.666 de 21/06/93, com modificações posteriores.

24- DOS ANEXOS:

24.1- Os documentos abaixo relacionados constituem partes integrantes deste Edital, e estão avolumados conforme a seguir.

24.1.1- Anexo I - Termo de Referência (Planilha descritiva de quantidades e preços, projeto básico, cronograma físico financeiro e memorial descritivo);

24.1.2- Anexo II - Minuta de Contrato;

24.1.3- Anexo III - Carta Proposta;

24.1.4- Anexo IV - Declaração de Habilitação;

24.1.5- Anexo V - Declaração de cumprimento das condições de habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);

24.1.6- Anexo VI - Declaração de recebimento do Edital;

24.1.7- Anexo VII - Declaração de que não emprega menor;

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, CEP: 68820-000
São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará
Fone: 3764 – 1117



**República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- 24.1.8-** Anexo VIII - Declaração de inexistência de impedimento de licitar;
24.1.9- Anexo IX – Atestado de Visita Técnica
24.1.10- Anexo X – Declaração de não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA, 03 de Junho de 2015.

Maria Arlete da Costa Carvalho
Presidente da CPL/PMSSBV
Portaria nº 035/2015-GP-de 05/01/2015

Ana Claudia da Rocha Bastos
Membro da CPL
Portaria nº 035/2015-GP-de 05/01/2015

Maria Cristina Oliveira Lopes
Membro da CPL
Portaria nº 035/2015-GP-de 05/01/2015



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

Planilha descritiva de quantidades e preços,
cronograma físico-financeiro, projeto básico
e memorial descritivo



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA
COM VESTIÁRIO
NA EMEF "PEDRO NOGUEIRA" -
LOCALIDADE VILA URUCUZAL

Palácio do Executivo - Praça da Matriz, nº 01 - Centro, CEP: 68820-000
São Sebastião da Boa Vista - Marajó - Pará
Fone: 3764 - 1117

PREFEITURA MUNICIPAL
São Sebastião da Boa Vista - Marajó - Pará

GOVERNO POPULAR
História de lutas e conquistas

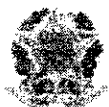


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVENIDA CORONEL MONFREDO, CENTRO - São Sebastião da Boa Vista-PA

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE ASSINADA PELO PREFEITO

Declaro para fins de comprovação de dominialidade do terreno onde será construída a unidade do Programa PROINFÂNCIA - PAC / QUADRA ESCOLAR COBERTA, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, que eu GETULIO BRABO DE SOUZA, brasileiro, natural de São Sebastião da Boa Vista, Casado, portador da carteira de identidade sob nº 3845411 - SSP e CPF 059.579.742-34, residente e domiciliado AVENIDA CORONEL MONFREDO, CENTRO, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista, no Estado Pará, inscrito no CNPJ 05.105.143/0001-81, com sede à Praça Lauro Sodré, s/n, firmo o compromisso de apresentar, até a prestação de contas da primeira parcela dos recursos liberados, um dos documentos a seguir:

- 1 - Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada; e em sendo cópia, deverá ser autenticada, ou;
- 2 - Alternativamente à certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, os seguintes documentos:
 - 2.1 - No caso de doação de imóvel ao proponente: Da União, do Estado, do Município ou Distrito Federal, já aprovado em lei, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem. De pessoa física ou jurídica, com promessa formal de doação irrevogável e irrevogável, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem.
 - 2.1 - Em se tratando de área desapropriada por Estado, Município, Distrito Federal e União, com sentença transitada em julgado, deverá apresentar o auto de imissão na posse.
 - 2.2 - No caso do imóvel pertencer a outro ente público que não o proponente, a intervenção deverá ser autorizada pelo proprietário, por meio do ato do chefe do poder executivo ou titular do órgão detentor de delegação para tanto.
 - 2.3 - Quando se tratar dos imóveis inseridos na Zona Especial de Interesse Social- ZEIS, instituída na forma prevista na Lei nº 10.257/2001, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Cópia da publicação, em periódico da Imprensa Oficial, da Lei Estadual, Municipal ou Distrital Federal instituidora da Zeis; Demonstração de que o imóvel beneficiário do investimento encontra-se na Zeis instituída pela Lei supra; Declaração firmada pelo chefe do Poder Executivo (Governador ou Prefeito) do Ente Federativo a que o Conveniente seja vinculado de que os habitantes da Zeis serão beneficiários de ações visando a regularização fundiária da área habitada para salvaguardar seu direito a moradia.
 - 2.4 - Em se tratando de constituição de direito real sobre o imóvel na forma de cessão de uso, concessão de direito real de uso, o contrato ou compromisso deverá ser irrevogável e irrevogável, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos.
 - 2.5 - A comprovação de ocupação de área por comunidade remanescente de quilombos será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos: Ato administrativo que reconheça os limites da área ocupada pela comunidade remanescente de quilombo, expedido pelo órgão do ente federativo responsável pela sua titulação; ou Declaração de órgão, de quaisquer dos entes federativos, responsável pelo ordenamento territorial ou



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150027374

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

AGOSTINHO CONSOLÍDADO NUNES MIRANDA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 150051/29-0

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista

CNPJ/CNPJ: 05.105.143/0001-81

AVENIDA CORONEL MANFREDO

Nº 574

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

UF: PA

CEP: 65820003

Telefone Proprietário: (91) 8883-1839

Telefone Contratante: (91) 8883-0989

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 27/04/2015

Valor: R\$ 370,00

Tipo de contratante: Pessoa jurídica do direito privado

Rua Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista

CNPJ/CNPJ: 05.105.143/0001-81

VIA URUCUZAL

Nº 574

Complemento: RUA URUCUZAL - ZONA RURAL

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

UF: PA

CEP: 65820003

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 27/04/2015

Previsão de término: 27/04/2015

Finalidade: Esportivo

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

Quantidade

980,40

Unidade

m³

9 - PROJETO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO

85,09

m³

9 - PROJETO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1267 - SAPATA ASSOCIADA

12,11

m²

9 - PROJETO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES -> #1274 - ESTACA CRAVADA

529,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações

Responsabilidade Técnica de Projeto de 01 Quadra Coberta, padrão FNDE, sobre pilares existente de fundação e estrutura (Pilares vigas 4 (br))

6. Declarações

Declaro que atendo cumprido as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

SENCE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____
Local data

Agostinho Consolidação Nunes Miranda
AGOSTINHO CONSOLÍDADO NUNES MIRANDA / CPF: 04.793.122-54
Agustina Brabo de Jesus
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista - CNPJ: 05.105.143/0001-81

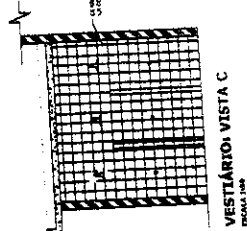
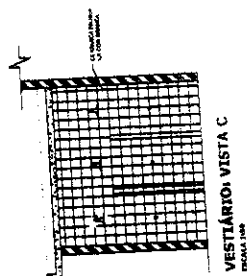
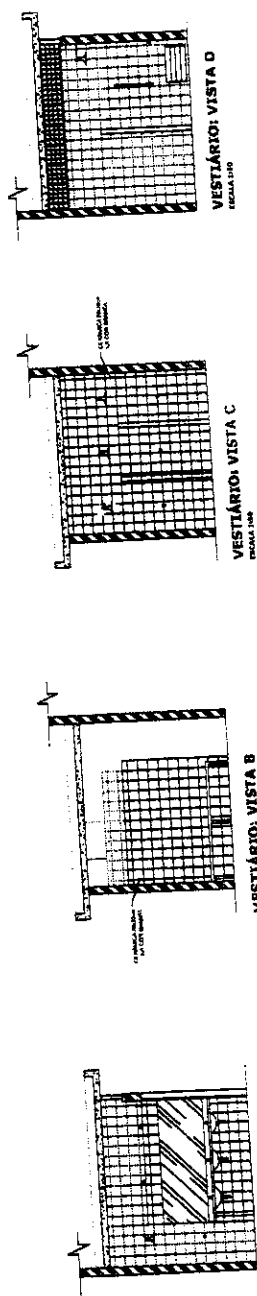
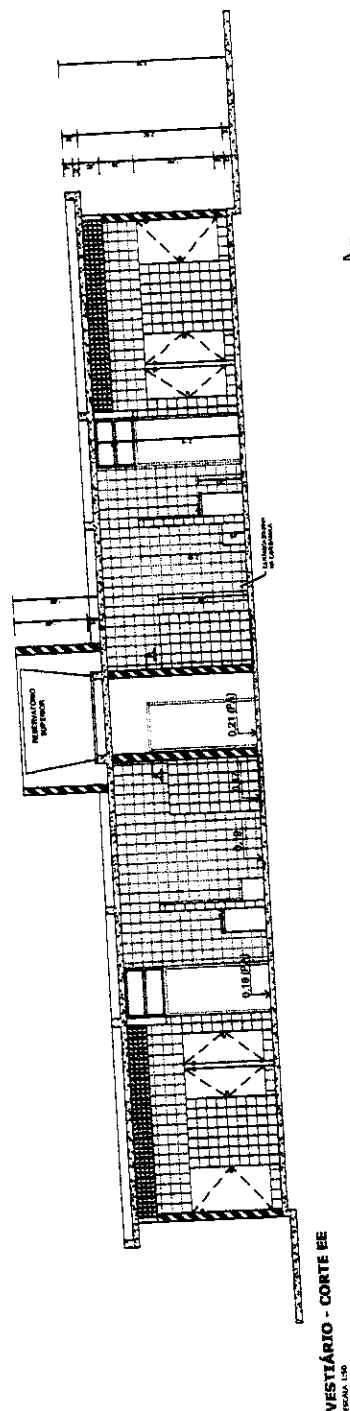
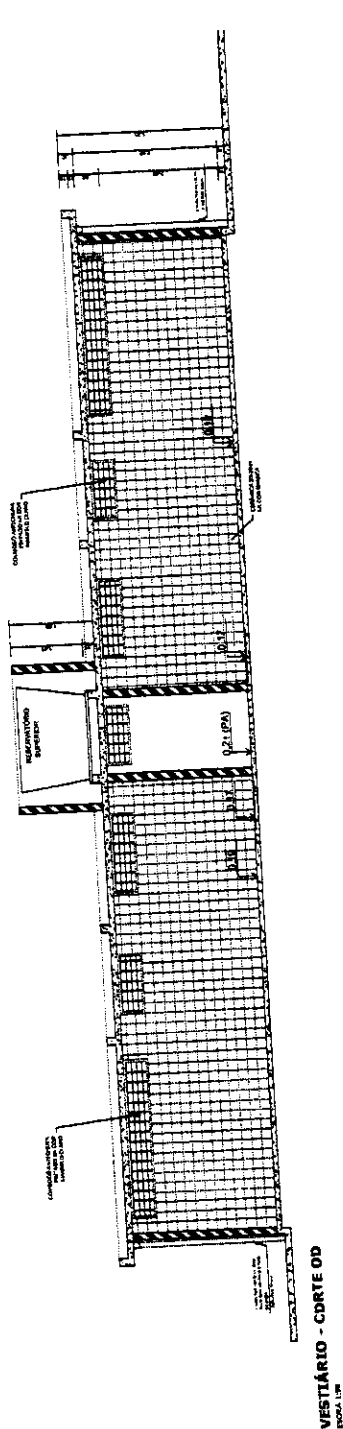
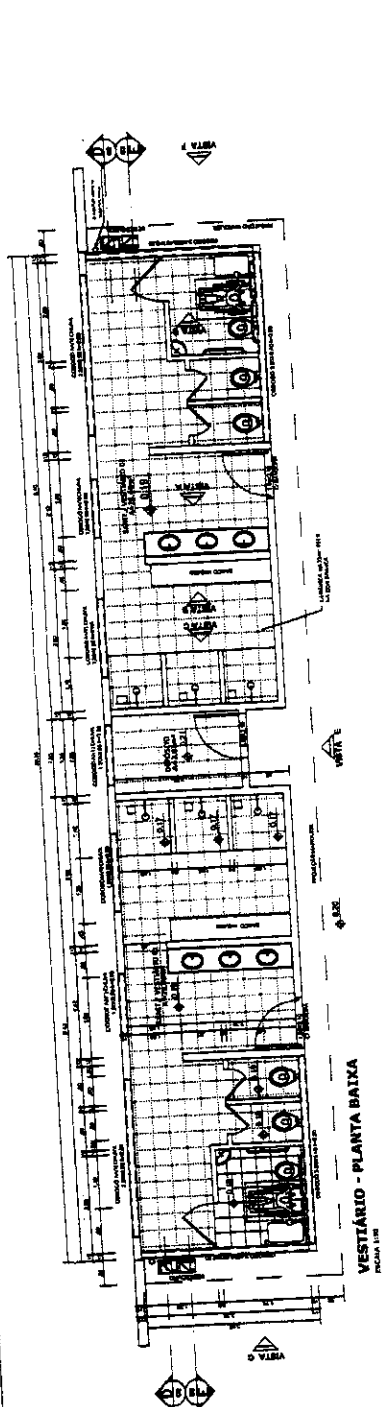
9. Informações

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Registrada em: 29/04/2015

Nosso Número: 1536284

[illegible]

VESTIÁRIO: VISTA F- FACHADA LATERAL

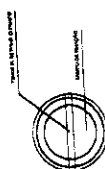
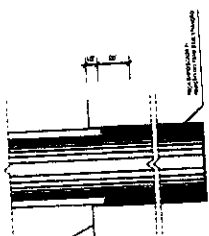
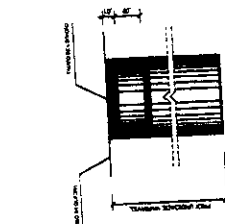
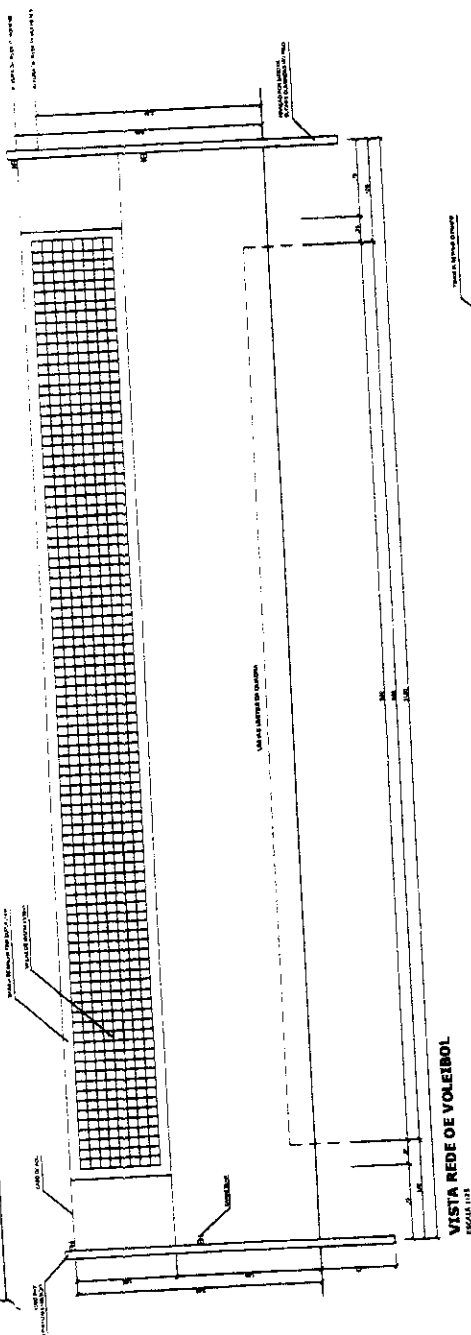
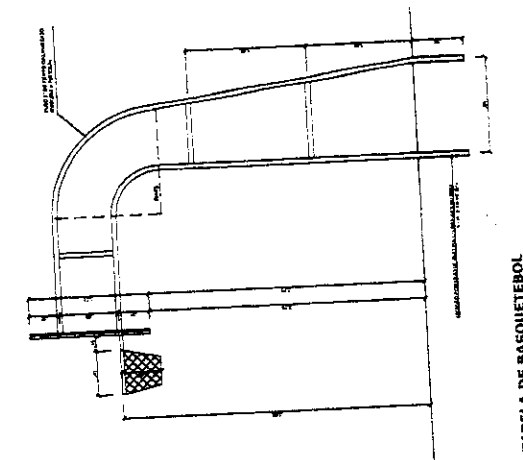
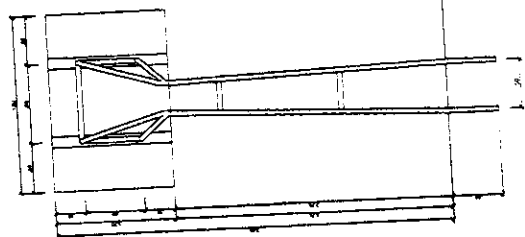
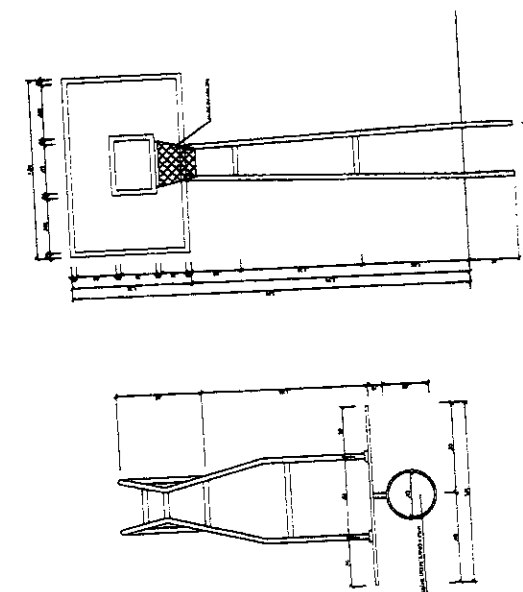
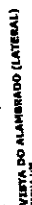
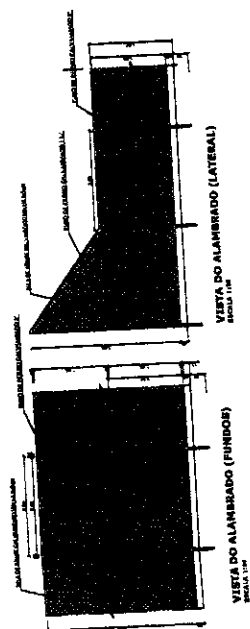
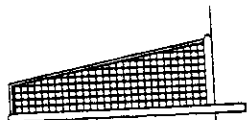
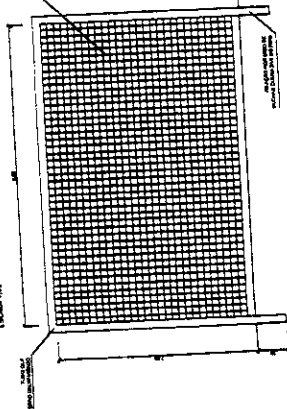
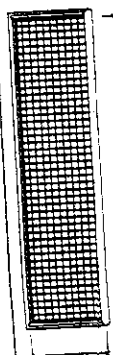
VESTIÁRIO: VISTA E - FACHADA FRONTAL

VESTIÁRIO: VISTA G- FACHADA LATERAL

[illegible]

PINTURA DO PISO DA QUADRA - FAIXAS

PINTURA DO PISO DA QUADRA - ÁREA INTERNA
ESCALA 1:10



GOVERNAMENTO FEDERAL
DEBATE
Ministério da Educação
FNADE
Fundação Nacional
de Desenvolvimento
Educativo

PROPOSTA PADRÃO - FNDE

QUESTION - 10

POLYMERIZATION

SOLUTION:

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100

2101

2102

2103

2104

2105

2106

2107

2108

2109

2110

2111

2112

2113

2114

2115

2116

2117

2118

2119

2120

2121

2122

2123

2124

2125

2126

2127

2128

2129

2130

2131

2132

2133

2134

2135

2136

2137

2138

2139

2140

2141

2142

2143

2144

2145

2146

2147

2148

2149

2150

2151

2152

2153

2154

2155

2156

2157

2158

2159

2160

2161

2162

2163

2164

2165

2166

2167

2168

2169

2170

2171

2172

2173

2174

2175

2176

2177

2178

2179

2180

2181

2182

2183

2184

2185

2186

2187

2188

2189

2190

2191

2192

2193

2194

2195

2196

2197

2198

2199

2200

2201

2202

2203

2204

2205

2206

2207

2208

2209

2210

2211

2212

2213

2214

2215

2216

2217

2218

2219

2220

2221

2222

2223

2224

2225

2226

2227

2228

2229

2230

2231

2232

2233

2234

2235

2236

2237

2238

2239

2240

2241

2242

2243

2244

2245

2246

2247

2248

2249

2250

2251

2252

2253

2254

2255

2256

2257

2258

2259

2260

2261

2262

2263

2264

2265

2266

2267

2268

2269

2270

2271

2272

2273

2274

2275

2276

2277

2278

2279

2280

2281

2282

2283

2284

2285

2286

2287

2288

2289

2290

2291

2292

2293

2294

2295

2296

2297

2298

2299

2300

2301

2302

2303

2304

2305

2306

2307

2308

2309

2310

2311

2312

2313

2314

2315

2316

2317

2318

2319

2320

2321

2322

2323

2324

2325

2326

2327

2328

2329

2330

2331

2332

2333

2334

2335

2336

2337

2338

2339

2340

2341

2342

2343

2344

2345

2346

2347

2348

2349

2350

2351

2352

2353

2354

2355

2356

2357

2358

2359

2360

2361

2362

2363

2364

2365

2366

2367

2368

2369

2370

2371

2372

2373

2374

2375

2376

2377

2378

2379

2380

2381

2382

2383

2384

2385

2386

2387

2388

2389

2390

2391

2392

2393

2394

2395

2396

2397

2398

2399

2400

2401

2402

2403

2404

2405

2406

2407

2408

2409

2410

2411

2412

2413

2414

2415

2416

2417

2418

2419

2420

2421

2422

2423

2424

2425

2426

2427

2428

2429

2430

2431

2432

2433

2434

0570

CMA

6

ЭКОНОМИКА

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO ARQUITETÔNICO

[illegible]

- NOTAS:
- 1- MEDIDAS EM MILÍMETROS.
 - 2- CONDIÇÕES LOCAIS NA EXECUÇÃO ANTES DA FABRICAÇÃO
 - 3- E MONTAGEM DAS PLACAS METÁLICAS
 - 4- PARA SCELAR USAR ELÉTRICO REVESTIDO E 2016 / MC-MAC EM 2006
 - 5- ANOS SCELAR USAR ELÉTRICO REVESTIDO E 2016 / MC-MAC EM 2006
 - 6- ANOS SCELAR USAR ELÉTRICO REVESTIDO E 2016 / MC-MAC EM 2006
 - 7- ANOS SCELAR USAR ELÉTRICO REVESTIDO E 2016 / MC-MAC EM 2006
 - 8- ANOS SCELAR USAR ELÉTRICO REVESTIDO E 2016 / MC-MAC EM 2006
 - 9- ANOS SCELAR USAR ELÉTRICO REVESTIDO E 2016 / MC-MAC EM 2006

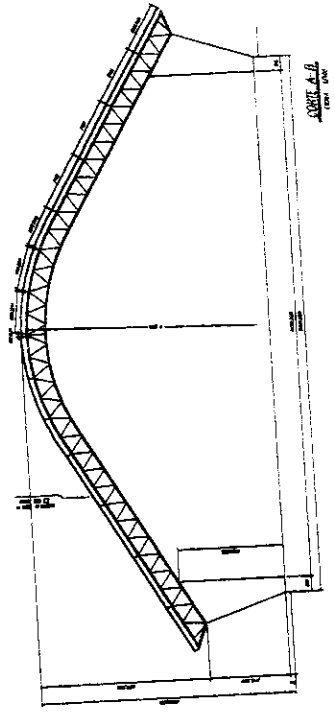
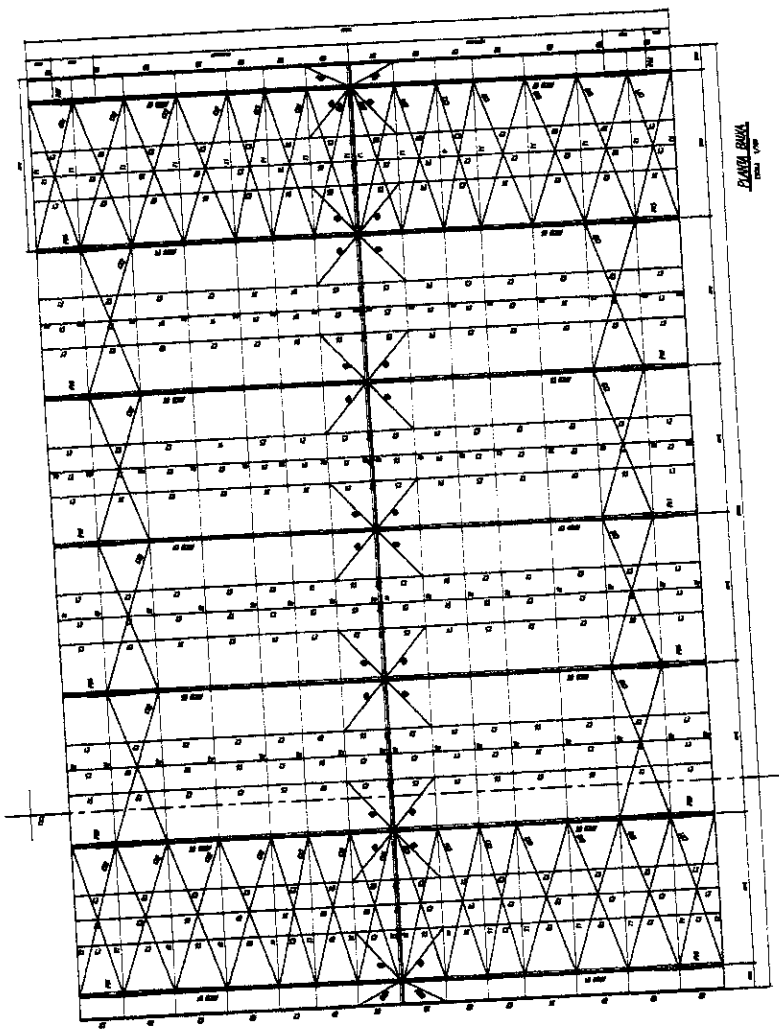
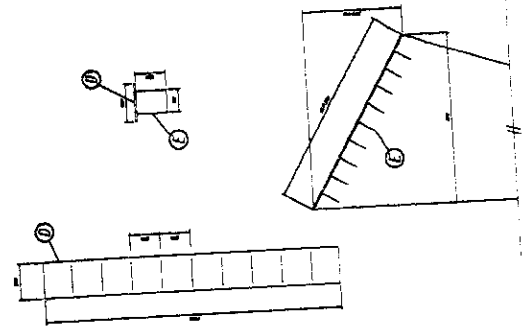
- PREPARO DA SUPERFÍCIE METÁLICA
- 1- LIMPEZA METÁLICA NORMA SPS - S3
 - 2- APLICAR DUAS CAMADAS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLÍMERO
 - 3- SENO A 1º DEGRÊ PROMETIDA COM ALUMINIO E A 2º DEGRÊ NA COR
 - 4- DO ACABAMENTO FINAL (TIPO GOMAR / PU SIMULSTIC), COM ESPESURA
 - 5- DA PELEJA SECA TOTAL APÓS 24 HORAS DE 240°C.

ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS

QTD	TIPO	VALOR	UNID.
05	10	1,54	kg/m
06	10	1,54	kg/m
07	10	1,54	kg/m
08	10	1,54	kg/m

QTD	TIPO	VALOR	UNID.
09	10	1,54	kg/m
10	10	1,54	kg/m
11	10	1,54	kg/m
12	10	1,54	kg/m
13	10	1,54	kg/m
14	10	1,54	kg/m

CHAPA DE BASE DO TETO



FADE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____

DATA: _____

LOCAL: _____

OBJETO: _____

QUADRA COBERTA

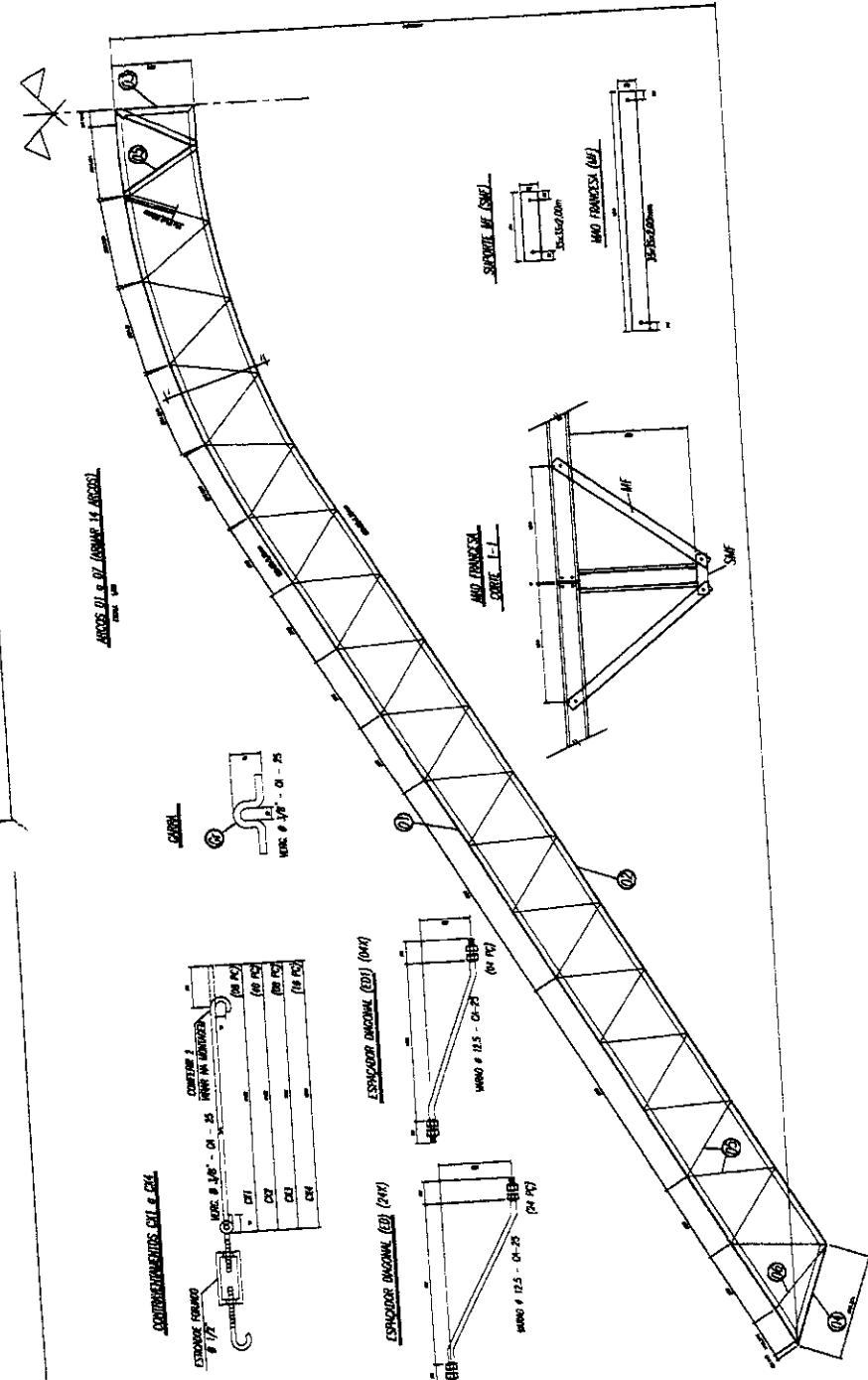
PROJETO ESTRUTURAL

ESTRUTURA METÁLICA

PLANTA BARRA CORTE A-B E A-TALHES

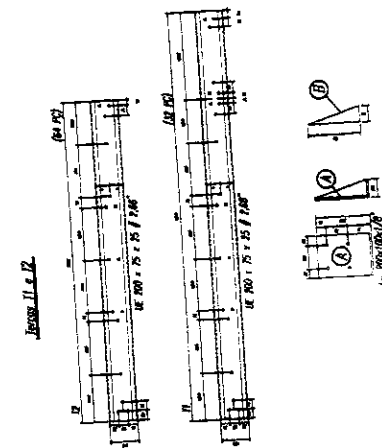
EST

03/11

[illegible][illegible]

... 2. COUNTRY OF ORIGIN

- 1- LÂMPADA MECÂNICA NORMA SCS - SCS
- 2- APLICAR NÚMOS DEBIDOS DE TINTA EPOXIUS MÁSTIC CURANDO COM POLIAROMA SENDO A 1ª DEBIDO APLANTADA COM ALUMINIO E A 2ª DEBIDO NA COR DO AQUELIMITE FIMM (TIPO CURAR EPOXI SUMASTIC), COM ESTA SUSTÂNCIA NA PRELHA VÊTA HORA APLICAÇÃO DE 2400C.

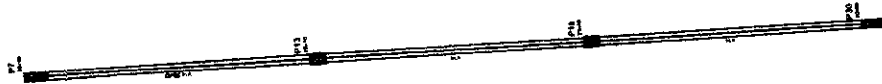


PROJETO	DATA	FECHA	LOCAL

PROJETO	DATA	FECHA	LOCAL

PROJETO	DATA	FECHA	LOCAL

Quadrado 1 (med. 1:50)



L1

L2

L3

L4

L5

L6

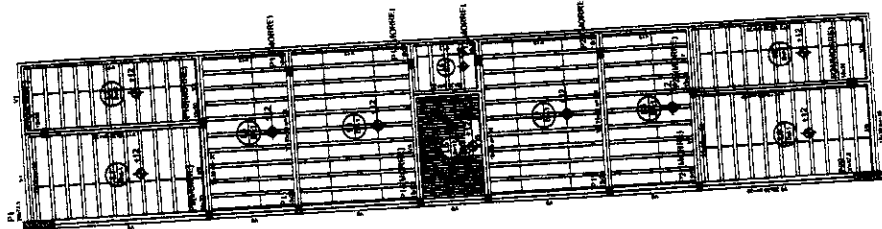
L7

L8

L9

L10

L11



Forma do pavimento Nivel 320

Ministério da Educação
FUNDE
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FUNDE

PROJETO - UF

PROJETO - DATA

PROJETO - LOCAL

PROJETO - DATA

PROJETO - LOCAL

PROJETO - DATA

PROJETO - LOCAL

PROJETO - DATA

PROJETO - LOCAL

PROJETO - DATA

PROJETO - LOCAL

PROJETO - DATA

PROJETO - LOCAL

PROJETO - DATA

PROJETO - LOCAL

PROJETO - DATA

PROJETO - LOCAL

PROJETO - DATA

PROJETO - LOCAL

QUADRA COBERTA

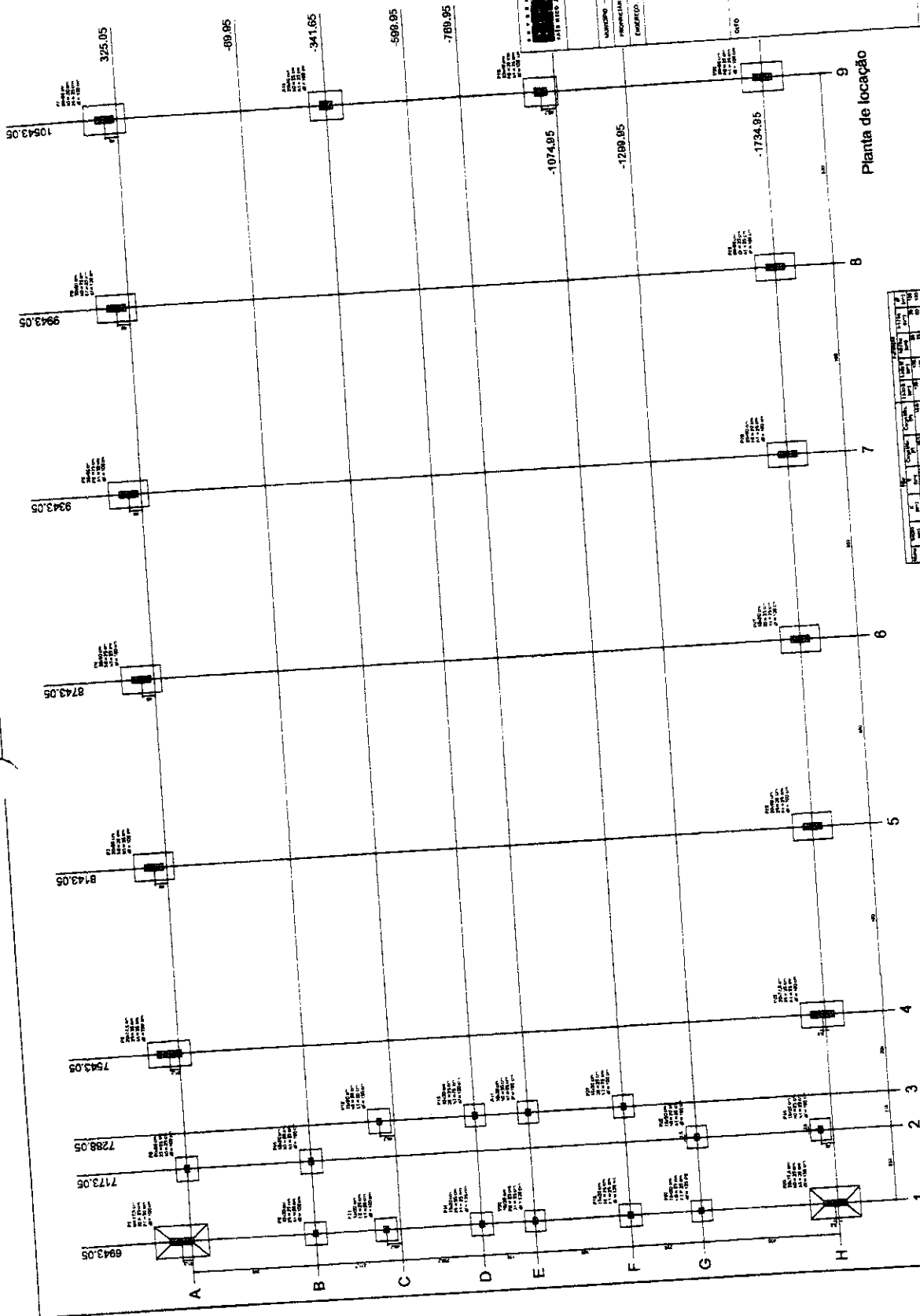
PROJETO ESTRUTURAL

QUADRA COBERTA

FORMA DE PAVIMENTO - NÍVEL 320

EST

04/11



Coluna	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
3	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
4	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
5	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
6	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
7	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
8	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
9	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000

FUNDO DESENVOLVIMENTO
FUNDAMENTAÇÃO
FUNDAMENTO

FNDE

Ministério
da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO - 01
PROJETO - 02
PROJETO - 03

PROJETO - 04
PROJETO - 05
PROJETO - 06

PROJETO - 07
PROJETO - 08
PROJETO - 09

PROJETO - 10
PROJETO - 11
PROJETO - 12

PROJETO - 13
PROJETO - 14
PROJETO - 15

PROJETO - 16
PROJETO - 17
PROJETO - 18

PROJETO - 19
PROJETO - 20
PROJETO - 21

PROJETO - 22
PROJETO - 23
PROJETO - 24

PROJETO - 25
PROJETO - 26
PROJETO - 27

PROJETO - 28
PROJETO - 29
PROJETO - 30

PROJETO - 31
PROJETO - 32
PROJETO - 33

PROJETO - 34
PROJETO - 35
PROJETO - 36

PROJETO - 37
PROJETO - 38
PROJETO - 39

PROJETO - 40
PROJETO - 41
PROJETO - 42

QUADRA COBERTA
PROJETO ESTRUTURAL

ESTRUTURA DE CONCRETO
PLANTA DE LOCAÇÃO

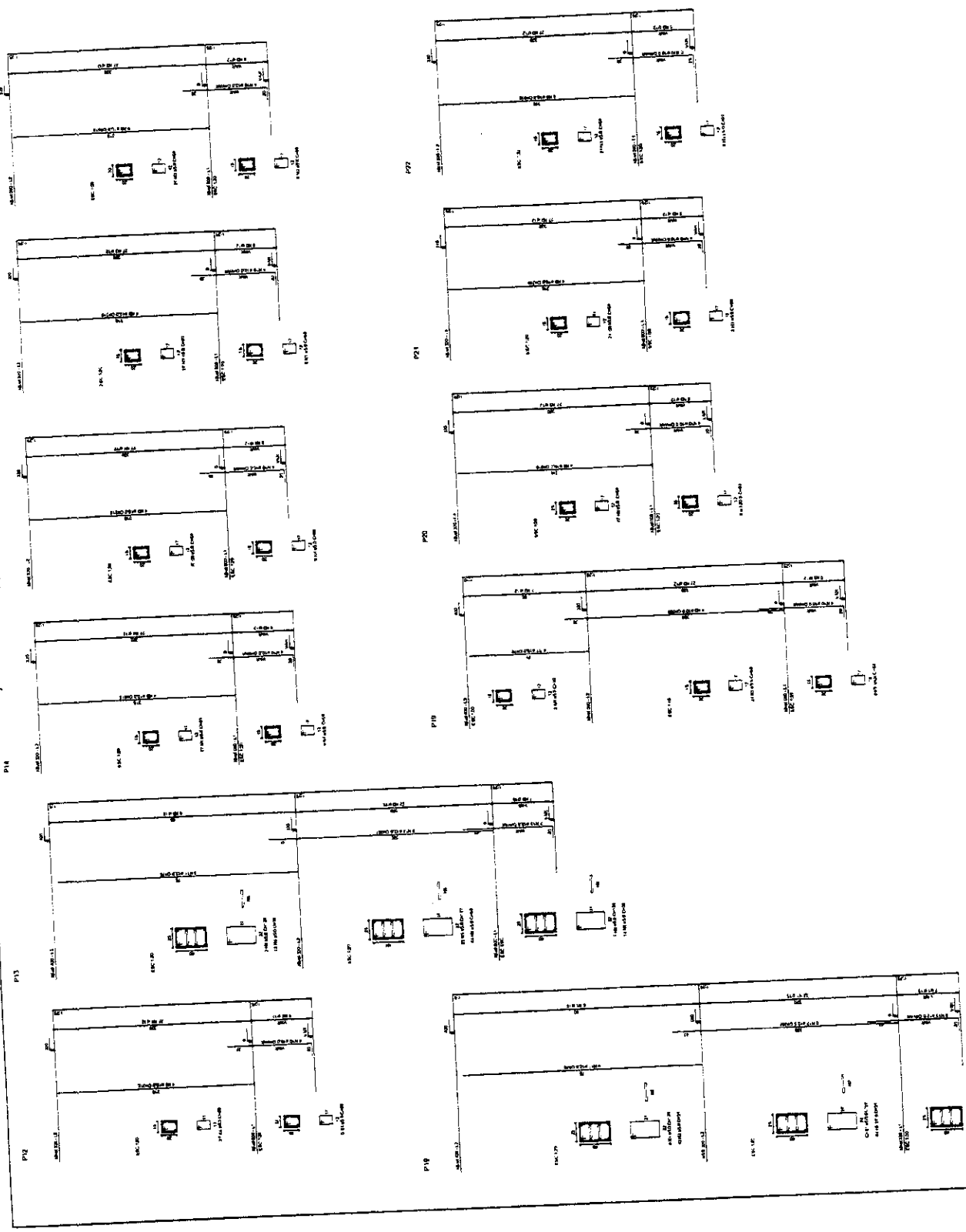
EST
08/11

PROJETO PADRÃO - FNDE

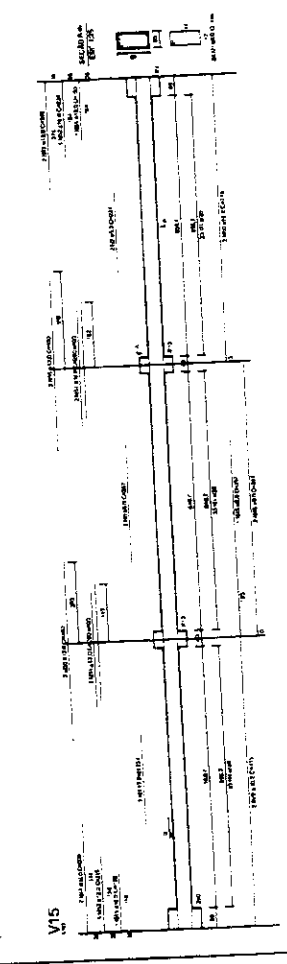
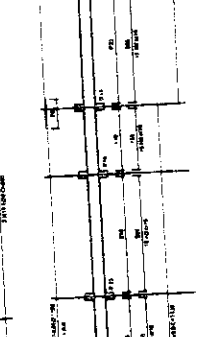
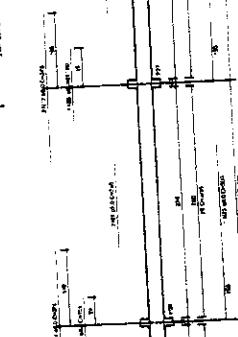
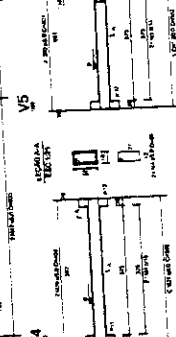
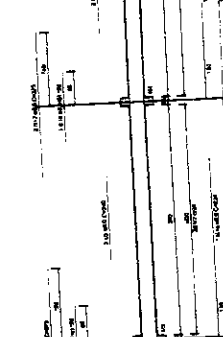
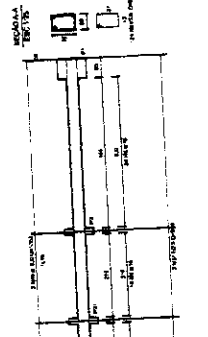
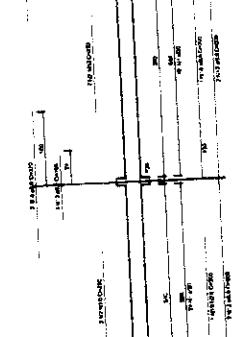
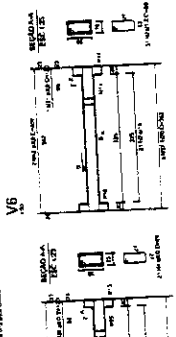
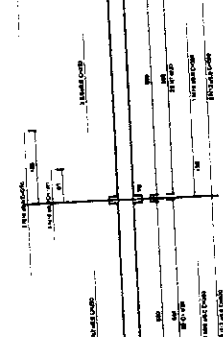
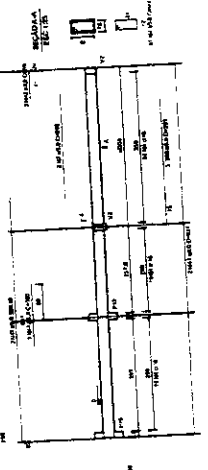
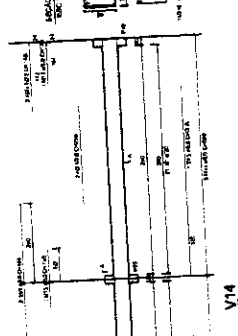
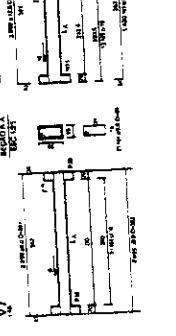
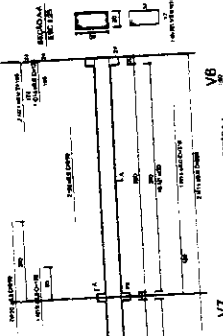
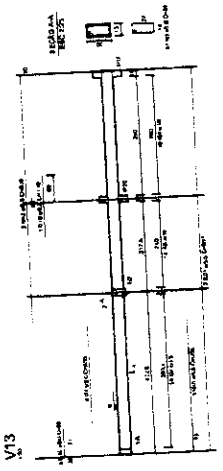
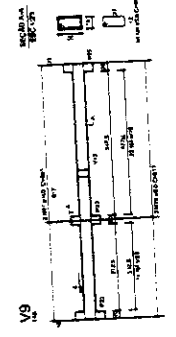
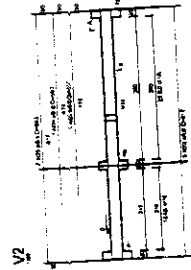
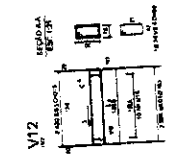
PROJETO - 1º	PROJETO - 2º	PROJETO - 3º	PROJETO - 4º	PROJETO - 5º	PROJETO - 6º	PROJETO - 7º	PROJETO - 8º	PROJETO - 9º	PROJETO - 10º
PROJETO - 11º	PROJETO - 12º	PROJETO - 13º	PROJETO - 14º	PROJETO - 15º	PROJETO - 16º	PROJETO - 17º	PROJETO - 18º	PROJETO - 19º	PROJETO - 20º
PROJETO - 21º	PROJETO - 22º	PROJETO - 23º	PROJETO - 24º	PROJETO - 25º	PROJETO - 26º	PROJETO - 27º	PROJETO - 28º	PROJETO - 29º	PROJETO - 30º
PROJETO - 31º	PROJETO - 32º	PROJETO - 33º	PROJETO - 34º	PROJETO - 35º	PROJETO - 36º	PROJETO - 37º	PROJETO - 38º	PROJETO - 39º	PROJETO - 40º
PROJETO - 41º	PROJETO - 42º	PROJETO - 43º	PROJETO - 44º	PROJETO - 45º	PROJETO - 46º	PROJETO - 47º	PROJETO - 48º	PROJETO - 49º	PROJETO - 50º
PROJETO - 51º	PROJETO - 52º	PROJETO - 53º	PROJETO - 54º	PROJETO - 55º	PROJETO - 56º	PROJETO - 57º	PROJETO - 58º	PROJETO - 59º	PROJETO - 60º
PROJETO - 61º	PROJETO - 62º	PROJETO - 63º	PROJETO - 64º	PROJETO - 65º	PROJETO - 66º	PROJETO - 67º	PROJETO - 68º	PROJETO - 69º	PROJETO - 70º
PROJETO - 71º	PROJETO - 72º	PROJETO - 73º	PROJETO - 74º	PROJETO - 75º	PROJETO - 76º	PROJETO - 77º	PROJETO - 78º	PROJETO - 79º	PROJETO - 80º
PROJETO - 81º	PROJETO - 82º	PROJETO - 83º	PROJETO - 84º	PROJETO - 85º	PROJETO - 86º	PROJETO - 87º	PROJETO - 88º	PROJETO - 89º	PROJETO - 90º
PROJETO - 91º	PROJETO - 92º	PROJETO - 93º	PROJETO - 94º	PROJETO - 95º	PROJETO - 96º	PROJETO - 97º	PROJETO - 98º	PROJETO - 99º	PROJETO - 100º

QUADRA COBERTA

PROJETO ESTRUTURAL
 ESTRUTURA DE CONCRETO
 PLANOS (P12 a P22)
 EST 07/11



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	m³	100,00	10.000,00
2	50	m³	50,00	2.500,00
3	20	m³	20,00	1.000,00
4	10	m³	10,00	500,00
5	5	m³	5,00	250,00
6	2	m³	2,00	100,00
7	1	m³	1,00	50,00
8	1	m³	1,00	50,00
9	1	m³	1,00	50,00
10	1	m³	1,00	50,00
11	1	m³	1,00	50,00
12	1	m³	1,00	50,00
13	1	m³	1,00	50,00
14	1	m³	1,00	50,00
15	1	m³	1,00	50,00
16	1	m³	1,00	50,00
17	1	m³	1,00	50,00
18	1	m³	1,00	50,00
19	1	m³	1,00	50,00
20	1	m³	1,00	50,00
21	1	m³	1,00	50,00
22	1	m³	1,00	50,00
23	1	m³	1,00	50,00
24	1	m³	1,00	50,00
25	1	m³	1,00	50,00
26	1	m³	1,00	50,00
27	1	m³	1,00	50,00
28	1	m³	1,00	50,00
29	1	m³	1,00	50,00
30	1	m³	1,00	50,00
31	1	m³	1,00	50,00
32	1	m³	1,00	50,00
33	1	m³	1,00	50,00
34	1	m³	1,00	50,00
35	1	m³	1,00	50,00
36	1	m³	1,00	50,00
37	1	m³	1,00	50,00
38	1	m³	1,00	50,00
39	1	m³	1,00	50,00
40	1	m³	1,00	50,00
41	1	m³	1,00	50,00
42	1	m³	1,00	50,00
43	1	m³	1,00	50,00
44	1	m³	1,00	50,00
45	1	m³	1,00	50,00
46	1	m³	1,00	50,00
47	1	m³	1,00	50,00
48	1	m³	1,00	50,00
49	1	m³	1,00	50,00
50	1	m³	1,00	50,00
51	1	m³	1,00	50,00
52	1	m³	1,00	50,00
53	1	m³	1,00	50,00
54	1	m³	1,00	50,00
55	1	m³	1,00	50,00
56	1	m³	1,00	50,00
57	1	m³	1,00	50,00
58	1	m³	1,00	50,00
59	1	m³	1,00	50,00
60	1	m³	1,00	50,00
61	1	m³	1,00	50,00
62	1	m³	1,00	50,00
63	1	m³	1,00	50,00
64	1	m³	1,00	50,00
65	1	m³	1,00	50,00
66	1	m³	1,00	50,00
67	1	m³	1,00	50,00
68	1	m³	1,00	50,00
69	1	m³	1,00	50,00
70	1	m³	1,00	50,00
71	1	m³	1,00	50,00
72	1	m³	1,00	50,00
73	1	m³	1,00	50,00
74	1	m³	1,00	50,00
75	1	m³	1,00	50,00
76	1	m³	1,00	50,00
77	1	m³	1,00	50,00
78	1	m³	1,00	50,00
79	1	m³	1,00	50,00
80	1	m³	1,00	50,00
81	1	m³	1,00	50,00
82	1	m³	1,00	50,00
83	1	m³	1,00	50,00
84	1	m³	1,00	50,00
85	1	m³	1,00	50,00
86	1	m³	1,00	50,00
87	1	m³	1,00	50,00
88	1	m³	1,00	50,00
89	1	m³	1,00	50,00
90	1	m³	1,00	50,00
91	1	m³	1,00	50,00
92	1	m³	1,00	50,00
93	1	m³	1,00	50,00
94	1	m³	1,00	50,00
95	1	m³	1,00	50,00
96	1	m³	1,00	50,00
97	1	m³	1,00	50,00
98	1	m³	1,00	50,00
99	1	m³	1,00	50,00
100	1	m³	1,00	50,00



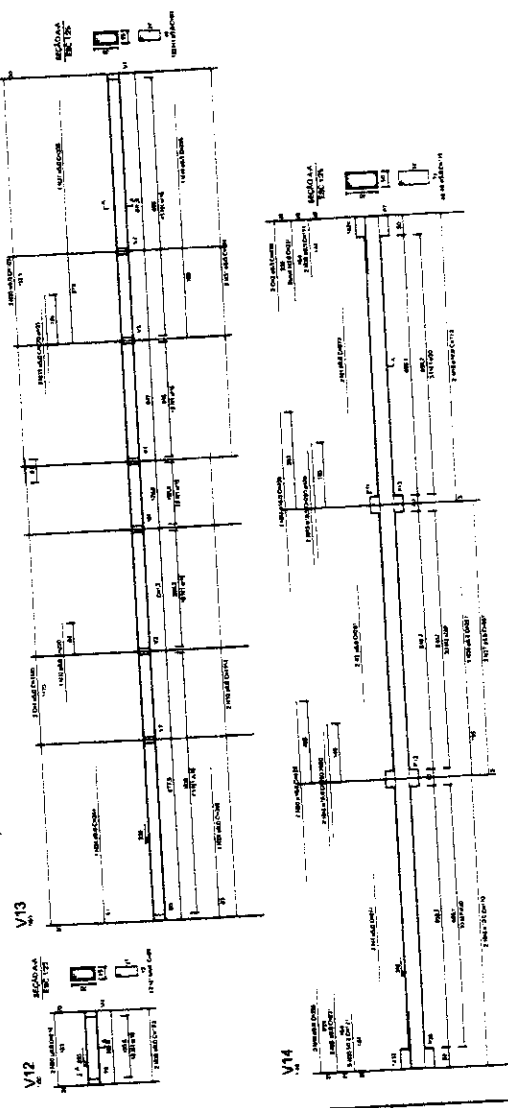
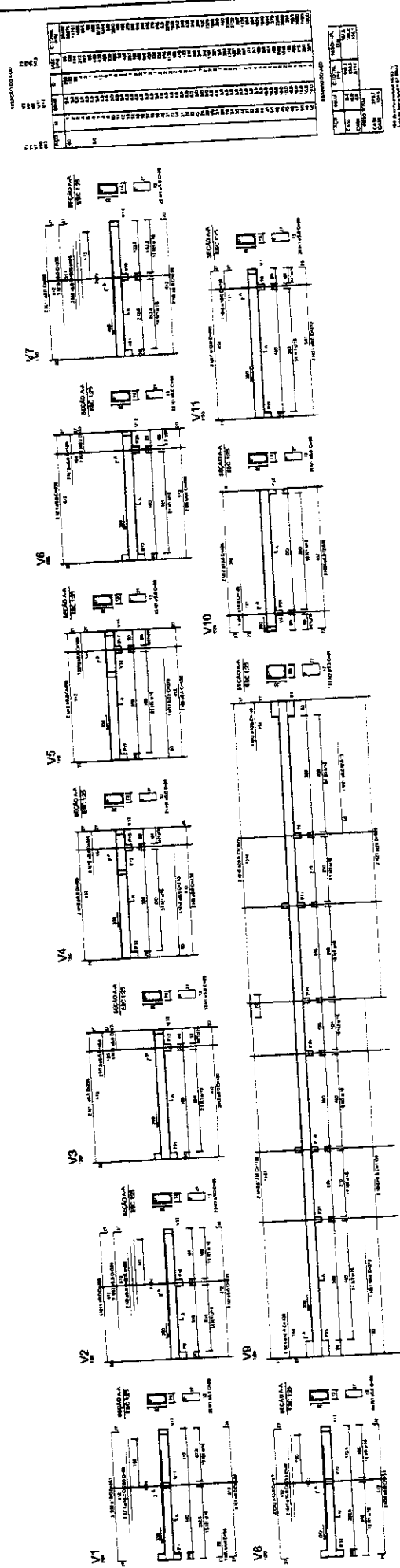
FNDE
 Fundação Nacional
 do Desenvolvimento

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 LOCAL: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RES. TÉCNICO: _____
 DATA: _____

QUADRA COBERTA
 PROJETO ESTRUTURAL
 ESTRUTURA DE CONCRETO
 VIGAS - ANEL 000

EST
 10/11



Ministério de Educação
FNDE
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO - 1º
 ANEXO - 1º
 ANEXO - 2º
 ANEXO - 3º

PROJETO - 1º
 ANEXO - 1º
 ANEXO - 2º
 ANEXO - 3º

PROJETO - 1º
 ANEXO - 1º
 ANEXO - 2º
 ANEXO - 3º

PROJETO - 1º
 ANEXO - 1º
 ANEXO - 2º
 ANEXO - 3º

PROJETO - 1º
 ANEXO - 1º
 ANEXO - 2º
 ANEXO - 3º

PROJETO - 1º
 ANEXO - 1º
 ANEXO - 2º
 ANEXO - 3º

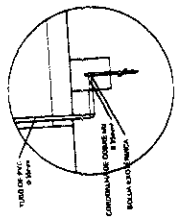
PROJETO - 1º
 ANEXO - 1º
 ANEXO - 2º
 ANEXO - 3º

PROJETO - 1º
 ANEXO - 1º
 ANEXO - 2º
 ANEXO - 3º

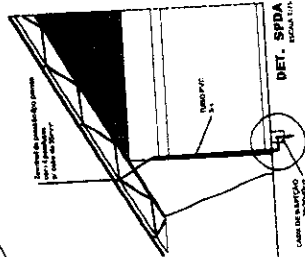
QUADRA COBERTA
PROJETO ESTRUTURAL

ESTRUTURA DE CONCRETO
 VIGAS - ANEL 300

EST
 1/11



DET. CAIXA INSPEÇÃO
PROJETO 1/10



DET. SPDA
PROJETO 1/10

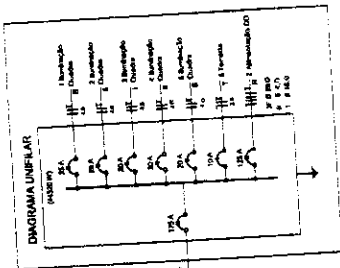
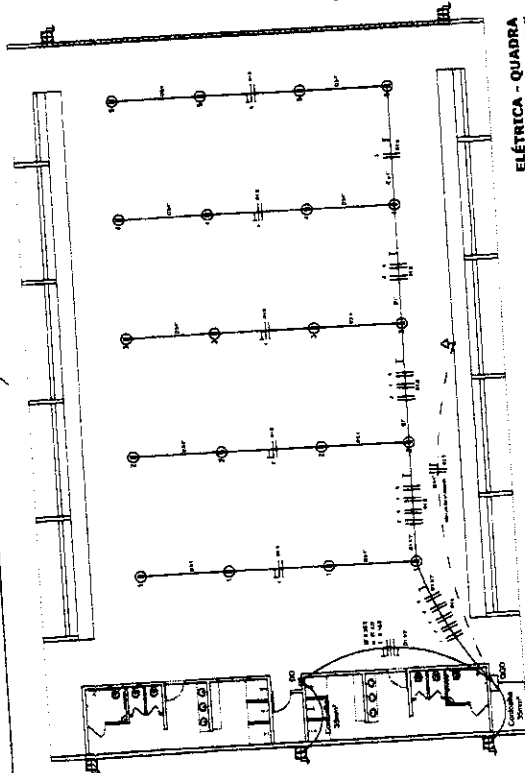


Diagrama unifilar
PROJETO 1/10



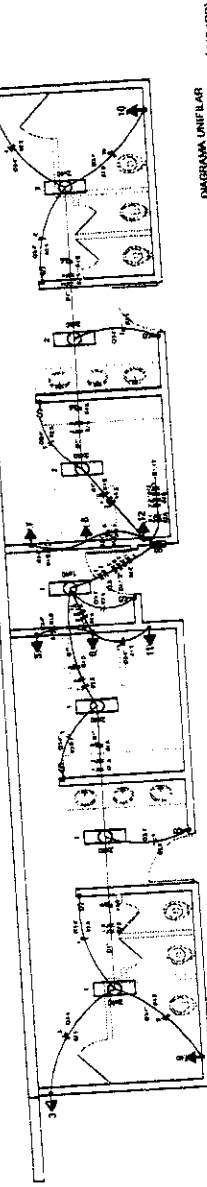
Elétrica - Quadra
PROJETO 1/10

Quadro Geral de Cargas (GGC) - 220/127V

Descrição	Quantidade	Valor (W)	Valor (VA)	Valor (A)
Iluminação	10	1000	1000	4,5
Tomadas	10	1000	1000	4,5
Equipamentos	10	1000	1000	4,5
Total	30	3000	3000	13,5

Quadro de Cargas (QD) - 220/127V

Descrição	Quantidade	Valor (W)	Valor (VA)	Valor (A)
Iluminação	10	1000	1000	4,5
Tomadas	10	1000	1000	4,5
Equipamentos	10	1000	1000	4,5
Total	30	3000	3000	13,5



Elétrica - Vestiário
PROJETO 1/10

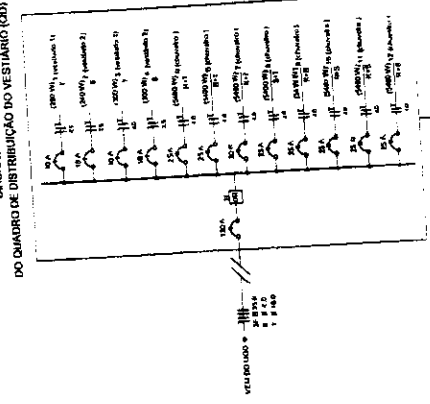
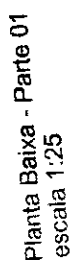
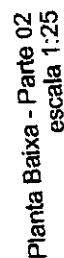
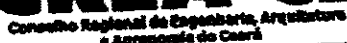


Diagrama unifilar
PROJETO 1/10

Quadro de Cargas (QD) - 220/127V

Descrição	Quantidade	Valor (W)	Valor (VA)	Valor (A)
Iluminação	10	1000	1000	4,5
Tomadas	10	1000	1000	4,5
Equipamentos	10	1000	1000	4,5
Total	30	3000	3000	13,5

[illegible]



ART N°. 150461882300015

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado

Nome do Profissional
JOSE WALDNEY TEIXEIRA DE ARAUJO

RNP
1504618823

CPF
30606284249

Título(s) do Profissional
Engenheiro Civil

CNPJ
00.000.000-00

Nome da Empresa Contratada

Dados da Contratante

Nome da Contratante
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

CEP
60710001

CPF / CNPJ
07280803000196

Endereço da Contratante
AV. GODOFREDO MACIEL 3000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE

Telephone
485)31015732

Dados da Obra ou Serviço

Nome do Proprietário _____
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

CEP
60710001

CPF / CNPJ
07260803000196

Endereço da Obra ou Serviço
CODOREDO MACIEL 3000 MARAPONGA - FORTALEZA

Telephone
(85)31015732

[illegible]

Dados do Contrato

Nº Auto / Relatório Fiscalização
X X X X

Previsão Início
01/10/2010

Previsão de Término
15/10/2010

Valor da Obra ou Serviço
R\$ 1,00

Classificação da ART

[illegible]☒ Cálculo Estrutural!

Informações Complementares

☒ Cálculo Estrutural

Informações Complementares

PROJETO ESTRUTURAL PADRÃO DE QUADRA POLI ESPORTIVA QUE CORRESPONDE A ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO DAS FUNDAÇÕES, PILARES E CINTAS DA EDIFICAÇÃO, FOI ADOPTADA TAXA PADRÃO DO SOLO = 2.5 KG/cm E VELOCIDADE PADRÃO DE VENTO = 30 m/s.

... a distribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às ...

"Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

Essa descrição só tem valor se o proponente tiver declarado, sob pena de falsidade ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro, a ausência de qualquer situação que caracterize a falta de ética profissional e o crime de falsidade ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Acessibilidade

Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

[Assinatura]

FORTALEZA/CE
19/11/2010

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

FORTALEZA/CE
 19/11/2010
 Assinatura do Profissional
 Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº 6.496/77)
 Importante
 Não deverá ser observada a codificação constante no manual de ART.

Este documento anota perante o Crea-CE, para fins de (6.496/77).

Importante
O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual de ART. Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res. 307/86 do CONFEA.

Assinatura do profissional responsável: _____
Criação e autenticação desta ART: (www.crea-ce.org.br)

Valor de R\$ 31,00

Entidade de Classe
SENGE-CE - Sindicato dos engenheiros no estado do Ceará

Valor da ART
R\$ 31,50



ART N°. 060041596100028

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado

Nome do Profissional
WALBERTO DA SILVA VIEIRA

RNP
0600415961

CPF
61449547320

Título(s) do Profissional
Engenheiro Civil, Técnico em Edificações

CNPJ
X.X.X.X

Nome da Empresa Contratada

Dados da Contratante

Nome da Contratante
DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

CEP
60710001

CPF / CNPJ
07280803000196

Endereço da Contratante
AVENIDA GODOFREDO MACIEL, 3000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE

Telephone
(85)31015786

Dados da Obra ou Serviço

Nome do Proprietário
DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

CEP
60710001

CPF / CNPJ
07280803000196

Endereço da Obra ou Serviço
DIVERSAS LOCALIDADES DIVERSOS - FORTALEZA/CE

CEP
60710001

Telephone
#85131015786

Tipologia da ART
Normal

Participação Individual	
-------------------------	--

NO. ART substituida
X.X.X.X

Professional
X X X X X X X X X X X X X X X X X X

Dados do Contrato

Nº Auto / Relatório Fiscalização
X.X.X.X

Previsão Início
04/11/2010

Previsão de Término	15/11/2010
---------------------	------------

Valor da Obra ou Serviço	R\$ 1,00
--------------------------	----------

Classificação da ART

[illegible]☒ OUTROS

Informações Complementares

☒ Outros

Informações Complementares
REFERENTE AOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO, COM UMA ÁREA COBERTA
980,40m².

Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

Falta de ética profissional

Acessibilidade

Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade do ABNT, no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORTALEZA/CE
19/11/2010

Valdosta Ga 31108 Vicksburg
Assignat Gail D. RE-639849-D

Assinatura do Contratante

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Fede 6.496/77)

Importante

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.

O preenchimento incorreto ou incompleto da ART implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res. 307/86 do CONFEA.

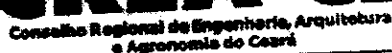
Para mais informações consulte o site da ART (www.crea.org.br)

Valor da ART R\$ _____

Os serviços classificados devem fazer parte das atividades essenciais da entidade de classe.
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determinado no Regulamento da ART.
Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.crea-ce.org.br)

Entidade de Classe SENGE-CE - Sindicato dos engenheiros no estado do ceará	Valor da ART R\$ 31,50
---	---------------------------

Valor da ART
R\$ 31,50



ART N°. 060797938000020

Dados do Contratado

CPF
11992301387

CNPJ
X.X.X.X

Nome da Empresa Contratada

Dados da Contratante

CPF / CNPJ
13543312000193

Endereço da Contratante
RUA OSWALDO CRUZ, 1024 ALDEOTA - FORTALEZA/CE

CEP	Telefone
60125150	(85)31015704

Dados da Obra ou Serviço

CPF / CNPJ
13543312000193

Endereço da Obra ou Serviço
DIVERSAS LOCALIDADES DIVERSOS - FORTALEZA/CE

CEP	Telefone
60125150	(85)31015704

Normal

Participação Individual	
-------------------------	--

NO. ART substituida
X.X.X.X

Professional
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Dados do Contrato

No Auto / Relatório Fiscalização
x.x.x.x

Previsão Início
02/05/2011

Previsão de Término
07/09/2011

Valor da Obra ou Serviço
R\$ 1,00

Classificação da ART

[illegible]

Informações Complementares

Informações Complementares

"Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORTALEZA/CE
24/08/2011

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº 6.496/77)

Importante
Deverá ser observada a codificação constante no manual da ART.

Importante
O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. A ART só terá validade quando quitada.

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a seguinte orientação:
Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res. 307/86 do CONFEA.
Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.crea-ce.org.br)

Valor da ART R\$ 33,00

Entidade de Classe

Entidade de Classe

Valor da ART
R\$ 33,00



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS - (980,40 m²)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m² de área coberta, para adoção em terrenos de 44x32 metros quadrados.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

4. FUNDAÇÃO E PILARES

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar brocas, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 5,0 mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões constantes em planta. Nos blocos, pilares e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 25 MPa e aço CA50 nos diâmetros conforme disposição em projeto estrutural.

5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento na cor amarela.

Todos os pilares serão de concreto com fck de 25 MPa, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco conforme projeto, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.



Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e estrutura de aço.

6. PISOS

Piso industrial polido cor cinza em cimento comum, com granitina (areia e pedriscos mistos) com 17 mm de espessura acabada, em placas de 1,50 x 1,50 m, com junta plástica na cor cinza e demarcação e pintura à base de resina acrílica nas cores branca, laranja e azul.

7. PAREDES E REVESTIMENTOS

Para o fechamento de paredes das cabeceiras da quadra, serão usados tijolos de barro especial, bem cozidos, leves duros e sonoros, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, que serão revestidas de ambos os lados e localizadas segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

Para o fechamento em elemento vazado em cimento de 20 x 20 cm, acabamento em duas demãos de pintura látex acrílica, localizados segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

8. ARQUIBANCADAS

Estrutura de alvenaria de tijolo maciço sob placas pré-moldadas de concreto armada para os assentos, com inclinação de 0,5 %.

Os espelhos das arquibancadas serão em alvenaria de bloco cerâmico com revestimento em uma face e pintura látex acrílica.

9. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.

Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.

Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

11. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (33X33cm) na cor branca, PI- 5.

As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 20x20 cm na cor branca, PI-3.

As paredes externas serão revestidas com cerâmica 10x10 cm nas cores definidas em projeto.

12. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.

FNDEFundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Ministério da Educação

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)

Município: São Sebastião da Boa Vista

Endereço: EMEF "PEDRO NOGUEIRA" - Localidade Urucuzal

Planilha Serviços Excluídos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
SERVIÇOS					
1.1	Abriço provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	203,12	2.437,44
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	322,73	968,19
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56	2,30	1.981,59
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	267,80	267,80
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00	1.209,14	1.209,14
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	890,85	890,85
Subtotal item 1					7.755,01

CONSTRUTIVA					
4.1	PILARES				
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	185,50	28,15	5.222,20
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00	541,52	9.747,36
4.2	VIGAS				
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	110,00	28,15	3.096,72
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	541,52	4.061,40
4.3	LAJE PREMOLDADA				
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	97,96	8.678,90
Subtotal item 4					30.806,34

5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00	27,97	9.258,07
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00	58,10	10.632,30
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	25,97	727,16
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00	44,27	265,59
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10	51,71	7.658,84
Subtotal item 5					28.541,40

6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	98,59	109.829,26
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m²	1.114,00	38,97	43.412,58
Subtotal item 6					153.241,84

7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	290,90	581,80
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	333,09	333,09
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	233,03	932,12
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	266,85	533,70
Subtotal item 7					2.380,71

8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp. = 5mm p/ parede	m²	960,10	4,71	4.522,07
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	16,41	6.713,33
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/paredes	m²	551,00	15,03	8.281,53
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	27,04	8.869,12
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	27,04	2.192,94
Subtotal item 8					30.579,00

9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	24,23	1.514,56
Subtotal item 9					1.514,56

Almeida

Planilha Serviços Excluídos

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	3,61	3.058,39
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	5,45	1.962,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	9,88	875,37
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	11,36	12.655,04
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	7,32	8.154,48
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	7,16	6.065,95
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	33,77	16.209,60
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	6,90	3.284,40
Subtotal item 10					52.265,23

11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	3,86	15,44
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	4,03	48,36
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	4,52	18,08
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00	9,62	38,48
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	4,35	8,70
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	5,59	11,18
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	903,06	903,06
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	2,56	25,60
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00	5,12	15,36
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	8,18	16,36
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	4,84	53,20
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	5,62	33,70
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	9,18	73,42
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	6,26	12,52
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	6,53	26,10
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	9,51	152,16
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	4,31	17,24
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	8,49	16,98
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	4,42	17,68
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	4,35	34,80
11.21	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1")	un	2,00	80,57	161,15
11.22	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1.1/2")	un	2,00	130,47	260,94
11.23	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1/2")	un	2,00	68,65	137,31
11.24	Registro de gaveta c/ canopia cromada (3/4")	un	2,00	69,69	139,39
11.25	Registro de pressão c/ canopia cromada (3/4")	un	8,00	70,16	561,29
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	4,48	22,40
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	8,88	71,04
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	10,98	43,92
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	5,55	22,20
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	10,57	21,14
11.31	Tomeira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	71,97	575,74
11.32	Tomeira de bola p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00	50,60	50,60
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	4,25	114,75
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	5,42	206,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	9,11	255,16
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	12,95	181,27
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	15,31	551,30
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	4,92	29,52
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	10,45	20,90
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	252,38	504,76
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	153,63	614,52
Subtotal item 11					6.083,57

12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	3,69	18,45
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	168,16	672,64
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	36,14	216,84
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	35,27	141,08
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	5,56	77,84
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	5.128,50	5.128,50

Alu

Planilha Serviços Excluídos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	7,41	22,23
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00	8,92	53,52
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	17,15	120,05
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	6,89	68,90
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	24,21	121,05
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	24,58	147,48
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	10,78	86,24
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	115,14	1.036,26
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	1.105,00	1.105,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	29,77	29,77
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	10,55	31,65
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	40,40	1.414,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	20,15	403,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	27,68	470,56
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	8,46	76,14
Subtotal item 12					11.441,20

13.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	m	72,00	25,30	1.821,60
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	66,87	1.337,40
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	38,83	155,32
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	28,39	113,56
Subtotal item 13					3.427,88

14.1	Condulete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	14,11	70,55
14.2	Condulete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	11,10	55,50
14.3	Condulete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	10,85	43,40
14.4	Condulete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	12,50	12,50
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	7,19	115,04
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	5,82	40,74
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	2,57	488,30
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	3,85	3.157,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	9,56	133,84
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	21,44	879,04
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	9,95	19,90
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	9,95	9,95
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00		57,40
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	10,92	54,60
14.15	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	63,49	317,45
14.16	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	63,49	507,92
14.17	Disjuntor termomagnético bipolar 100 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	273,95	547,90
14.18	Disjuntor termomagnético bipolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	213,07	213,07
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	93,86	93,86
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	187,91	187,91
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	187,91	187,91
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	11,14	245,08
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	9,74	311,68
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00	18,17	399,74
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	19,58	1.683,88
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	20,97	356,49
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	36,60	1.244,40
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00	72,01	432,06
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00	100,96	100,96
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	299,00	4.485,00

Alu

Planilha Serviços Excluídos

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Subtotal item 14				16.453,07

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
15.1 Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	75,15	375,75
15.2 Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	1,50	18,00
15.3 Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	35,83	859,92
15.4 Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00	38,99	194,95
15.5 Tubo PVC 40 mm	un	18,00	12,95	233,10
15.6 Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	21,24	106,20
Subtotal item 15				1.787,92

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
16.1 Alamedado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00	120,63	17.732,61
16.2 Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	1.880,07	7.520,28
16.3 Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	162,55	780,24
16.4 Barco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	95,87	460,18
16.5 Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	90,16	180,32
16.6 Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	442,39	3.539,12
16.7 Espelho plano 4mm	m²	4,50	150,00	675,00
16.8 Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	1.560,00	1.560,00
16.9 Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	1.105,00	1.105,00
16.10 Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	566,80	566,80
16.11 Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	29,20	84,68
16.12 Limpeza geral	m²	861,56	1,50	1.292,34
Subtotal item 16				35.496,57

Custo TOTAL com BDI incluso **381.774,11**

Planilha Orçamentária Serviços Complementares - Alteração de Especificações de Fundação, Piso e Passarela

SINAPI

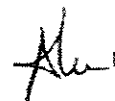
fev/15

	1	INFRAESTRUTURA				
72819	1.1	Estaca a trado (broca) diâmetro 30 cm em concreto armado moldada in-loco, 20 Mpa	m	528,00	100,78	53.212,28
74076/001	1.2	Forma de tábua para concreto (reaproveitamento 3x)	m²	224,88	39,97	8.988,48
73942/002	1.3	Armação CA 60 diam. 3.4 a 6.0 mm (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	1.224,57	8,08	9.898,70
74254/002	1.4	Armação CA 50 diam. 6.3 a 12.5 mm (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	5.931,05	8,25	48.927,72
73972/002	1.5	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	120,76	526,25	63.550,16
74202/002	1.6	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	957,88	87,21	83.533,20
74107/001	1.7	Escoramento de laje pré-moldada	m²	957,88	25,46	24.390,86
				Subtotal item 13		292.501,40
	2	PISOS				
74079/001	2.1	Piso cimentado, argamassa traço 1:3, junta de dilatação plástica, acabamento liso	m²	957,88	57,87	55.436,00
				Subtotal item 13		55.436,00
	3	PASSARELA				
72819	3.1	Estaca a trado (broca) diâmetro 30 cm em concreto armado moldada in-loco, 20 Mpa	m	176,00	100,78	17.737,43
74076/001	3.2	Forma de tábua para concreto (reaproveitamento 3x)	m²	50,51	39,97	2.018,98
73942/002	3.3	Armação CA 60 diam. 3.4 a 6.0 mm (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	244,82	8,08	1.978,98
74254/002	3.4	Armação CA 50 diam. 6.3 a 12.5 mm (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	805,03	8,25	6.641,03
73972/002	3.5	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	14,51	526,25	7.635,91
74202/002	3.6	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	100,00	87,21	8.720,63
74107/001	3.7	Escoramento de laje pré-moldada	m²	100,00	25,46	2.546,34
73631	3.8	Guarda corpo em tubo de aço galvanizado	m²	100,00	301,58	30.157,63
seop abr 2015 - 71383	3.9	Cobertura em policarbonato fumê - Incl. estr. metálica	m²	150,00	383,82	57.572,27

Assinatura

Planilha Serviços Excluídos

SEOP	ABR	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QDANT	VALOR/UNIT	TOTAL
seop 2015	abr	3.10	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	8,00	137,10	1.096,79
seop 2015	abr	3.11	Luminária tipo arandela- casco de tartaruga	8,00	75,56	604,48
Subtotal item 13						136.710,47
	4	SERVIÇOS DIVERSOS				
idem planil	4.1	Aiambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	63,80	120,63	7.696,19
Subtotal item 13						7.696,19
Custo TOTAL com BDI incluso						492.344,06
Custo Planilha 1 + Planilha 2						874.118,17



ALUIZIO TEIXEIRA FILHO
Eng. Civil - 7784/D CREA-PA

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)

Município: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA

Endereço: EMEF "PEDRO NOGUEIRA" - Localidade Uruçuzal

Cronograma Físico financeiro

ITEM	ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.755,01							
2	INFRAESTRUTURA	292.581,40	73.125,35	73.125,35	15.493,17				
3	SUPERESTRUTURA	39.806,34			26.641,40				
4	PAREDES E PAINÉIS	28.541,40			51.080,61	51.080,61			
5	CDBERTURA	153.241,64			2.380,71	15.288,50			
6	ESQUADRIAS	2.380,71							
7	REVESTIMENTOS	30.579,08							
8	PISOS	58.958,56							
9	PINTURA	52.265,23							
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	8.883,57							
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11.441,28							
12	DRENAGEM PLUVIAL	3.427,88							
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/228	16.453,07							
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1.787,92							
15	SERVIÇOS DIVERSOS	179.903,23							
Custo TOTAL com BDI Incluso		874.118,17	154.885,71	73.125,35	121.931,94	142.931,77	84.153,99	66.701,15	116.084,23
		188,88%	17,62%	8,37%	13,85%	16,35%	9,63%	7,83%	13,28%

ALUIZIO TEIXEIRA FILHO
Eng. Civil - 7784/D CREA-PA

LAJE ESTRUTURAL

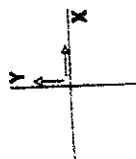
FERRAGEM NEGATIVA

Ferro de 5.0mm a cada 25cm

1,80

FERRAGEM POSITIVA

Ferro de 4.2mm a cada 50cm nos dois sentidos



LAJE PRE MOLDADA COM VIGOTAS TRELIÇADAS
ESPESURA DO CONCRETO = 8cm
CONCRETO ARMADO = 20MPA

Valor Total Concreto = 45,36 m

ACO	Ø	COMP TOTAL	KG/M	KG TOTAL
Ca-60B	4.2mm	3024,00	0,109	329,62
Ca-60B	5.0mm	2354,40	0,154	362,58
Total				692,20

LAJE ESTRUTURAL

Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda
CREA: 4441D PA
Fones: (91) 8020 9303 - (91) 8715 8487

Proprietário: Prof. Mun. de S. Sebastião da Boa Vista
Obra: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários

CEP: 68820-000
COORDENADAS: S. 01° 42' 37"
COORDENADAS: W. 049° 32' 51"

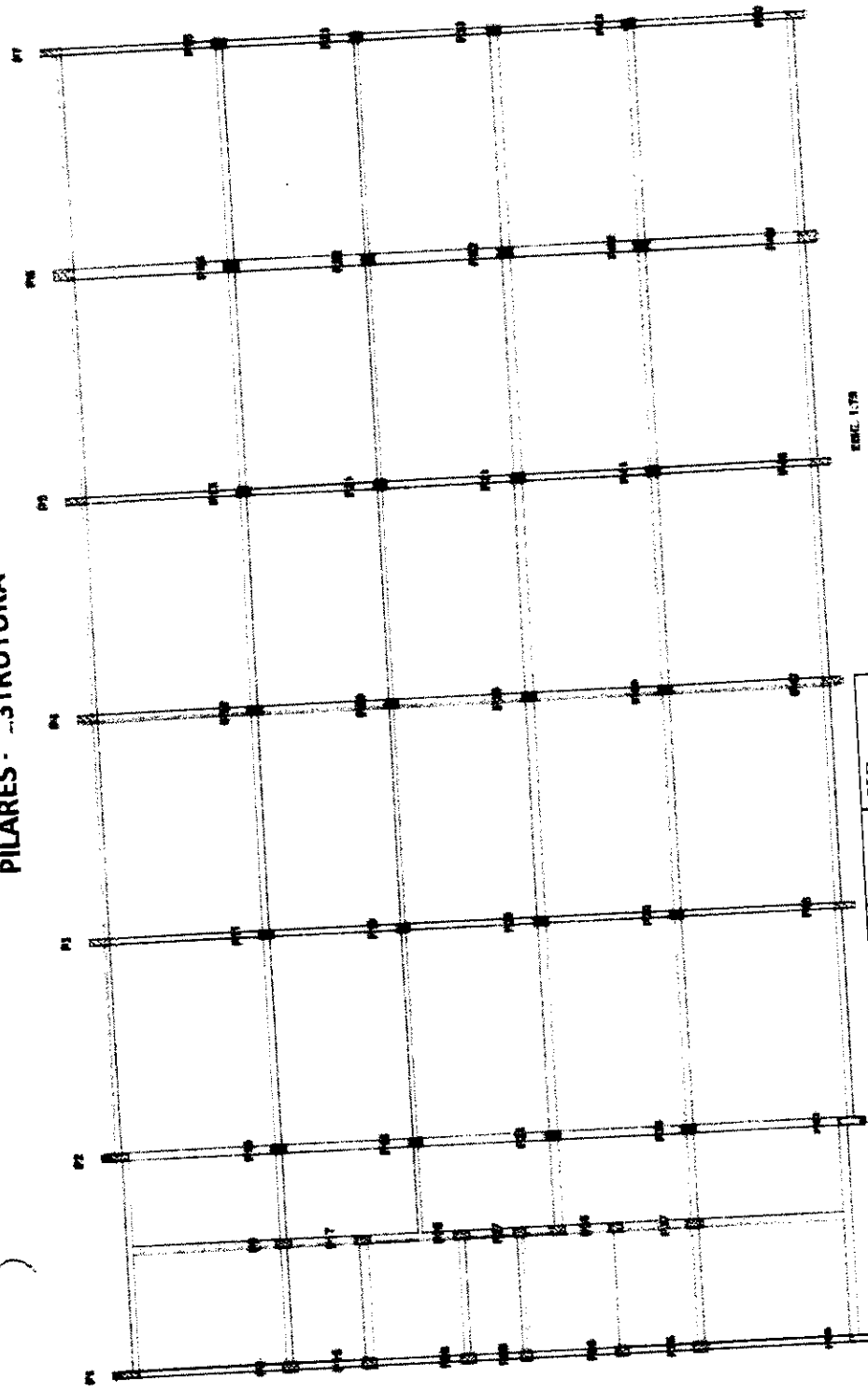
NUMERO DA PRANCHA: A-005
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:

ESCALA DA PRANCHA: INDICADA
DATA DO DESENHO: 24/04/2015

Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda
CREA: 4441D PA

Assinatura do Engenheiro
Eng. Civil
CREA: PA 4441-D

PILARES - ESTRUTURA



PILAR
P1=P2=P4=P46 = (0.20X0.775)h=var.
14 Ø de 1/2", h=var.
Estribos de 5.0mm a cada 15cm.
C=185cm - 51.80m
Concreto Armado 20MPA

PILAR
P3=P4=P6=P8=P7=P46=P47=P48=P49=P50
= (0.20X0.60)h=var.
12 Ø de 1/2", h=var.
Estribos de 5.0mm a cada 15cm.
C=180cm - 112m
Concreto Armado 20MPA

PILAR
P8=P9=P10=P11=P12=P13=P14=P15=P16=
P17=P18=P19=P20=P21=P22=P23=P24=P25
=P26=P27=P28=P29=P30=P31=P32=P33=P34
=P35=P36=P37=P38=P39=P40=P41=P42=P43
= (0.20X0.40)h=var.
10 Ø de 1/2", h=var.
Estribos de 5.0mm a cada 15cm.
C=120cm - 302.40
Concreto Armado 20MPA

PILAR QUE PROSSEGUIE
PILAR QUE MORRE



ACO	Ø	COMP TOTAL	KG/M	KG TOTAL
Ca 50-A	1/2"	1.340	1,00	1.340,00
Ca 60-B	5.0mm	466,20	0,154	71,79
Total				1.411,79

PILARES - ESTRUTURA

Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda
CREA: 4441D PA
Fones: (91) 8020 9303 - (91) 8715 8487
Proprietário: Prof. Mun. de S. Sebastião da Boa Vista
Obra: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários

COORDENADAS: S. 01° 42' 37"
COORDENADAS: W. 049° 32' 51"

NUMERO DA PRANCHA: A-002
ESCALA DA PRANCHA: INDICADA
DATA DO DESENHO: 24/04/2015

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:
"Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda
CREA: 4441D PA

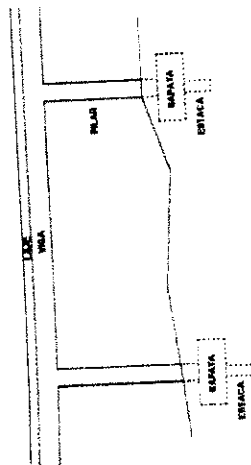
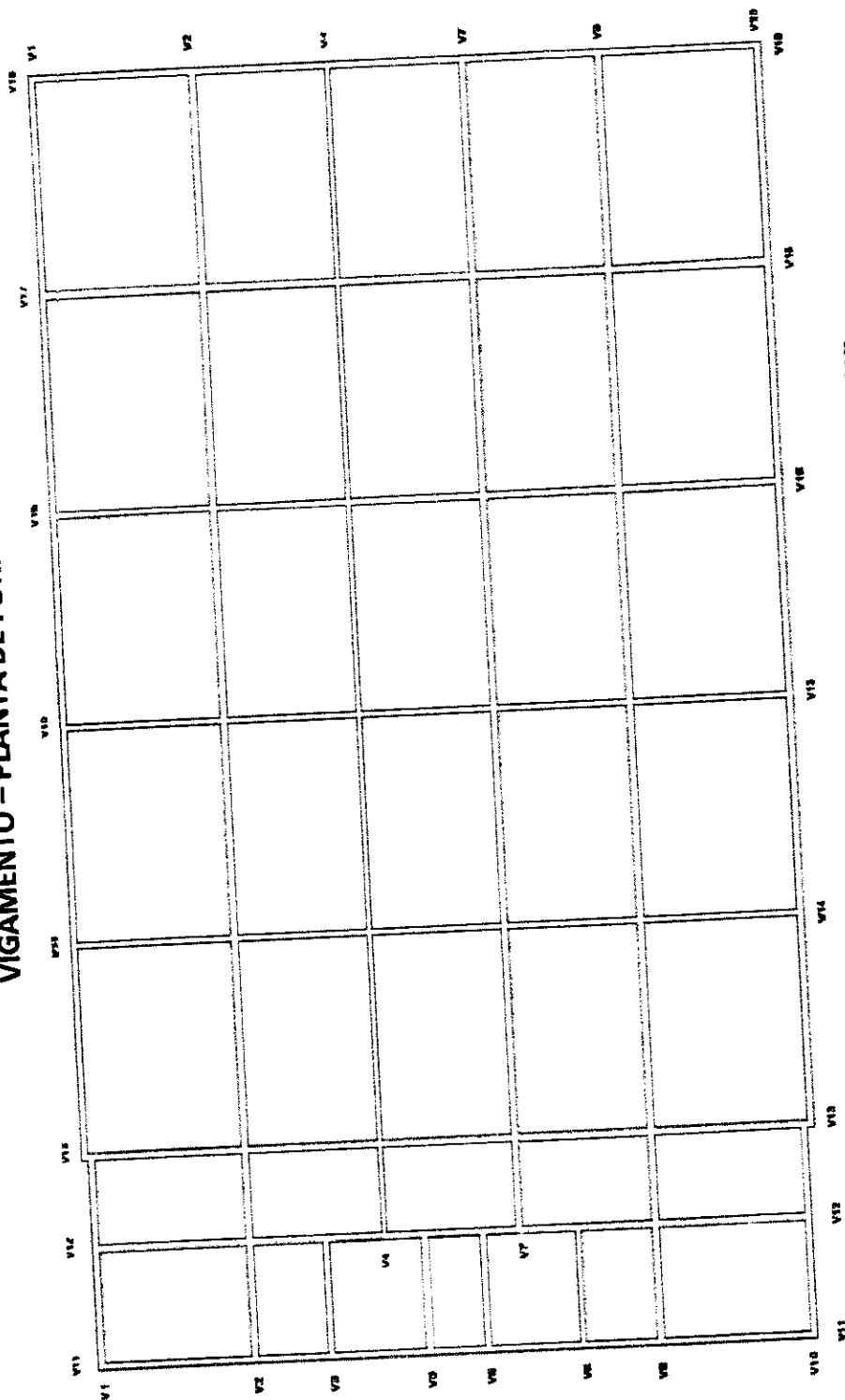
OBS: A altura dos pilares é de acordo com o desnível do terreno.

VOLUME DE CONCRETO = 6,43m³

[Handwritten signature]
Eng. Civil
CREA-PA 4441-B

Cad-Ganielson S. Pinho

VIGAMENTO – PLANTA DE FORMA



15 Laje
45 viga
20

OBS.: Todas as vigas são 0,20m x 0,45m.

EMEF "PEDRO NOGUEIRA" Vila Uruezal - Rio Uruezal - Zona Rural - São Sebastião da Boa Vista		Eng. Chilli Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 44410 PA Fones: (91) 8020 9303 - (91) 8715 8487 Proprietário: Prof. Mun. de S. Sebastião da Boa Vista Obra: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários	
CEP 68820-000 COORDENADAS S. 01° 42' 37" COORDENADAS W. 049° 32' 51"	NÚMERO DA FRANCHA A-003	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: "Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda" CREA: 44410 PA	
		ESCALA DA FRANCHA INDICADA	DATA DO DESENHO 24/04/2015

[Handwritten Signature]
 Eng. Civil
 Chilli Agostinho C. Nunes Miranda
 CREA PA 44410 D

15 40

15  Estribo de 5.0 mm-a cada 15cm

**Estribo de 4.2 mm-a
cada 15cm**

C=1,30cm-140
unld.x1

**Estribo de 4.2 mm-a
cada 15cm**

C=1,30cm-140
unld.x1

**Estribo de 4.2 mm
a cada 15cm**

C=1,30cm-140 unid.x1

Ø (Bitola)		COMP (M) TOTAL	Kg/m	Kg Total
AÇO	5/8"	1.218,80	1,57	1.913,51
CA - 50 A	1/2"	1.776,00	1,00	1.776,00
CA - 50 A	3/8"	103,20	0,617	63,67
CA - 50 A	5.0 mm	1.872,00	0,154	288,28
CA - 60 B	4.2 mm	1.580,80	0,109	172,30
CA - 60 B				4.213,76
Total				

Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda
CREA: 44410/PA
(011) 8715 8487

Comes: (91) 8020 9303 - (91) 8715 8487

Proprietário: Prof. Mm. de S. Sebastião da Boa Vieta

opitalário: Prof. Mun. da S. Sebastião da Boa Vista

ra. Construção de Usina Fluvioportante

1

NUMERO NA ORANUCHA

A-004

ASSINATURA DA PRANCHIA:

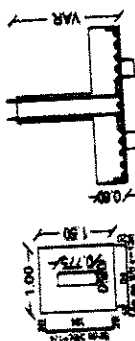
INDICADA

DATA DO DESENHO:

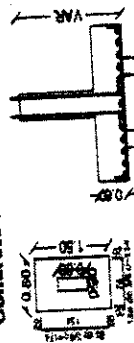
24/04/2015 CREA: 4441D PA

Cad-Genes-083

SAPATAS
S1-S2-S44-S45 = (1,00X1,50)X0,60M
Concreto Armado 20MPa VC = 3,60m³



SAPATAS
S3-S4-S5-S6-S7-S46-S47-S48-S49-S50
= (0,80X1,50)X0,60M VC = 7,20 m³
Concreto Armado 20MPa



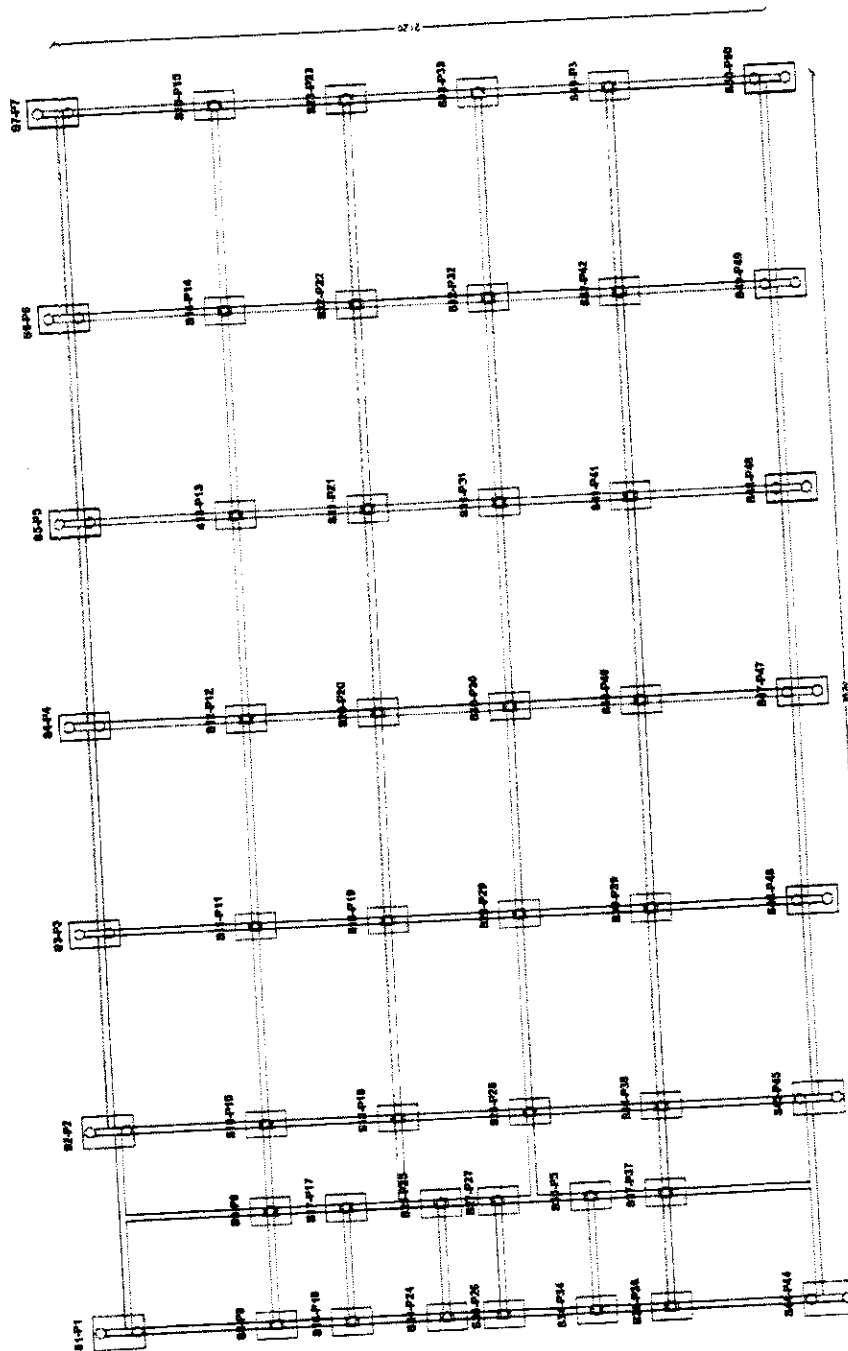
SAPATAS
S8-S9-S10-S11-S12-S13-S14-S15-S16-S17-S18-S19-S20-S21-S22-S23-S24-S25-S26-S27-S28-S29-S30-S31-S32-S33-S34-S35-S36-S37-S38-S39-S40-S41-S42-S43-S45 = (0,80X1,20)X0,60M
Concreto Armado 20MPa VC = 21,51m³



Volume Total Sapatas = 32,11 m³

OBS: De acordo com o laudo de sondagem a nega se dará entre 7m e 8m, onde se encontra terreno resistente a cravação das estacas, ou por atrito lateral.

FUNDAÇÃO



ACO	Ø	COMP TOTAL (M)	KG/M	KG/TOTAL
CA-50 A	3/8"	1.357,98	0,617	837,87
TOTAL				837,87

[Handwritten Signature]
 Eng. Civil
 CREA PA 0441-D

Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 4441D PA Fones: (01) 8020 8303 - (01) 8715 8487 Proprietário: Prof. Mun. de S. Sebastião de Boa Vista Obra: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiário		COORDENADAS: W. - 049°32'51" S. - 01°42'37" Cota: 662,00	NÚMERO DA PRANCHA A-001	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 4441D PA
ZONE RURAL - São Sebastião de Boa Vista Vila Unacruz - Rio Unacruz EMEF "PEDRO NOGUEIRA"		DATA DO DESENHO 24/04/2015		

MEMORIAL DESCRITIVO

**PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
COM VESTIARIOS – (980,40M²)**

LOCAL - EMEIF "PEDRO NOGUEIRA"
VILA URUCUZAL - RIO URUCUZAL - CEP 68.820-000/ ZONA
RURAL - MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA PARÁ
S 1° 42' 37" - W 49° 28' 03"

1-Introdução:

O projeto estrutural da quadra poliesportiva a ser construída em região baixa do município de São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará, foi devido fato que a região é alagada em período do ano, onde o fluxo das marés atinge ao máximo. A região pré-determinada já foram direcionadas para região mais altas, mais passíveis de serem atingidas pelas águas.

2-Fundação:

Deveram ser estaqueados os pontos em que o projeto determina, a fim de dar sustentação a laje, com estacas em concreto armado seção $0,25\text{m} \times 0,25\text{m} \times 8\text{m}$, com “nega” da estaca a cravação de 10 baques para descida ao máximo de 1cm. Esta nega pode ser obtida pelo poder de ponta ou atrito lateral do solo com a estaca, baseando-se no laudo de sondagem.

3-Pilares:

Os pilares de sustentação deverão obedecer o projeto estrutural executivo, considerando os fatores mais desfavorável que o fluxo das marés no período de enchentes. A seção destes, deve obedecer o projeto, a fim de que não tenhamos possíveis deslocamentos. A resistência do concreto e de 20MPa, dosado em betoneira e vibrado com vibrador mecânico.

24/04/2015

Eng. Civil Agostinho Miranda
CREA - 44411-D/PA
CPF - 041.730.122-34

4-Vigas:

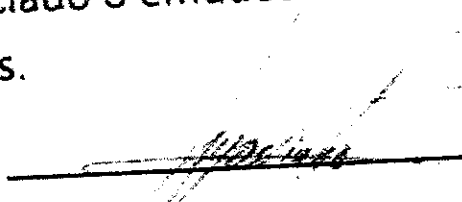
As vigas serão executadas de acordo com os projetos estruturais executivos, com lançamento de concreto de 20MPa, dosado e vibrado, onde devesse se ter bastante cuidado com escoramento da estrutura, devido o terreno de sustentação. Os painéis laterais devem ser reforçados a fim de se evitar a ruptura. A ferragem nunca devesse ficar exposta as intempéries, cujo cobrimento e de 2,5cm.

5-Laje:

A laje devesse ser executada com vigotas treliçadas devidamente escoradas recomendando a contra- flecha necessária, a fim de se evitar o "trabalho" dos panos de laje. Esse serviço devesse ser executado de acordo com o projeto estrutural, colocando-se a ferragem positiva e negativa da laje. O concreto a ser lançado e de 20MPa, dosado em betoneira com vibração mecânica.

6-Considerações Finais:

A limpeza da obra devesse ser executada sempre que for necessário, e após a concretagem do pano de laje devesse ser providenciado o emudecimento da mesma a fim de se evitar fissuras.


Eng. Civil Agostinho Miranda
CREA - 4441-D/PA
CPF - 047 730 122-34

Agostinho C. Nunes Miranda
Engenheiro Civil- Crea- 4441-D-PA



WS - GEOTECNIA LTDA
PROJETOS,
INVESTIGAÇÕES
E CONSULTORIA

LAUDO DE SONDAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOAVISTA

MUNICÍPIO DE SÃO S. DA BOA VISTA - PA

MAIO / 2010



WS - GEOTECNIA Ltda
PROJETOS, CONSULTORIA E INVESTIGAÇÕES
LAUDO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA

Belém, 12 de Maio de 2010.

DE : WS - GEOTECNIA LTDA.
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Prezado Senhor,

Apresentamos a seguir o relatório de Prospeção Geotécnica relativo a 01(um) furo de sondagem geotécnica do tipo SPT, executados em terreno localizado na Vila Urucuzal, município de São Sebastião - PA.

Atenciosamente,

Wandemyr Mata dos Santos Filho
M. Sc. GEOTECNIA
Wandemyr Mata dos Santos Filho

Wandemyr Mata dos S. Filho
Eng. Civil - M.Sc. (Geotecnia)

End.: Trav. 9 de Janeiro, 1944 - Vila Lúcia - cs 01
Cremação-Belém-PA-Cep.:66.065-520
Tel.: (91) - 9991-7922 / 9984 - 5538 / 3249-5275
e-mail: wildad@veloxmail.com.br
C.G.C.:02.804-087/0001-85

Eng. Responsável:
Rafael L. Lobato Lisboa
CREA PA- 13379 D
M.Sc. Geotecnia
Consultor Técnico

Eng. Responsável:
Wandemyr Mata dos S. Filho
CREA PA- 8875 D
M.Sc. Geotecnia
Diretor Técnico



WS - GEOTECNIA Ltda
PROJETOS, CONSULTORIA E INVESTIGAÇÕES
LAUDO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA

Belém, 12 de Maio de 2010.

Rel.008/ 2010

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO.
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA.

1 - ASPECTO GERAIS

Foi utilizada para presente a prospecção geotécnica o processo de sondagem a percussão com circulação d'água, SPT (STANDART PENETRATION TEST) em conformidade com as recomendações da NBR - 6484, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

2 - OBJETIVOS

2.1 - Estimar parâmetros geotécnicos por meio de correlações empíricas, a partir da resistência oferecida à penetração de amostrador padronizado através da realização de ensaios de penetração dinâmica do tipo SPT nas diversas camadas de solo.

2.2 - Coleta de amostras deformadas do subsolo para determinação da estratigrafia local através de análise tátil-visual até a profundidade atingida pela sondagem.

3 - MÉTODO DE EXECUÇÃO

3.1 - Processo de Perfuração

- Acima do nível d'água do terreno a perfuração é executada por meio de trado concha, com exceção dos casos em que tal procedimento mostre-se ineficiente devido as características do terreno em particular.
- Abaixo do nível d'água do terreno ou quando a perfuração a trado se mostrar ineficiente o processo é executado por meio de circulação d'água, no qual utilizando-se instrumento cortante (trépano) como ferramenta de desagregação do material no fundo do furo, a remoção do material desagregado se faz pela circulação d'água injetada por meio de bomba motorizada.
- Durante a perfuração, caso as paredes do furo se mostrem instáveis, procede-se a descida do tubo de revestimento ou a utilização de lama tixotrópica (tipo bentonita) para estabilização

3.2 - Medição da Resistência à Penetração do Amostrador Padronizado (Ensaio de Penetração Dinâmica)

End.: Trav. 9 de Janeiro, 1944 - Vila Lúcia - cs 01
Cremação-Belém-PA-Cep.:66.065-520
Tel.: (91) - 9991-7922 / 9984 - 5538 / 3249-5275
e-mail: wsltda@uol.com.br
C.G.C.:02.804-087/0001-85

Eng. Responsável:
Rafael L. Lobato Lisboa
CREA PA- 13379 D
M.Sc. Geotecnia
Consultor Técnico

Eng. Responsável:
Wandemyr Mata dos S. Filho
CREA PA- 8875 D
M.Sc. Geotecnia
Diretor Técnico



WS - GEOTECNIA Ltda
PROJETOS, CONSULTORIA E INVESTIGAÇÕES
LAUDO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA

- O ensaio consiste na cravação dinâmica de 45cm do amostrador padronizado por meio de golpes sucessivos de um martelo com peso de 65kgf, caindo em queda livre de uma altura de 75cm. Os 45cm cravados são divididos em três trechos de 15cm cada, computando-se o número de golpes necessários para a cravação de cada trecho. O índice de resistência à penetração (N-SPT), utilizado nas correlações empíricas para estimativa dos parâmetros geotécnicos, é definido pela soma do número de golpes necessários à cravação dos 30cm finais, isto é, dos dois últimos trechos de 15cm.

3.3 – Amostragem

- A coleta de amostras deformadas do subsolo nas diferentes profundidades pode ser feita durante a penetração do trado, na lavagem ou durante o ensaio de penetração dinâmica do amostrador padronizado.

4 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO

- 4.1 – Amostrador padronizado “TERZAGHI-RAYMOND”, com diâmetro externo de 50,80mm e diâmetro interno de 34,90mm.
- 4.2 – Tubos de revestimento com diâmetro interno de 66,50mm.
- 4.3 – Hastes de aço com diâmetro interno de 25,00mm e com peso de 3kgf/ml.

5 – NÚMERO DE FUROS EXECUTADOS – 01 (UM)

6 – ASPECTOS GEOLÓGICOS

- Até o limite da sondagem executada, o subsolo é de formação sedimentar aluvionar.

End.: Trav. 9 de Janeiro, 1944 - Vila Lúcia - cs 01
Cremação-Belém-PA-Cep.:66.065-520
Tel.: (91)- 9991-7922 / 9984 - 5538 / 3249-5275
e-mail: wshloto@veloxmail.com.br
C.G.C.:02.804-087/0001-85

Eng. Responsável:
Rafael L. Lobato Lisboa
CREA PA- 13379 D
M.Sc. Geotecnia
Consultor Técnico

Eng. Responsável:
Wandemyr Mata dos S. Filho
CREA PA- 8875 D
M.Sc. Geotecnia
Diretor Técnico



WS - GEOTECNIA Ltda
PROJETOS, CONSULTORIA E INVESTIGAÇÕES
LAUDO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA

7 - ANEXOS

7.1 - Locação dos furos de sondagem.

7.2 - Perfis individuais dos furos de sondagem.

Atenciosamente,

Wandemyr Mata dos Santos Filho
M.Sc. GEOTECNIA

Wandemyr Mata dos S. Filho
Eng. Civil - M.Sc. (Geotecnia)

End.: Trav. 9 de Janeiro, 1944 - Vila Lúcia - cs 01
Cremação-Belém-PA-Cep.:66.065-520
Tel.: (91) - 9991-7922 / 9984 - 5538 / 3249-5275
e-mail: ws@geotecnica.com.br
C.G.C.:02.804-087/0001-85

Eng. Responsável:
Rafael L. Lobato Lisboa
CREA PA- 13379 D
M.Sc. Geotecnia
Consultor Técnico

Eng. Responsável:
Wandemyr Mata dos S. Filho
CREA PA- 8875 D
M.Sc. Geotecnia
Diretor Técnico



WS - GEOTECNIA LTDA

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO S. DA BOA VISTA

DATA:

12/05/2010

Fis.:

1 / 1

Local: Vila Urucuzal, município
de São Sebastião da Boa Vista - PA.PERFIL INDIVIDUAL DE FURO DE SONDAAGEM
TIPO SPTInício:
11/05/2010Término:
11/05/2010

Cota em relação ao R.N.:

Sondagem nº :
SP 01Relatório nº :
008/2010Prof.
do
Ensaio
(m)Prof.
Da
Camada
(m)Penetração
(golpes / penetração em cm)
1ª e 2ª penetrações
2ª e 3ª penetraçõesProf. Do Nível d'água (m)
Inicial: 0.00 m Final: 0.00 m

Nº de Golpes

GRÁFICO

15 / 30 30 / 45 0 5 10 15 20 25 30 35 40 45
N.A (final) = 0.00mCONSISTÊNCIA
OU
COMPACTIDADEAMOSTRADOR:
φ interno : 34.9 mm Peso 65 kg
φ externo : 60.8 mm Altura de queda : 75 cm
Revestimento : 63.5 mm
Simbologia adotada:
— Nº SPT Nulo
*** Nº SPT 30 cm iniciais

CLASSIFICAÇÃO

Argila orgânica cor cinza escura

Argila silteosa de cor amarela

Argila orgânica de cor cinza escura

Argila silteosa de cor cinza clara

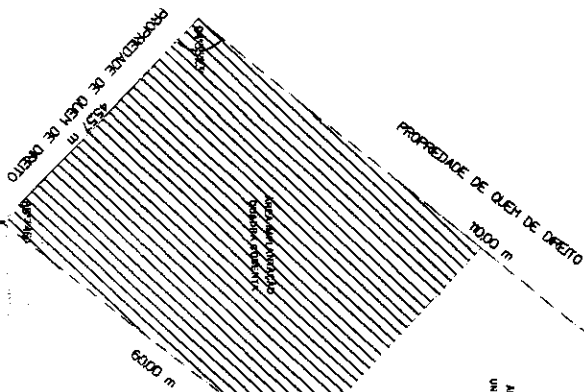
Areia fina de cor branca

LIMITE DA SONDAAGEM = 12.30m

Obs: sondagem paralisada
por ordem do contratante
Srº Guilherme.Eng. Responsável:
Wandemir Mata dos S. Filho
CREA - 8875 D - M.Sc. Geotecnia
Diretor TécnicoEng. Responsável:
Rafael L. Lobato Lisboa
CREA - 13379 D - M.Sc. Geotecnia
Consultor Técnico

Observações:

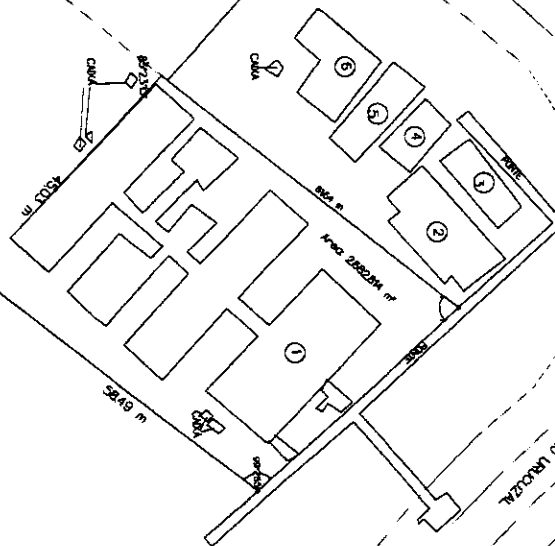
N.A (final) = 0.00m



PROPRIEDADE DE QUEM DE DIREITO

ÁREA APLICADA
UNIDADE DE ENSINO

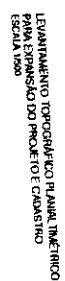
5000 m
PROPRIDADE DO SR. VALTER PEREIRA

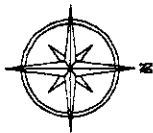


10-10-68

UNCLASSIFIED

1. UNITED STATES OF AMERICA 2. NEW YORK 3. NEW YORK 4. NEW YORK 5. NEW YORK 6. NEW YORK 7. NEW YORK 8. NEW YORK 9. NEW YORK 10. NEW YORK 11. NEW YORK 12. NEW YORK 13. NEW YORK 14. NEW YORK 15. NEW YORK 16. NEW YORK 17. NEW YORK 18. NEW YORK 19. NEW YORK 20. NEW YORK 21. NEW YORK 22. NEW YORK 23. NEW YORK 24. NEW YORK 25. NEW YORK 26. NEW YORK 27. NEW YORK 28. NEW YORK 29. NEW YORK 30. NEW YORK 31. NEW YORK 32. NEW YORK 33. NEW YORK 34. NEW YORK 35. NEW YORK 36. NEW YORK 37. NEW YORK 38. NEW YORK 39. NEW YORK 40. NEW YORK 41. NEW YORK 42. NEW YORK 43. NEW YORK 44. NEW YORK 45. NEW YORK 46. NEW YORK 47. NEW YORK 48. NEW YORK 49. NEW YORK 50. NEW YORK 51. NEW YORK 52. NEW YORK 53. NEW YORK 54. NEW YORK 55. NEW YORK 56. NEW YORK 57. NEW YORK 58. NEW YORK 59. NEW YORK 60. NEW YORK 61. NEW YORK 62. NEW YORK 63. NEW YORK 64. NEW YORK 65. NEW YORK 66. NEW YORK 67. NEW YORK 68. NEW YORK 69. NEW YORK 70. NEW YORK 71. NEW YORK 72. NEW YORK 73. NEW YORK 74. NEW YORK 75. NEW YORK 76. NEW YORK 77. NEW YORK 78. NEW YORK 79. NEW YORK 80. NEW YORK 81. NEW YORK 82. NEW YORK 83. NEW YORK 84. NEW YORK 85. NEW YORK 86. NEW YORK 87. NEW YORK 88. NEW YORK 89. NEW YORK 90. NEW YORK 91. NEW YORK 92. NEW YORK 93. NEW YORK 94. NEW YORK 95. NEW YORK 96. NEW YORK 97. NEW YORK 98. NEW YORK 99. NEW YORK 100. NEW YORK 101. NEW YORK 102. NEW YORK 103. NEW YORK 104. NEW YORK 105. NEW YORK 106. NEW YORK 107. NEW YORK 108. NEW YORK 109. NEW YORK 110. NEW YORK 111. NEW YORK 112. NEW YORK 113. NEW YORK 114. NEW YORK 115. NEW YORK 116. NEW YORK 117. NEW YORK 118. NEW YORK 119. NEW YORK 120. NEW YORK 121. NEW YORK 122. NEW YORK 123. NEW YORK 124. NEW YORK 125. NEW YORK 126. NEW YORK 127. NEW YORK 128. NEW YORK 129. NEW YORK 130. NEW YORK 131. NEW YORK 132. NEW YORK 133. NEW YORK 134. NEW YORK 135. NEW YORK 136. NEW YORK 137. NEW YORK 138. NEW YORK 139. NEW YORK 140. NEW YORK 141. NEW YORK 142. NEW YORK 143. NEW YORK 144. NEW YORK 145. NEW YORK 146. NEW YORK 147. NEW YORK 148. NEW YORK 149. NEW YORK 150. NEW YORK 151. NEW YORK 152. NEW YORK 153. NEW YORK 154. NEW YORK 155. NEW YORK 156. NEW YORK 157. NEW YORK 158. NEW YORK 159. NEW YORK 160. NEW YORK 161. NEW YORK 162. NEW YORK 163. NEW YORK 164. NEW YORK 165. NEW YORK 166. NEW YORK 167. NEW YORK 168. NEW YORK 169. NEW YORK 170. NEW YORK 171. NEW YORK 172. NEW YORK 173. NEW YORK 174. NEW YORK 175. NEW YORK 176. NEW YORK 177. NEW YORK 178. NEW YORK 179. NEW YORK 180. NEW YORK 181. NEW YORK 182. NEW YORK 183. NEW YORK 184. NEW YORK 185. NEW YORK 186. NEW YORK 187. NEW YORK 188. NEW YORK 189. NEW YORK 190. NEW YORK 191. NEW YORK 192. NEW YORK 193. NEW YORK 194. NEW YORK 195. NEW YORK 196. NEW YORK 197. NEW YORK 198. NEW YORK 199. NEW YORK 200. NEW YORK 201. NEW YORK 202. NEW YORK 203. NEW YORK 204. NEW YORK 205. NEW YORK 206. NEW YORK 207. NEW YORK 208. NEW YORK 209. NEW YORK 210. NEW YORK 211. NEW YORK 212. NEW YORK 213. NEW YORK 214. NEW YORK 215. NEW YORK 216. NEW YORK 217. NEW YORK 218. NEW YORK 219. NEW YORK 220. NEW YORK 221. NEW YORK 222. NEW YORK 223. NEW YORK 224. NEW YORK 225. NEW YORK 226. NEW YORK 227. NEW YORK 228. NEW YORK 229. NEW YORK 230. NEW YORK 231. NEW YORK 232. NEW YORK 233. NEW YORK 234. NEW YORK 235. NEW YORK 236. NEW YORK 237. NEW YORK 238. NEW YORK 239. NEW YORK 240. NEW YORK 241. NEW YORK 242. NEW YORK 243. NEW YORK 244. NEW YORK 245. NEW YORK 246. NEW YORK 2	
---	--

[illegible]



1. Name of the person or organization to whom the report is made 2. Address of the person or organization to whom the report is made 3. City and State to which the report is made 4. Date of the report 5. Name of the person or organization making the report 6. Address of the person or organization making the report 7. City and State of the person or organization making the report 8. Date of the report 9. Name of the person or organization making the report 10. Address of the person or organization making the report 11. City and State of the person or organization making the report 12. Date of the report		13. Name of the person or organization making the report 14. Address of the person or organization making the report 15. City and State of the person or organization making the report 16. Date of the report
--	--	---



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA
COM VESTIÁRIO
NA EMEF MAGALHÃES BARATA, RUA 18 DE
NOVEMBRO, BAIRRO CENTRO, SEDE**

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, CEP: 68820-000
São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará
Fone: 3764 – 1117

PREFEITURA MUNICIPAL
São Sebastião da Boa Vista – Marajó/Pará

GOVERNO POPULAR
História de Lutas e Conquistas

FNDEFundação Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Ministério da Educação

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)

Município: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA

Endereço: EMEF "MAGALHÃES BARATA"

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1. SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Abrego provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	203,12	2.437,44
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	322,73	968,19
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56	2,30	1.981,59
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	267,80	267,80
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00	1.209,14	1.209,14
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	690,85	690,85
Subtotal item 1					7.755,01
2. MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	Escavação manual solo de 1ª cat. prof. até 1,50m	m³	54,00	32,99	1.781,46
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00	37,54	11.074,30
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	28,29	1.058,05
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00	18,01	270,15
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00	0,94	14,10
Subtotal item 2					14.198,06
3. SAPATAS					
3.1	SAPATAS				
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	540,64	8.109,60
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	26,60	28,15	748,79
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30	541,52	3.411,58
3.2	VIGAS BALDRAMES				
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	260,60	28,15	7.335,89
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30	541,52	18.574,14
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00	24,64	1.774,08
Subtotal item 3					39.954,07
4. PILARES					
4.1	PILARES				
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	185,50	28,15	5.221,83
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00	541,52	9.747,36
4.2	VIGAS				
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	110,00	28,15	3.096,50
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	541,52	4.061,40
4.3	LAJE PREMOLDADA				
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	97,96	8.679,26
Subtotal item 4					30.806,34
5. ALVENARIA					
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e = 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00	27,97	9.258,07
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e = 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00	58,10	10.632,30
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp. = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	25,97	727,16
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00	44,27	265,62
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10	51,71	7.658,25
Subtotal item 5					28.541,40
6. ESTRUTURA					
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	98,59	109.829,26
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,00	38,97	43.412,58
Subtotal item 6					153.241,84
7. PORTA E JANELAS					
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	290,90	581,80
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	333,09	333,09
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	233,03	932,12

Alu.

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	266,85	533,70
Subtotal item 7					2.380,71

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
8	REVESTIMENTOS				
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10	4,71	4.522,07
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	16,41	6.713,33
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551,00	15,03	8.261,53
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	27,04	8.869,12
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	27,04	2.192,94
Subtotal item 8					30.579,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
9	PISOS				
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	633,20	13,20	8.358,24
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20	65,80	41.664,56
9.3	Piso em concreto simples desmoldado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	37,73	7.372,44
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05	12,40	7.775,42
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	24,23	1.514,38
Subtotal item 9					66.685,04

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
10	PINTURAS				
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	3,61	3.058,39
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	5,45	1.962,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	9,88	875,37
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	11,36	12.655,04
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	7,32	8.154,48
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	7,16	6.085,95
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	33,77	16.209,60
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	6,90	3.284,40
Subtotal item 10					52.265,23

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
11	ACABAMENTOS				
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	3,86	15,44
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	4,03	48,36
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	4,52	18,08
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00	9,62	38,48
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	4,35	8,70
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	5,59	11,18
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	903,06	903,06
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	2,56	25,60
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00	5,12	15,36
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	8,18	16,36
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	4,84	53,24
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	5,62	33,72
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	9,18	73,44
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	6,26	12,52
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	6,53	26,12
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	9,51	152,16
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	4,31	17,24
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	8,49	16,98
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	4,42	17,68
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	4,35	34,80
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	80,57	161,14
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	130,47	260,94
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	68,65	137,30
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	69,69	139,38
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	70,16	561,28
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	4,48	22,40
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	8,88	71,04
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	10,98	43,92
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	5,55	22,20
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	10,57	21,14
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	71,97	575,76
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00	50,60	50,60
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	4,25	114,75
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	5,42	205,96

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	9,11	255,08
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	12,95	181,30
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	15,31	551,16
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	4,92	29,52
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	10,45	20,90
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	252,38	504,76
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	153,63	614,52
Subtotal item 11					6.083,57

12	TUBAÇÕES				
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	3,69	18,45
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	168,16	672,64
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	36,14	216,84
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	35,27	141,08
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	5,56	77,84
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	5.128,50	5.128,50
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	7,41	22,23
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00	8,92	53,52
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	17,15	120,05
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	6,89	68,90
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	24,21	121,05
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	24,58	147,48
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	10,78	86,24
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	115,14	1.036,26
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,50 x h 6,00)	un	1,00	1.105,00	1.105,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	29,77	29,77
12.17	Tubo PVC ponta e boia c/ virpia - 50 mm	m	3,00	10,55	31,65
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	40,40	1.414,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	20,15	403,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	27,68	470,56
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	8,46	76,14
Subtotal item 12					11.441,20

13	TUBAÇÕES				
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	25,30	1.821,60
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	66,87	1.337,40
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	38,83	155,32
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	28,39	113,56
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	108,61	7.819,92
Subtotal item 13					11.247,80

14	TUBAÇÕES				
14.1	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	14,11	70,55
14.2	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	11,10	55,50
14.3	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	10,85	43,40
14.4	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	12,50	12,50
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	7,19	115,04
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	5,82	40,74
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	2,57	488,30
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	3,85	3.157,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	9,56	133,84
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	21,44	879,04
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	9,95	19,90
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	9,95	9,95
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	8,20	57,40
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	10,92	54,60
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	63,49	317,45
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	63,49	507,92
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	273,95	547,90
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	213,07	213,07
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	93,86	93,86

Alc...

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	187,91	187,91
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	187,91	187,91
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	11,14	245,08
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	9,74	311,68
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00	18,17	399,74
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	19,58	1.683,88
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	20,97	356,49
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	36,60	1.244,40
14.28	Luminária calha sobrepor p/amp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00	72,01	432,06
14.29	Luminária calha sobrepor p/amp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00	100,96	100,96
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	299,00	4.485,00
Subtotal item 14					16.453,07

15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	75,15	375,75
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	1,50	18,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	35,83	859,92
15.4	Haste tipo Cooperweid 5/8" - 3m	un	5,00	38,99	194,95
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	12,95	233,10
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	21,24	106,20
Subtotal item 15					1.787,92

16	SISTEMA DE BANCO				
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00	120,63	17.732,61
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	1.880,07	7.520,28
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	162,55	780,24
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	95,87	460,18
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	90,16	180,32
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	442,39	3.539,12
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50	150,00	675,00
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	1.560,00	1.560,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	1.105,00	1.105,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	566,80	566,80
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	29,20	84,68
16.12	Limpeza geral	m²	861,56	1,50	1.292,34
Subtotal item 16					35.496,57

Custo TOTAL com BDI incluso 508.916,82

ALUIZIO TEIXEIRA FILHO
Eng. Civil - 7784/D CREA-PA

FNDEFundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Ministério da Educação

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)

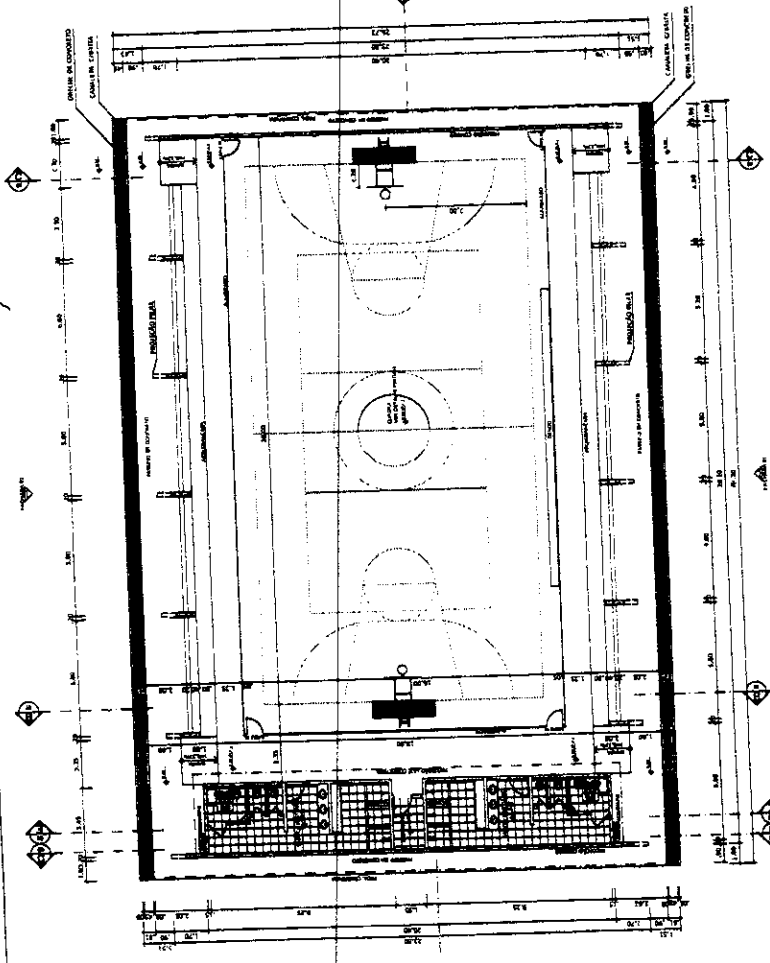
Município: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA

Endereço: EMEF "MAGALHÃES BARATA"

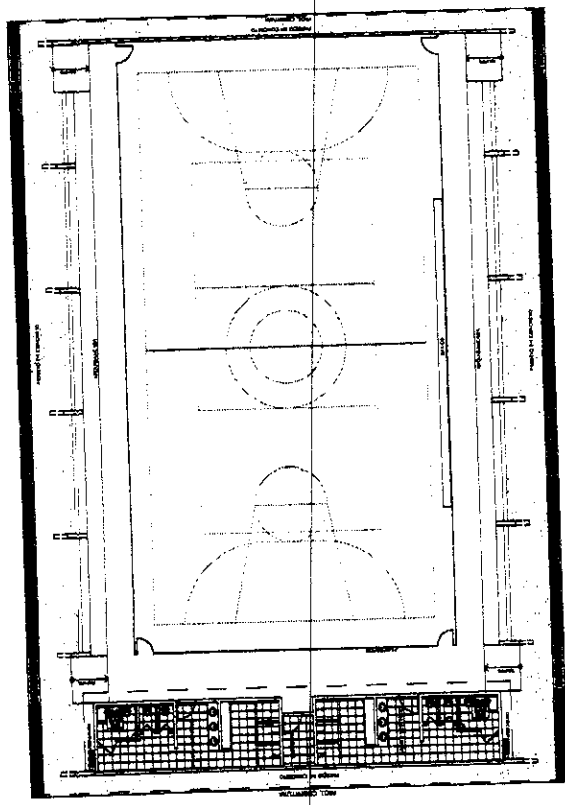
Cronograma Físico financeiro

ITEM	ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.755,01					
2	MOVIMENTO DE TERRA	14.198,06					
3	INFRAESTRUTURA	39.954,07					
4	SUPERESTRUTURA	30.806,34	30.806,34				
5	PAREDES E PAINÉIS	28.541,40	28.541,40				
6	COBERTURA	153.241,84		51.080,61	51.080,61	51.080,61	
7	ESQUADRIAS	2.380,71		2.380,71			
8	REVESTIMENTOS	30.579,00		15.289,50	15.289,50		
9	PISOS	66.685,04				33.342,52	33.342,52
10	PINTURA	52.265,23				26.132,62	26.132,62
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	6.083,57			6.083,57		
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11.441,20			11.441,20		
13	DRENAGEM PLUVIAL	11.247,80			11.247,80		
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	16.453,07			16.453,07		
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1.787,92			1.787,92		
16	SERVIÇOS DIVERSOS	35.496,57				17.748,29	17.748,29
Custo TOTAL com BDI incluso		508.916,82	59.347,73	68.750,81	113.383,66	128.304,02	77.223,41
		100,00%	12,16%	13,51%	22,28%	25,21%	15,17%

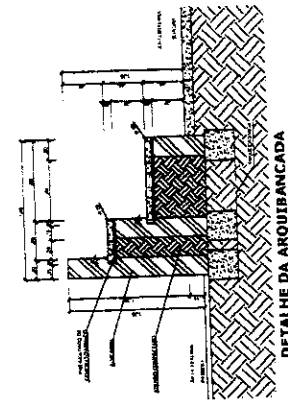
ALUIZIO TEIXEIRA FILHO
Eng. Civil - 7784/D CREA-PA



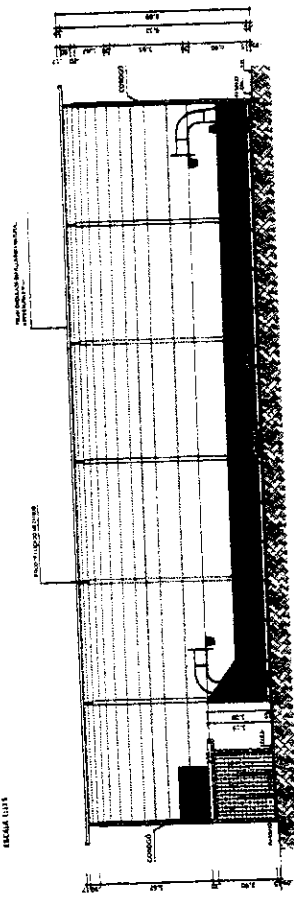
PLANTA BAIXA
FIGURA 1115



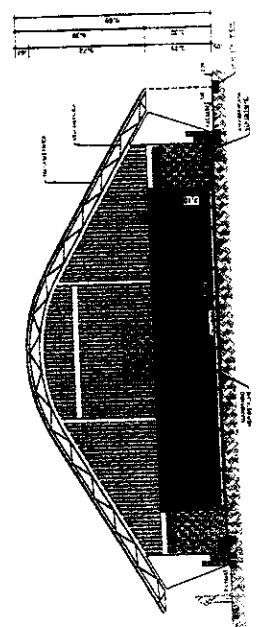
LAYOUT
FIGURA 1116



DETALHE DA ARQUIBANCADA
FIGURA 1117



CORTE AA
FIGURA 1118



CORTE CC
FIGURA 1119

Ministério da Educação
FNDE
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

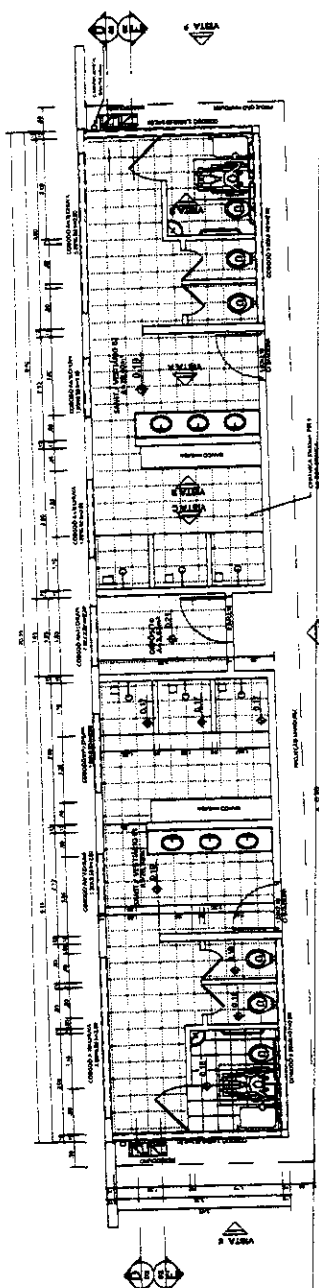
PROJETO: M
PROPRIETÁRIO: M
PROJETO: M
PROJETO: M

PROJETO: M
PROJETO: M
PROJETO: M
PROJETO: M

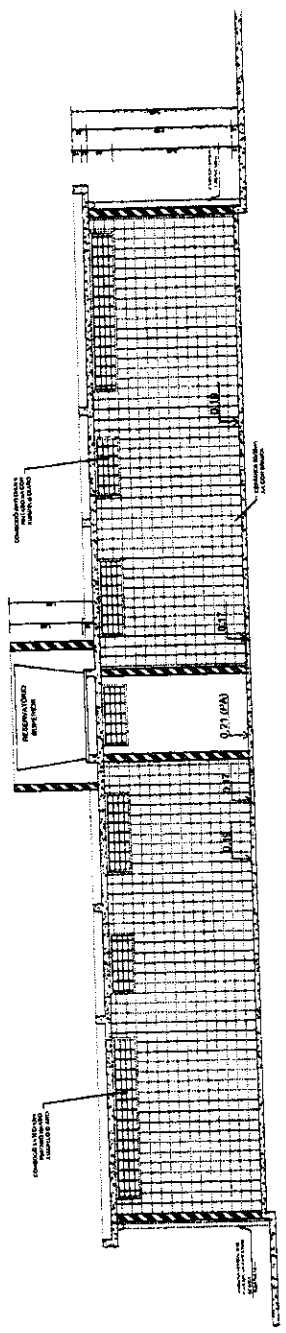
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO ARQUITETÔNICO

QUADRA COBERTA
PLANTA BAIXA, LAYOUT, CORTE
E DETALHE ARQUIBANCADA

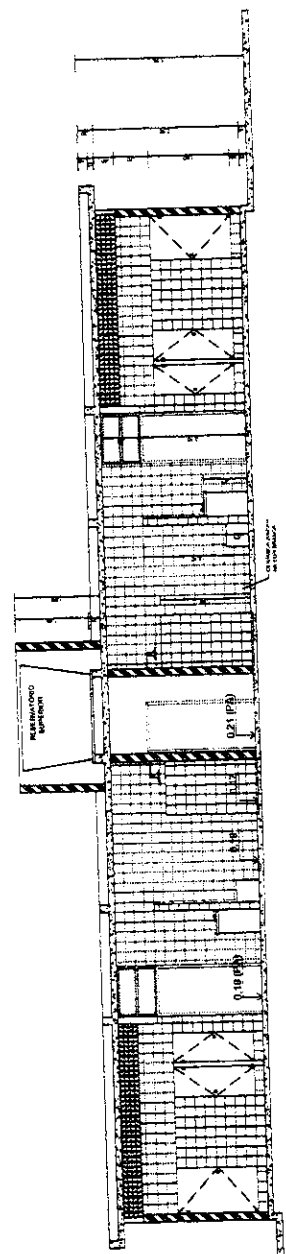
ARQ 01105



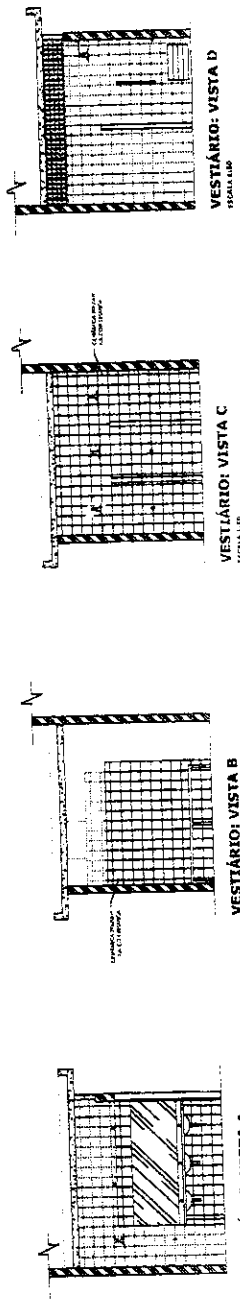
VESTIBÁRIO - PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



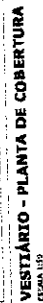
VESTIBÁRIO - CORTÉ DD
ESCALA 1:50



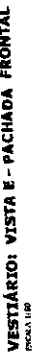
VESTIBÁRIO - CORTÉ EE
ESCALA 1:50



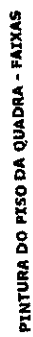
		FINE Fundação Nacional de Engenharia e Arquitetura Ministério da Educação	
PROJETO PADRÃO - FNDE			
VANTAGEM PROJEÇÃO LUGAR	PROJEÇÃO RES. TÉCNICO RES.	OBSERVAÇÕES	
QUADRA COBERTA COM VESTIBÁRIO PROJETO ARQUITETÔNICO		VESTIBÁRIO PLANTA EMBA VISAR E CORTES	
ARQ 03/05		1:50 1:50 1:50	



VESTIÁRIO - PLANTA DE COBERTURA



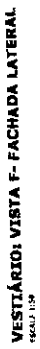
VESTIÁRIO: VISTA E - PACHADA FRONTAL



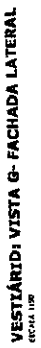
PINTURA DO PISO DA QUADRA - FAIXAS



PINTURA DO PISO DA QUADRA - ÁREA INTERNA

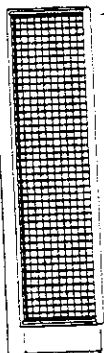


VESTIÁRIO: VISTA F- FACHADA LATERAL.
ESCALA: 1:50

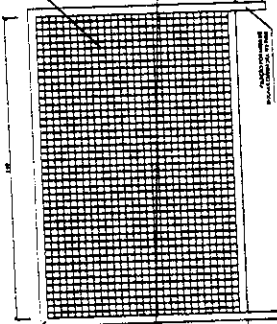


VESTIÁRIO: VISTA G- FACHADA LATERAL
CSC-PA 1190

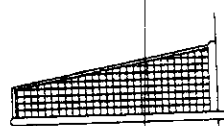
[illegible]



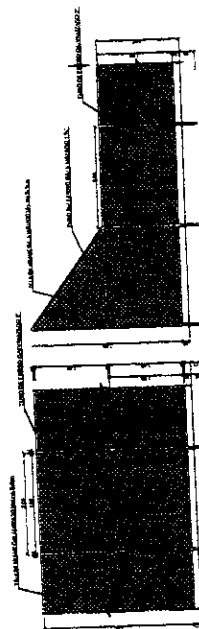
DALISA FUTEBOL
PLANTA
ESCALA 1:25



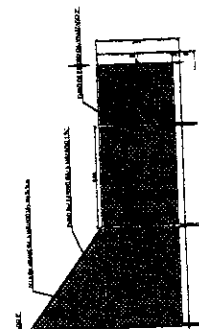
BALISA FUTEBOL
VISTA FRONTAL
ESCALA 1:25



BALISA FUTEBOL
VISTA LATERAL
ESCALA 1:25

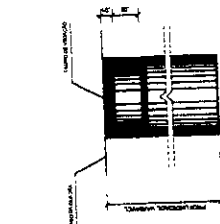


VISTA DO ALAMBRADO (FUNDOS)
ESCALA 1:25

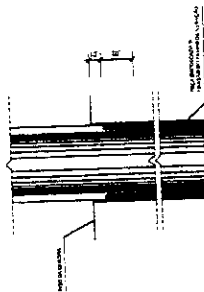


VISTA DO ALAMBRADO (LATERAL)
ESCALA 1:25

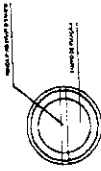
VISTA REDE DE VOLEIBOL
ESCALA 1:10



DETALHE D1
BUCHA C/ TAMPO
ESCALA 1:10



DETALHE D1
BUCHA C/ ELEMENTO
ESCALA 1:10



DETALHE D1
VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:10

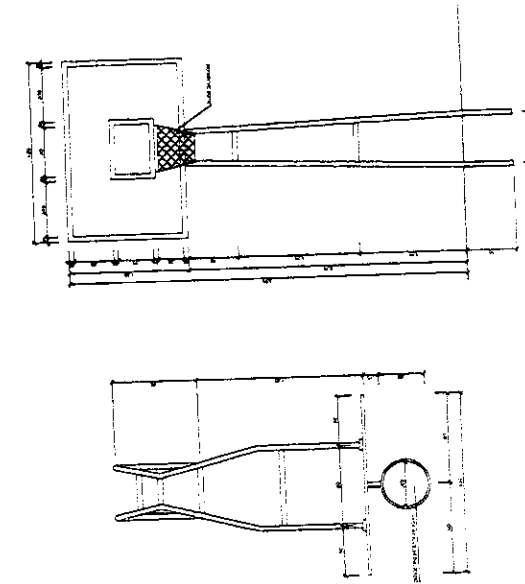


TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA POSTO
ESCALA 1:10

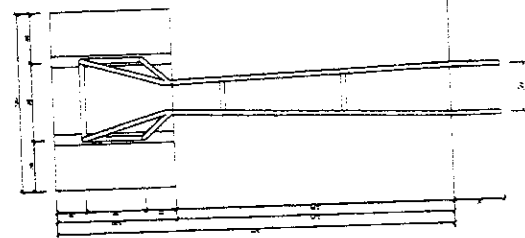


TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA LATERAL
ESCALA 1:10

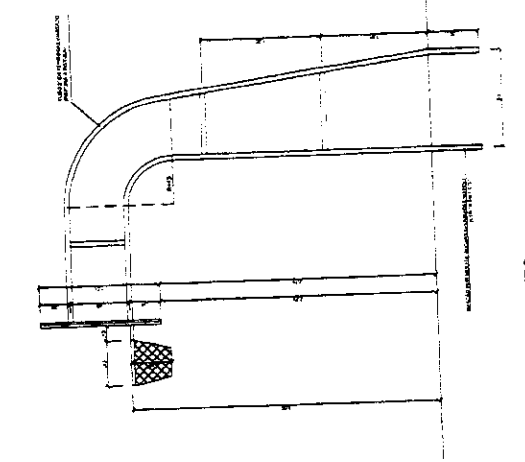


TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA LATERAL
ESCALA 1:10



Year	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100
1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	

	
--	--



RELAÇÃO DO AÇO

ACO	N	DIAM	Q	UNIT	C TOTAL (cm)
60	1	5,9	35	1/8"	4316
	2	5,8	78	3/8"	2620
	3	5,8	259	6/8"	17871
	4	5,0	42	1/2"	185
	5	5,0	40	1/2"	15190
	6	5,0	203	1/2"	32277
	7	10,6	4	7/8"	312
	8	18,8	26	3"	9268
	9	10,0	4	3/4"	VAR
	10	10,5	84	3/4"	4992
	11	12,5	64	7/8"	367
	12	12,5	58	VAR	23888
	13	12,5	58	VAR	VAR
	14	12,5	8	VAR	VAR
	15	12,5	8	VAR	VAR
					564

RESUMO DO AÇO

ACO	DIAM	C TOTAL (m)	PESO 10% (kg)
CASO	10,6	146,8	99,6
CASO	12,5	392,5	416,2
CASO	5,8	807,4	138,8
PESO TOTAL			
CASO	515,8		
CASO	138,8		

Vol. de concreto total = 5,82 m³
Área da forma total = 83,14 m²

BRASIL Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO Nº
PROPOSTA Nº
LANCEIO Nº

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO
DATA

APRESENTAÇÃO

ESTRUTURA DE CONCRETO

PLANOS (7/2 por 30)

EST

08/11

QUADRA COBERTA

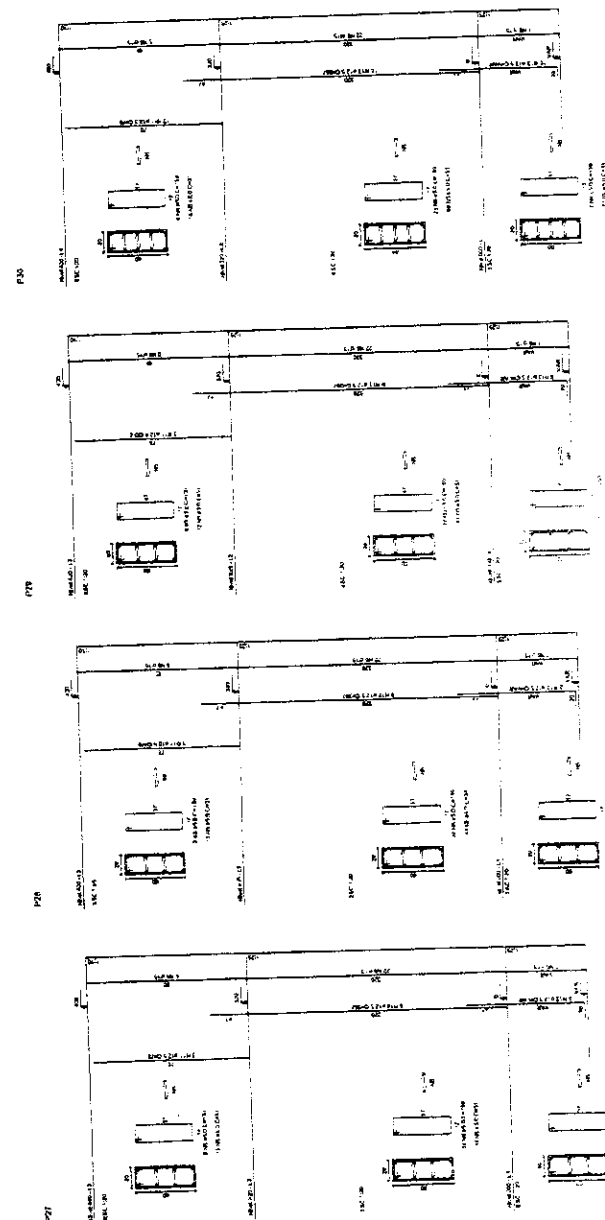
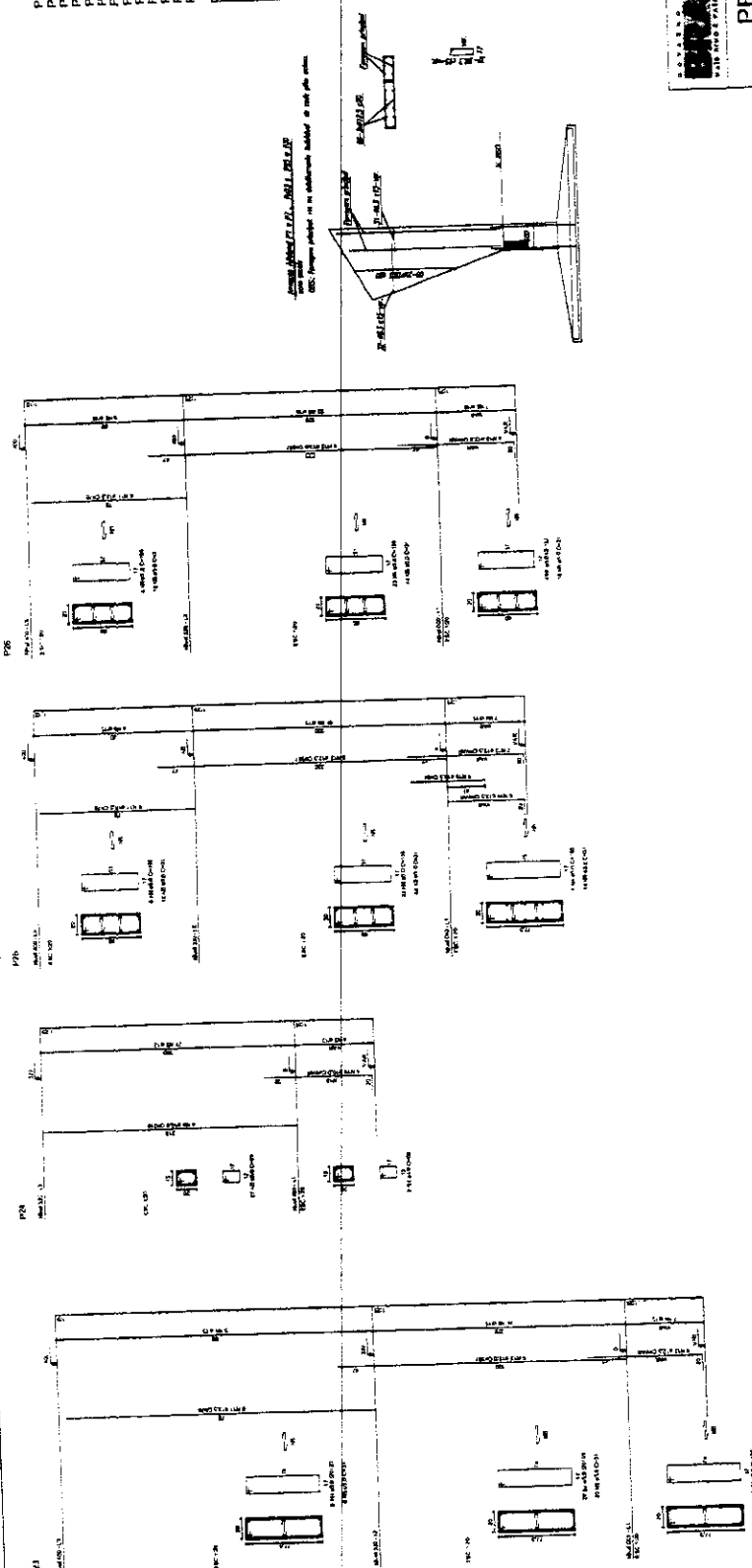
PROJETO ESTRUTURAL

ESTRUTURA DE CONCRETO

PLANOS (7/2 por 30)

EST

08/11



Handwritten signature or mark.



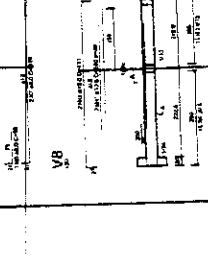
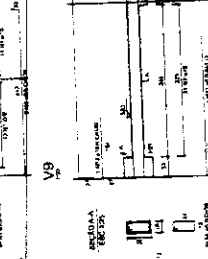
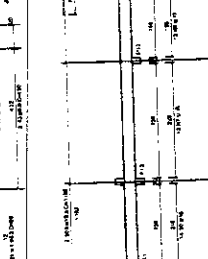
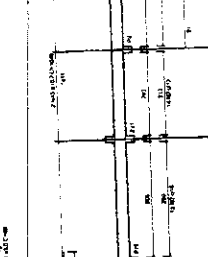
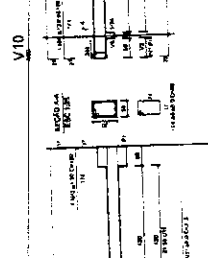
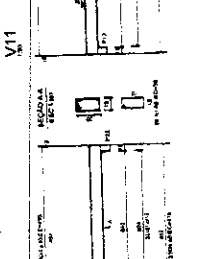
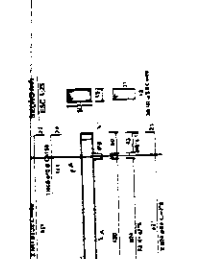
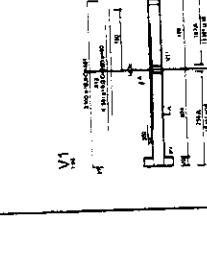
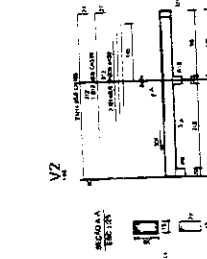
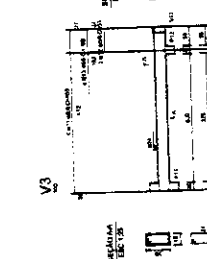
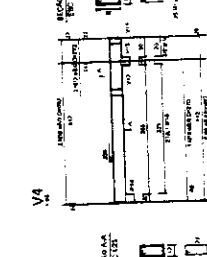
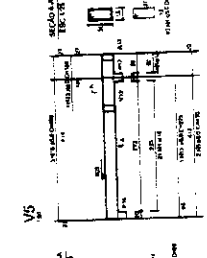
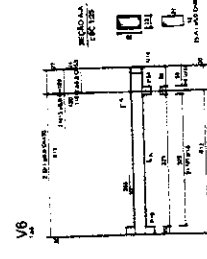
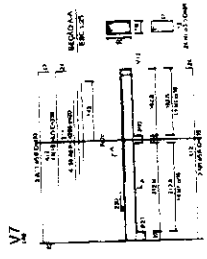


MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	m³	100	10000
2	50	m³	50	2500
3	20	m³	20	1000
4	10	m³	10	500
5	5	m³	5	250
6	2	m³	2	100
7	1	m³	1	50
8	0,5	m³	0,5	25
9	0,2	m³	0,2	10
10	0,1	m³	0,1	5
11	0,05	m³	0,05	2,5
12	0,02	m³	0,02	1
13	0,01	m³	0,01	0,5
14	0,005	m³	0,005	0,25
15	0,002	m³	0,002	0,1
16	0,001	m³	0,001	0,05
17	0,0005	m³	0,0005	0,025
18	0,0002	m³	0,0002	0,01
19	0,0001	m³	0,0001	0,005
20	0,00005	m³	0,00005	0,0025
21	0,00002	m³	0,00002	0,001
22	0,00001	m³	0,00001	0,0005
23	0,000005	m³	0,000005	0,00025
24	0,000002	m³	0,000002	0,0001
25	0,000001	m³	0,000001	0,00005
26	0,0000005	m³	0,0000005	0,000025
27	0,0000002	m³	0,0000002	0,00001
28	0,0000001	m³	0,0000001	0,000005
29	0,00000005	m³	0,00000005	0,0000025
30	0,00000002	m³	0,00000002	0,000001
31	0,00000001	m³	0,00000001	0,0000005
32	0,000000005	m³	0,000000005	0,00000025
33	0,000000002	m³	0,000000002	0,0000001
34	0,000000001	m³	0,000000001	0,00000005
35	0,0000000005	m³	0,0000000005	0,000000025
36	0,0000000002	m³	0,0000000002	0,00000001
37	0,0000000001	m³	0,0000000001	0,000000005
38	0,00000000005	m³	0,00000000005	0,0000000025
39	0,00000000002	m³	0,00000000002	0,000000001
40	0,00000000001	m³	0,00000000001	0,0000000005

MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	m³	100	10000
2	50	m³	50	2500
3	20	m³	20	1000
4	10	m³	10	500
5	5	m³	5	250
6	2	m³	2	100
7	1	m³	1	50
8	0,5	m³	0,5	25
9	0,2	m³	0,2	10
10	0,1	m³	0,1	5
11	0,05	m³	0,05	2,5
12	0,02	m³	0,02	1
13	0,01	m³	0,01	0,5
14	0,005	m³	0,005	0,25
15	0,002	m³	0,002	0,1
16	0,001	m³	0,001	0,05
17	0,0005	m³	0,0005	0,025
18	0,0002	m³	0,0002	0,01
19	0,0001	m³	0,0001	0,005
20	0,00005	m³	0,00005	0,0025
21	0,00002	m³	0,00002	0,001
22	0,00001	m³	0,00001	0,0005
23	0,000005	m³	0,000005	0,00025
24	0,000002	m³	0,000002	0,0001
25	0,000001	m³	0,000001	0,00005
26	0,0000005	m³	0,0000005	0,000025
27	0,0000002	m³	0,0000002	0,00001
28	0,0000001	m³	0,0000001	0,000005
29	0,00000005	m³	0,00000005	0,0000025
30	0,00000002	m³	0,00000002	0,000001
31	0,00000001	m³	0,00000001	0,0000005
32	0,000000005	m³	0,000000005	0,00000025
33	0,000000002	m³	0,000000002	0,0000001
34	0,000000001	m³	0,000000001	0,00000005
35	0,0000000005	m³	0,0000000005	0,000000025
36	0,0000000002	m³	0,0000000002	0,00000001
37	0,0000000001	m³	0,0000000001	0,000000005
38	0,00000000005	m³	0,00000000005	0,0000000025
39	0,00000000002	m³	0,00000000002	0,000000001
40	0,00000000001	m³	0,00000000001	0,0000000005

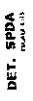


Ministério da Educação
FNDE
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 PROJETO PADRÃO - FNDE

APROVADO POR: _____
 PROPOSTO POR: _____
 ELABORADO POR: _____
 DATA: _____

QUADRA COBERTA
 PROJETO ESTRUTURAL
 ESTRUTURA DE CONCRETO
 VIGAS - NÍVEL 320

EST 11/11

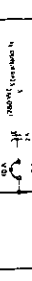
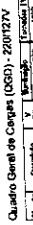
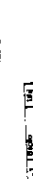


PROJETO PADRÃO - FNDE

[illegible]

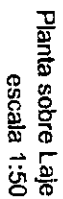
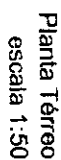
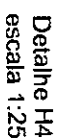
1000

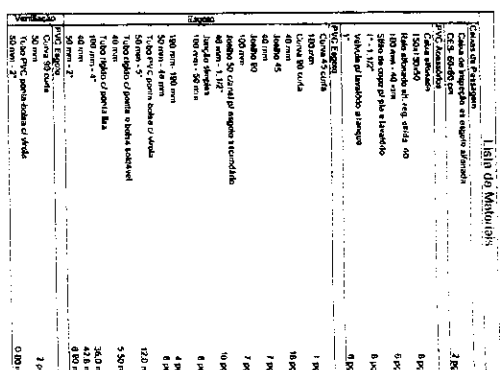
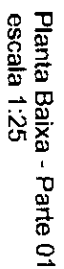
01/01

Quadro de Cargas (QD) - 220/127V

Legend:

Lista de Marietas 220/12TV

[illegible][illegible]

[illegible]

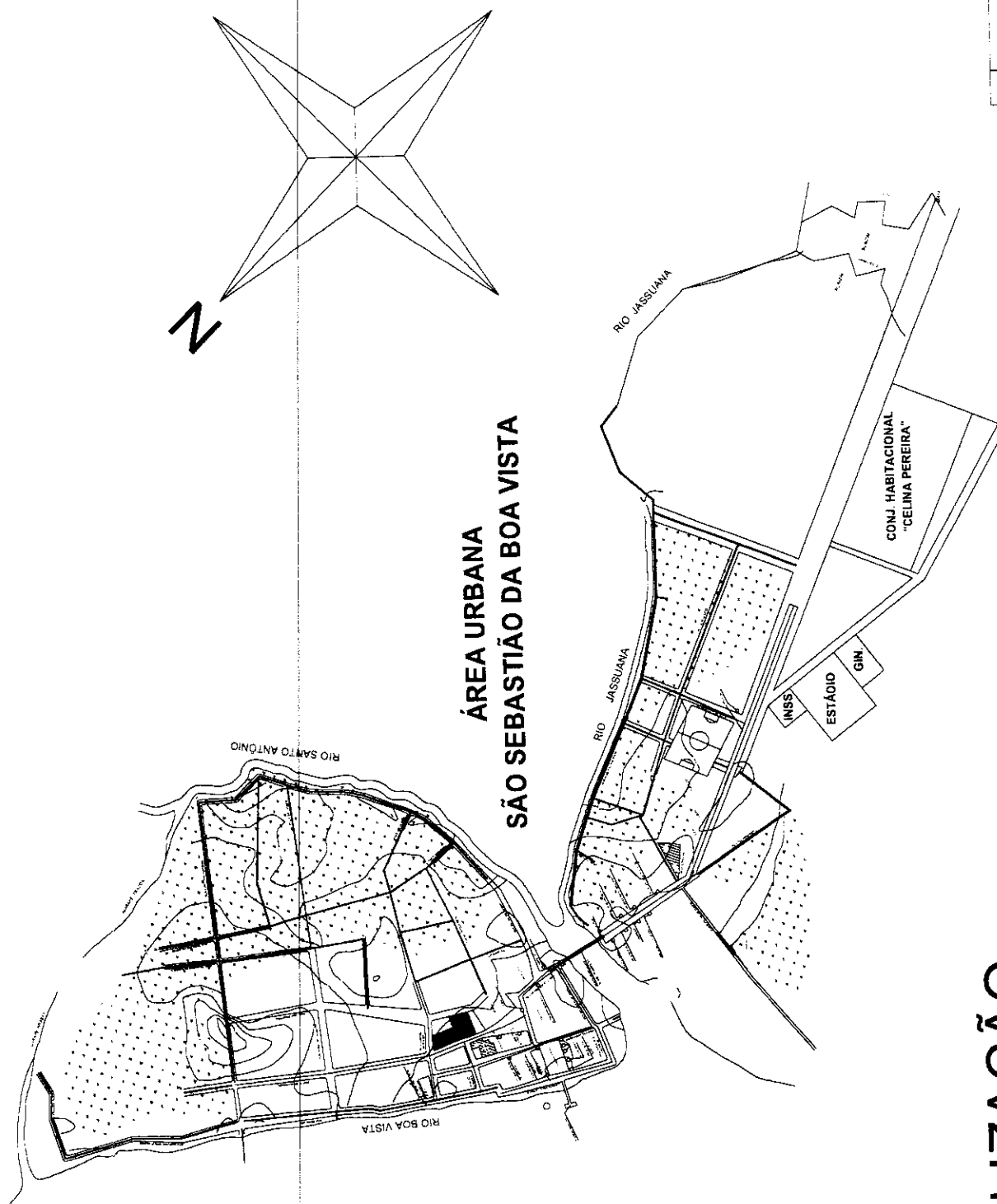


ESC 1:500

[illegible]

LOCALIZAÇÃO
ESC 1:5000

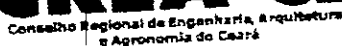
ESC 1:5000

[illegible]



SITUAÇÃO
ESC 1:1000

[illegible]



ART N°. 060739985600044

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado

Dados do Contratado		RNP	CPF
Nome do Profissional		0607309856	14313147315
FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA FILHO			
Título(s) do Profissional			CNP
Engenheiro Eletricista			XXXX
Nome da Empresa Contratada			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Dados da Contratante		CNP	CNP

Dados da Contratante

Dados da Contratante		CNPJ - CNPJ
Nome da Contratante		07262603000196
DER - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ROADAS		Telefone
Endereço da Contratante		(85)31313332
Avenida Getúlio Vargas, nº 3.061 - MARAFONA - FORTALEZA		CEP
Dados da Obra ou Serviço		60710001

Dados da Obra ou Serviço

AVENIDA GODOFREDO MACIEL, Nº 3024 - PARAGUARI - PR		Dados da Obra ou Serviço		CPF - CNPJ
				37280903000196
Nome do Proprietário		CER		Telefone
PER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS		60710001		(65)31015737
Endereço da Obra ou Serviço				
DIVERSAS LOCALIDADES DIVERSAS - FORTA ZEADE				
Tip. de Ac.	Participação	A. ANT. INDUS/IMPR.	Profissional	
Normal	Individual	(x x x x)	(x x x x x x x x x x x x x x)	
Dados do Contrato				
Número do Contrato, Serviço				

Dados do Contrato

Tipo de Contrato		Individual		Dados do Contrato		Valor da Onda do Serviço	
Normal							
De Auto	Registado - Extrajurisdic	Provisão Inicial	19/11/2010	Provisão do Termino	19/11/2010		R\$ 1,00

Classificação da ART

[illegible]

II - Descrição

Farmácias Complementares
PROJETO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO DE UMA QUADRA POLI-ESPORTIVA PADRÃO, COM UMA CARGA TOTAL INSTALADA DE 15,627 WATTS, A SER INSTALADA EM DIVERSAS LOCALIDADES, COM UMA ÁREA COBERTA DE 986,40 METROS QUADRADOS.

OBS.: Os dados foram quantidades equivalentes às declaradas

Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas.
Fare de que profissional? O plano de Fisiologia Ideológica artigo 290 do Código Penal Brasileiro.
Acesso a dados

Dedaro atendimento as regras de acessibilidade p
no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FOR RELEASE
1911:2010

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Este documento, antes de entrar em vigor, deve ser observado a codificação constante na marca da ART.

Importante

Importante

Importante
O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. Os serviços classificados devem fazer parte das atividades de profissional. A ART só é válida quando preenchida corretamente de acordo com o Manual da ART. O preenchimento da ART implicará na sua inscrição constante no Manual da ART. Art. 3º da Res. 307/96 do CONFEA.

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a seguinte orientação:
Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só será validada quando quando
O preenchimento completo ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 3º da Res. 302/96 do COUNA.
Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.crea-ce.org.br)

Nº da ART: **R\$ 31,50**

SENISE-CE Saúde do SUS originários no estado de Sergipe

Naar de AR
RS 31,50



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

ART ELETRÔNICA

ART Nº. 060041596100028

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado		RNP	CPF
Nome do Profissional	VALDENIO DA SILVA VIEIRA	0600415961	61449547320
Título(s) do Profissional	Engenheiro Civil, Técnico em Edificações		CNPJ
Nome da Empresa Contratada			XXXX

Dados da Contratante		CEP	Telefone
Nome da Contratante	DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	60710001	(85)31015786
Endereço da Contratante	AVENIDA GODOFREDO MACIEL, 3000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE		

Dados da Obra ou Serviço		CEP	Telefone
Nome do Proprietário	DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	60710001	(85)31015786
Endereço da Obra ou Serviço	DIVERSAS LOCALIDADES DIVERSOS - FORTALEZA/CE		

Dados do Contrato		Previsão de Término	Valor da Obra ou Serviço
NR Auto / Relatório Fiscalização	Previsão Início 04/11/2010	15/11/2010	R\$ 1,00
XXXX			

Classificação da ART		Nível	Quantidade	Unidade
Atividade Técnica	Classificação			
01 - Projeto	A0417-REDE DE AGUAS PLUVIAIS	1 - Atuação	980,4	14 Metro quadrado
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

☒ OUTROS

Informações Complementares
REFERENTE AOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO, COM UMA AREA COBERTA 980,40m².

Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às do projeto.

Falta de ética profissional crime de falsidade ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Acessibilidade
Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORTALEZA/CE 19/11/2010	Valdenio da Silva Vieira Assinatura do Profissional	Assinatura do Contratante
Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal 6.496/77)		
Importante O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando autuada. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res. 50/84 do CONFEA. Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART: (www.crea-ce.org.br)		
Entidade de Classe SENCE-CE - Sindicato dos engenheiros no estado do Ceará		Valor da ART R\$ 31,50



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Coordenação Geral de Infraestrutural Educacional - CGEST

FNDE

FUNDO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS - (980,40 m²)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m² de área coberta, para adoção em terrenos de 44x32 metros quadrados.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

4. FUNDAÇÃO E PILARES

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar brocas, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 5,0 mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões constantes em planta. Nos blocos, pilares e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 25 MPa e aço CA50 nos diâmetros conforme disposição em projeto estrutural.

5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento na cor amarela.

Todos os pilares serão de concreto com fck de 25 MPa, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco conforme projeto, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.



Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e estrutura de aço.

6. PISOS

Piso industrial polido cor cinza em cimento comum, com granitina (areia e pedriscos mistos) com 17 mm de espessura acabada, em placas de 1,50 x 1,50 m, com junta plástica na cor cinza e demarcação e pintura à base de resina acrílica nas cores branca, laranja e azul.

7. PAREDES E REVESTIMENTOS

Para o fechamento de paredes das cabeceiras da quadra, serão usados tijolos de barro especial, bem cozidos, leves duros e sonoros, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, que serão revestidas de ambos os lados e localizadas segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

Para o fechamento em elemento vazado em cimento de 20 x 20 cm, acabamento em duas demãos de pintura látex acrílica, localizados segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

8. ARQUIBANCADAS

Estrutura de alvenaria de tijolo maciço sob placas pré-moldadas de concreto armada para os assentos, com inclinação de 0,5 %.

Os espelhos das arquibancadas serão em alvenaria de bloco cerâmico com revestimento em uma face e pintura látex acrílica.

9. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.

Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.

Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

11. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (33X33cm) na cor branca, PI- 5.

As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 20x20 cm na cor branca, PI-3.

As paredes externas serão revestidas com cerâmica 10x10 cm nas cores definidas em projeto.

12. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA
COM VESTIÁRIO
NA EMEF "VEREADOR ENGRÁCIO" -
LOCALIDADE VILA COQUEIRO**

Palácio do Executivo - Praça da Matriz, nº 01 - Centro, CEP: 68820-000
São Sebastião da Boa Vista - Marajó - Pará
Fone: 3764 - 1117

PREFEITURA MUNICIPAL
São Sebastião da Boa Vista - Marajó - Pará

GOVERNO POPULAR
História de lutas e conquistas



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVENIDA CORONEL MONFREDO, CENTRO - São Sebastião da Boa Vista-PA

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE ASSINADA PELO PREFEITO

Declaro para fins de comprovação de dominialidade do terreno onde será construída a unidade do Programa PROINFÂNCIA - PAC / QUADRA ESCOLAR COBERTA, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, que eu GETULIO BRABO DE SOUZA, brasileiro, natural de São Sebastião da Boa Vista, Casado, portador da carteira de identidade sob nº 3845411 - SSP e CPF 059.579.742-34, residente e domiciliado AVENIDA CORONEL MONFREDO, CENTRO, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista, no Estado Pará, inscrito no CNPJ 05.105.143/0001-81, com sede à Praça Lauro Sodré, s/n, firmo o compromisso de apresentar, até a prestação de contas da primeira parcela dos recursos liberados, um dos documentos a seguir:

- 1 - Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada; e em sendo cópia, deverá ser autenticada, ou;
- 2 - Alternativamente à certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, os seguintes documentos:
 - 2.1 - No caso de doação de imóvel ao proponente: Da União, do Estado, do Município ou Distrito Federal, já aprovado em lei, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem. De pessoa física ou jurídica, com promessa formal de doação irrevogável e irrevogável, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem.
 - 2.1 - Em se tratando de área desapropriada por Estado, Município, Distrito Federal e União, com sentença transitada em julgado, deverá apresentar o auto de imissão na posse.
 - 2.2 - No caso do imóvel pertencer a outro ente público que não o proponente, a intervenção deverá ser autorizada pelo proprietário, por meio do ato do chefe do poder executivo ou titular do órgão detentor de delegação para tanto.
 - 2.3 - Quando se tratar dos imóveis inseridos na Zona Especial de Interesse Social- ZEIS, instituída na forma prevista na Lei nº 10.257/2001, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Cópia da publicação, em periódico da Imprensa Oficial, da Lei Estadual, Municipal ou Distrital Federal instituidora da Zeis; Demonstração de que o imóvel beneficiário do investimento encontra-se na Zeis instituída pela Lei supra; Declaração firmada pelo chefe do Poder Executivo (Governador ou Prefeito) do Ente Federativo a que o Conveniente seja vinculado de que os habitantes da Zeis serão beneficiários de ações visando a regularização fundiária da área habitada para salvaguardar seu direito a moradia.
 - 2.4 - Em se tratando de constituição de direito real sobre o imóvel na forma de cessão de uso, concessão de direito real de uso, o contrato ou compromisso deverá ser irrevogável e irrevogável, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos.
 - 2.5 - A comprovação de ocupação de área por comunidade remanescente de quilombos será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos: Ato administrativo que reconheça os limites da área ocupada pela comunidade remanescente de quilombo, expedido pelo órgão do ente federativo responsável pela sua titulação; ou Declaração de órgão, de quaisquer dos entes federativos, responsável pelo ordenamento territorial ou

- regularização fundiária, atestando que a área objeto do convênio é ocupada por comunidade remanescente de quilombo.
- o 2.6 - A comprovação de área ocupada por comunidade indígena será realizada mediante a apresentação da autorização de uso expedida pela Fundação Nacional do Índio-FUNAI.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVENIDA CORONEL MONFREDO, CENTRO - São Sebastião da Boa Vista-PA

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA
CONSTRUÇÃO DA OBRA**

Eu, GETULIO BRABO DE SOUZA, CPF nº 059.579.742-34, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Pará, se compromete a garantir o fornecimento e a manutenção dos serviços de abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e pela coleta de lixo para o terreno proposto para edificação do objeto pleiteado - Quadra, além de custear e responsabilizar-se pela execução dos serviços de terraplanagem prévios ao início da obra, caso sejam necessários.


GETULIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

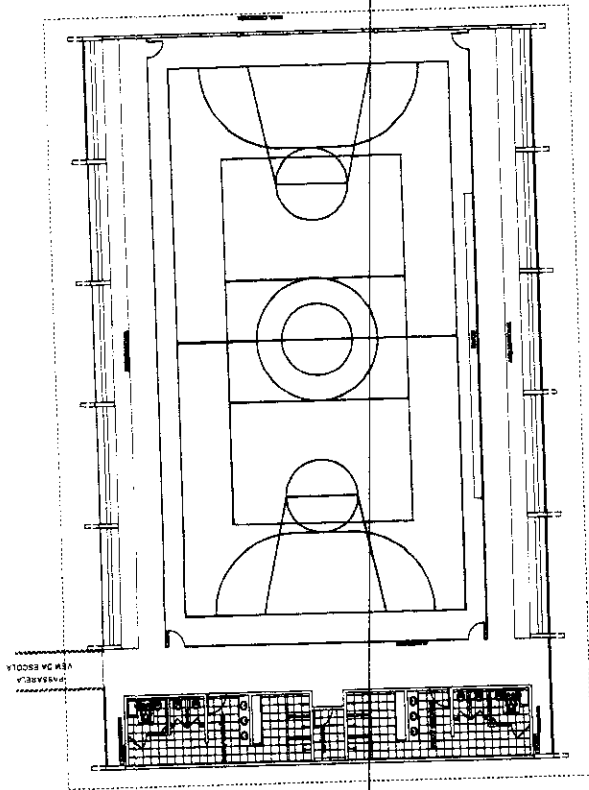
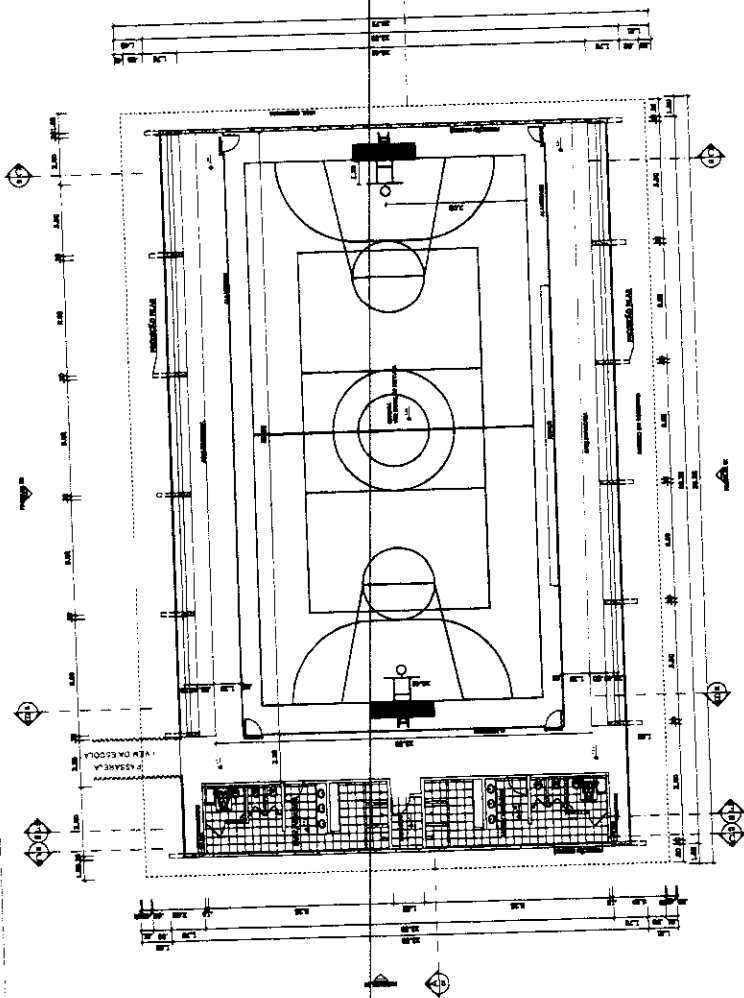


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVENIDA CORONEL MONFREDO, CENTRO - São Sebastião da Boa Vista-PA

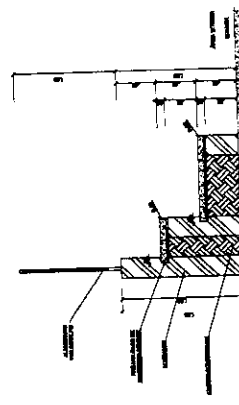
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PROJETO DE FUNDAÇÃO

Eu, ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA FILHO, CPF nº 602.179.012-04, registrado no CREA sob nº 7784D PA, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que, após análise do Laudo de Sondagem para avaliar as condições apresentadas do solo onde será construído o objeto pleiteado - Quadra, verificou-se que serão adotadas fundações do tipo Sapata conforme o projeto padrão disponibilizado pelo FNDE.

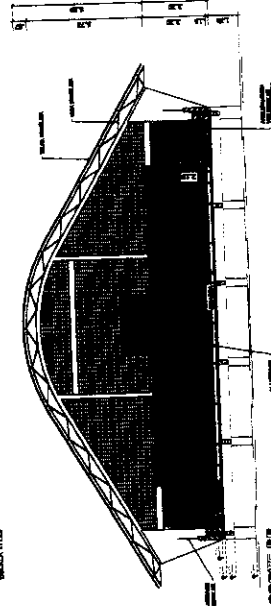
ALUIZIO TEIXEIRA FILHO
Eng. Civil - 7784/D CREA-PA



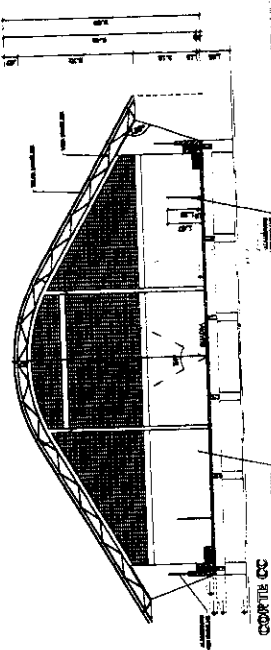
Planta Basca
Escala 1:100



Corte AA
Escala 1:100

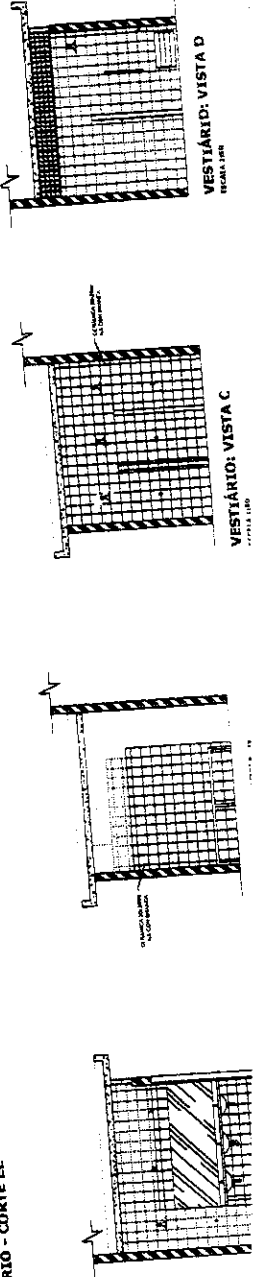
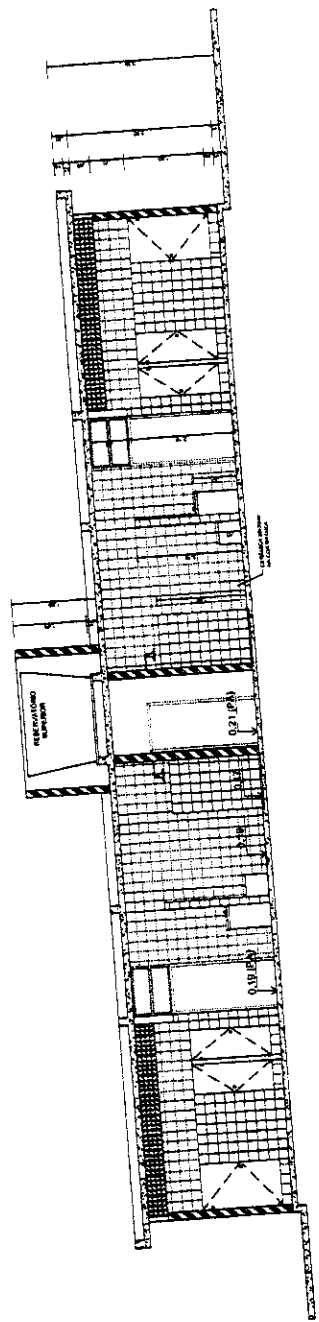
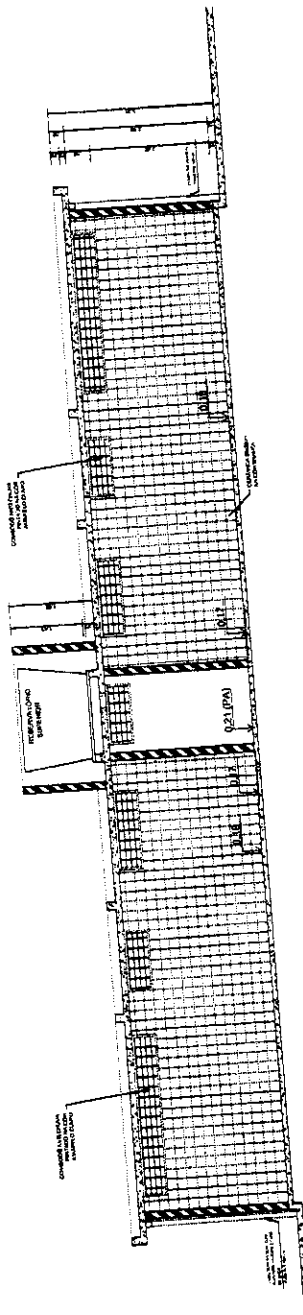
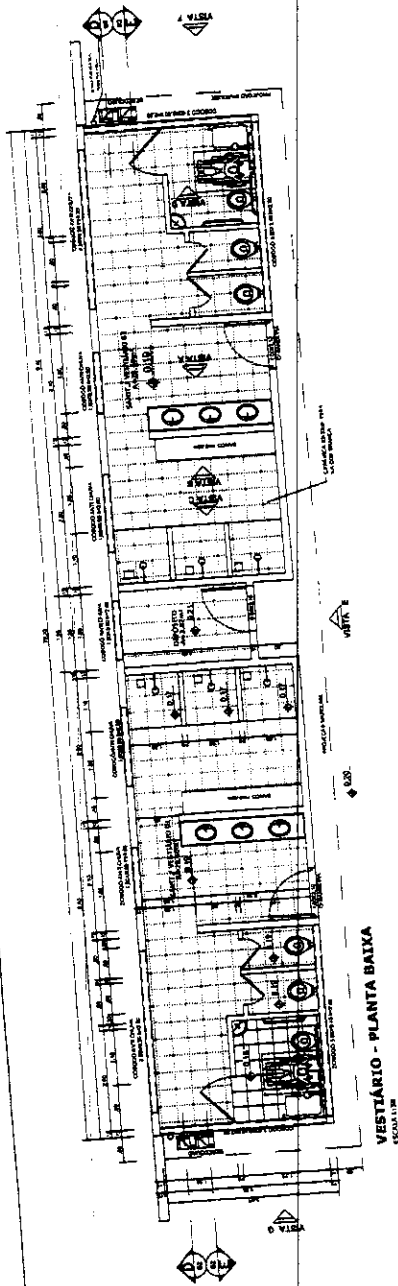


Corte BB
Escala 1:100



Corte CC
Escala 1:100

BRASIL Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação PROJETO PADRÃO - FNDE		QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PROJETO ARQUITETÔNICO	
MARCO - UF PROPRIETÁRIO DIRETOR RESPONSÁVEL RES. TÉCNICO	DATA DATA DATA DATA DATA	QUADRA COBERTA PLANTA BAIXA, LAYOUT, CORTES E DETALHE ARQUITETONICA	ARQ 01/05
OBSERVAÇÕES QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO - REFEITÓRIO - BANHEIRO - TOILETE - VESTIÁRIO - TOILETE - VESTIÁRIO - TOILETE		QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO - REFEITÓRIO - BANHEIRO - TOILETE - VESTIÁRIO - TOILETE - VESTIÁRIO - TOILETE	



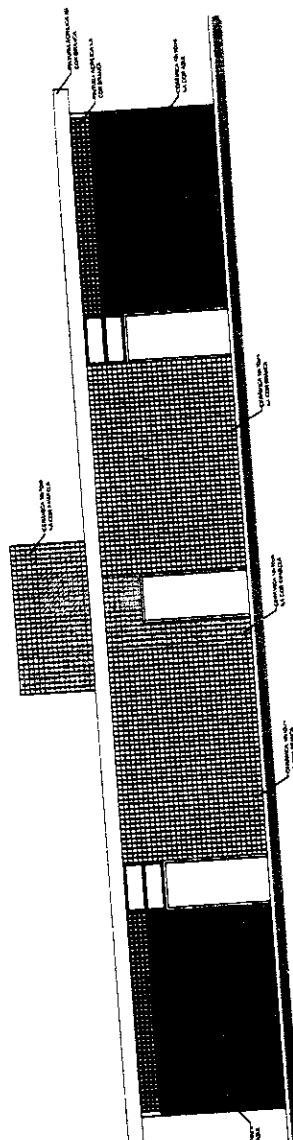
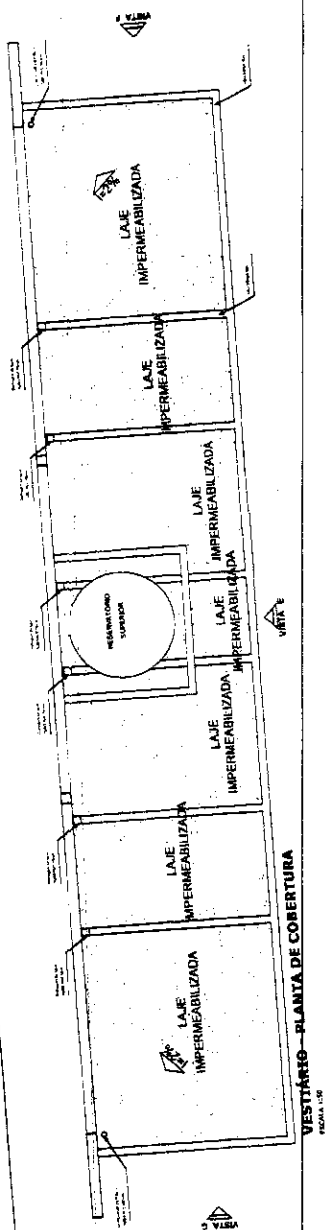
Ministério da Educação
FNDE
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

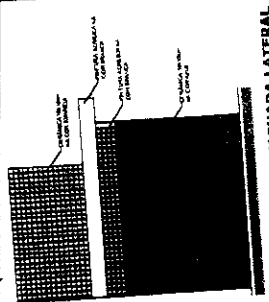
PROJETO: VESTIÁRIO
FUNÇÃO: PLANTAS, SEÇÕES E CORTES
AUTOR: ARQ. 03005

CONDIÇÕES:

PROJETO: VESTIÁRIO
FUNÇÃO: PLANTAS, SEÇÕES E CORTES
AUTOR: ARQ. 03005



VESTIBULAR - VISTA E - FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:50



VESTIBULAR - VISTA G - FACHADA LATERAL
ESCALA 1:50

Ministério da Educação
FNDE
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

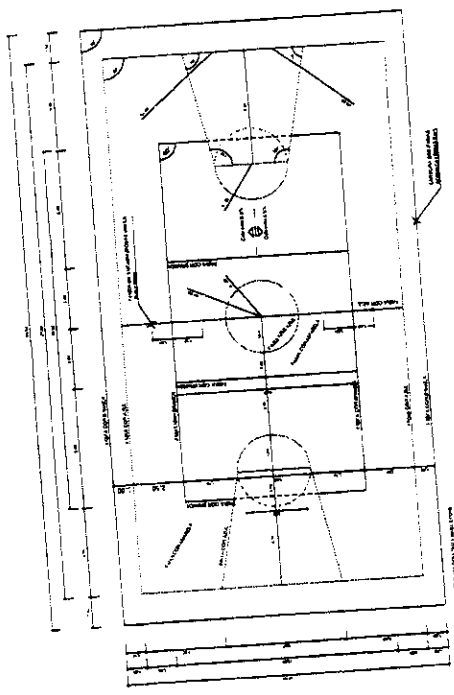
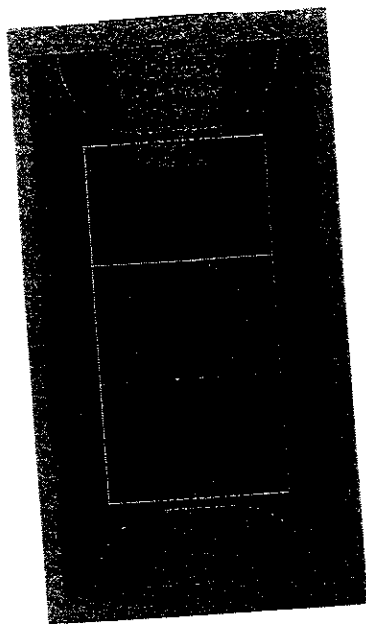
PROJETO PADRÃO - FNDE

QUADRA COBERTA COM VESTIBULAR
PROJETO ARQUITETÔNICO

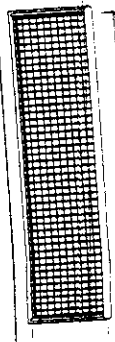
ARQ

04/05

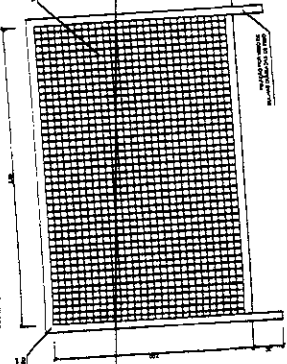
PINTURA DO PISO DA QUADRA - ÁREA INTERNA
ESCALA 1:100



FAIXAS

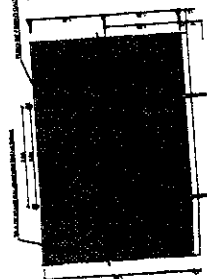


BALISA FUTEBOL
VISTA FRONTAL
ESCALA 1:10

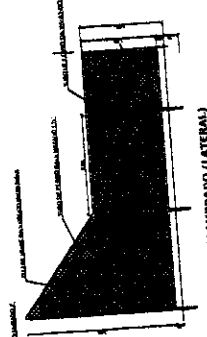


BALISA FUTEBOL
VISTA LATERAL
ESCALA 1:10

BALISA FUTEBOL
VISTA FRONTAL
ESCALA 1:10

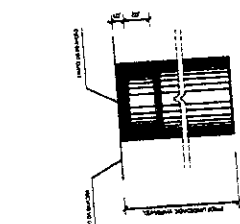
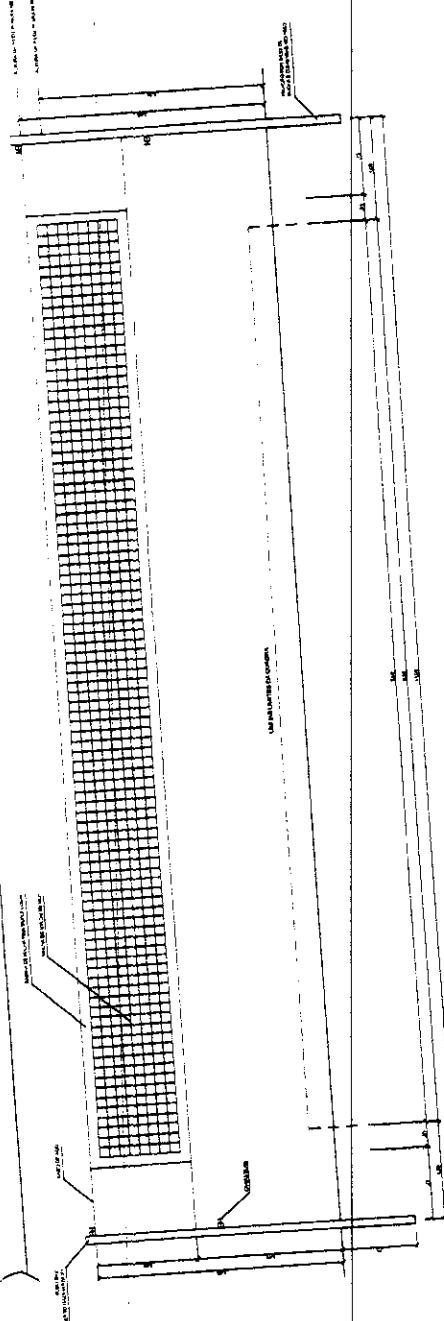


BALISA FUTEBOL
VISTA FRONTAL
ESCALA 1:10

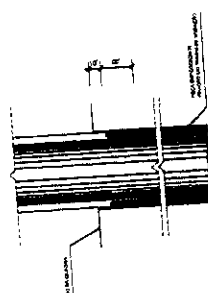


BALISA FUTEBOL
VISTA LATERAL
ESCALA 1:10

VISTA REDE DE VOLEIBOL
ESCALA 1:10



DETALHE D1
BUCA C/ TAMPO
ESCALA 1:10



DETALHE D1
BUCA C/ ELEMENTO
ESCALA 1:10



DETALHE D1
VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:10

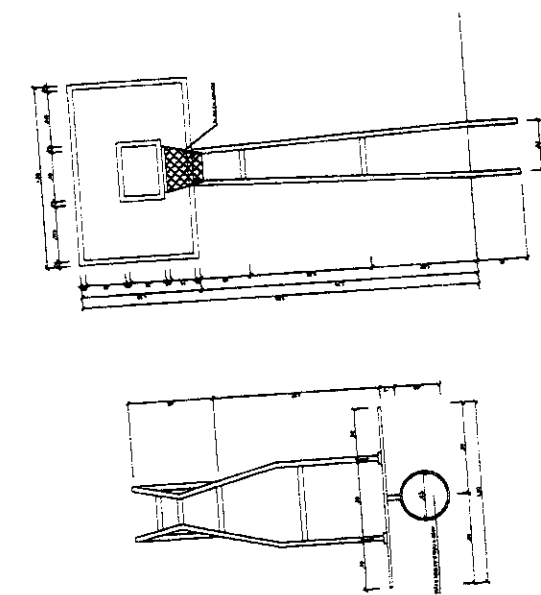


TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA LATERAL
ESCALA 1:10

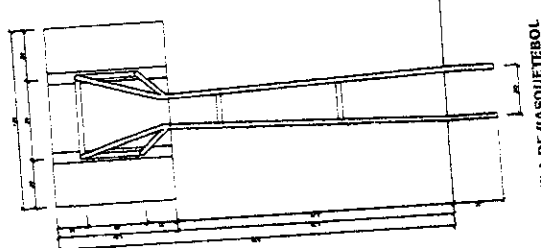


TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA LATERAL
ESCALA 1:10

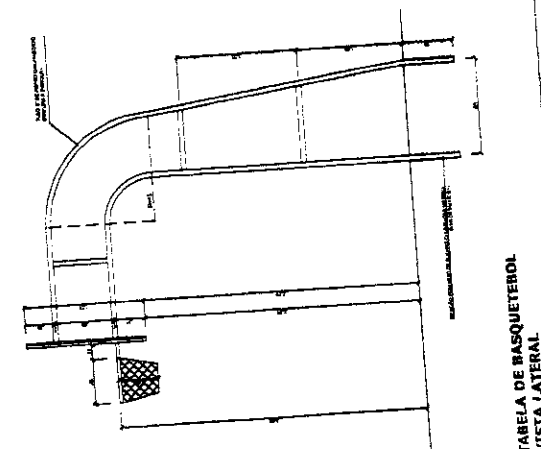


TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA LATERAL
ESCALA 1:10

Ministério da Educação
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
FAPESP

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO	QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO	PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETO	QUADRA COBERTA
PROJETO	DETALHES
PROJETO	ARQ
PROJETO	08/05

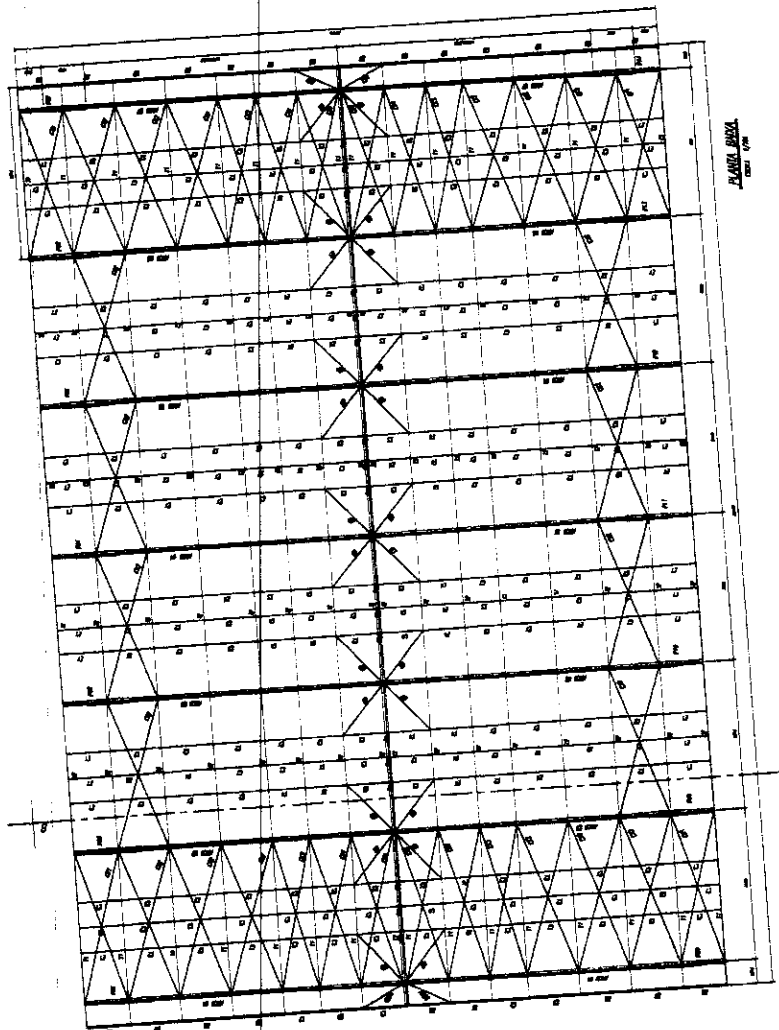
NOTAS:

- 1- MEDIDAS EM MILÍMETROS.
- 2- CONTER OITO NO LOCO DA EXECUÇÃO ANTES DA FABRICAÇÃO
- 3- CONTER OITO NO LOCO DA EXECUÇÃO ANTES DA FABRICAÇÃO
- 4- PARA SOLAR USAR ELÉTRICO REINFORÇO E 1000 / 1000 / 1000
- 5- PARA SOLAR USAR ELÉTRICO REINFORÇO E 1000 / 1000 / 1000
- 6- PARA SOLAR USAR ELÉTRICO REINFORÇO E 1000 / 1000 / 1000
- 7- PARA SOLAR USAR ELÉTRICO REINFORÇO E 1000 / 1000 / 1000
- 8- PARA SOLAR USAR ELÉTRICO REINFORÇO E 1000 / 1000 / 1000
- 9- PARA SOLAR USAR ELÉTRICO REINFORÇO E 1000 / 1000 / 1000

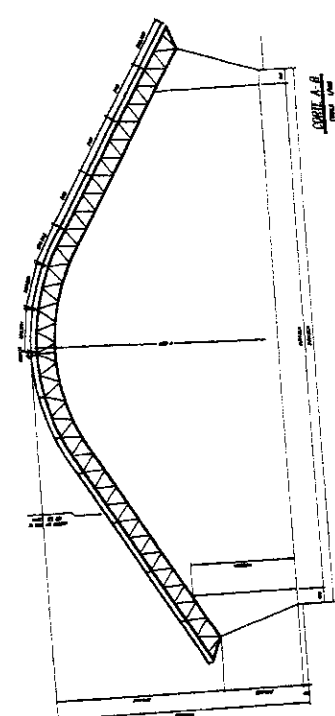
ESPECIFICAÇÕES DE AÇO

PROV. U. 50 x 1,50	PROV. U. 50 x 1,50	PROV. U. 50 x 1,50	PROV. U. 50 x 1,50
15	15	15	15
15	15	15	15
15	15	15	15
15	15	15	15

PROV. U. 50 x 1,50	PROV. U. 50 x 1,50	PROV. U. 50 x 1,50	PROV. U. 50 x 1,50
15	15	15	15
15	15	15	15
15	15	15	15
15	15	15	15
15	15	15	15

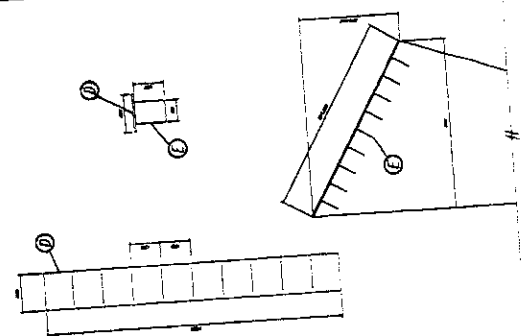


PLANTA BAIXA



COBERTA A-B

CORTA DE AÇO DO TETO



Ministério da Educação
FINE
Fundo Nacional de Investimentos em Educação

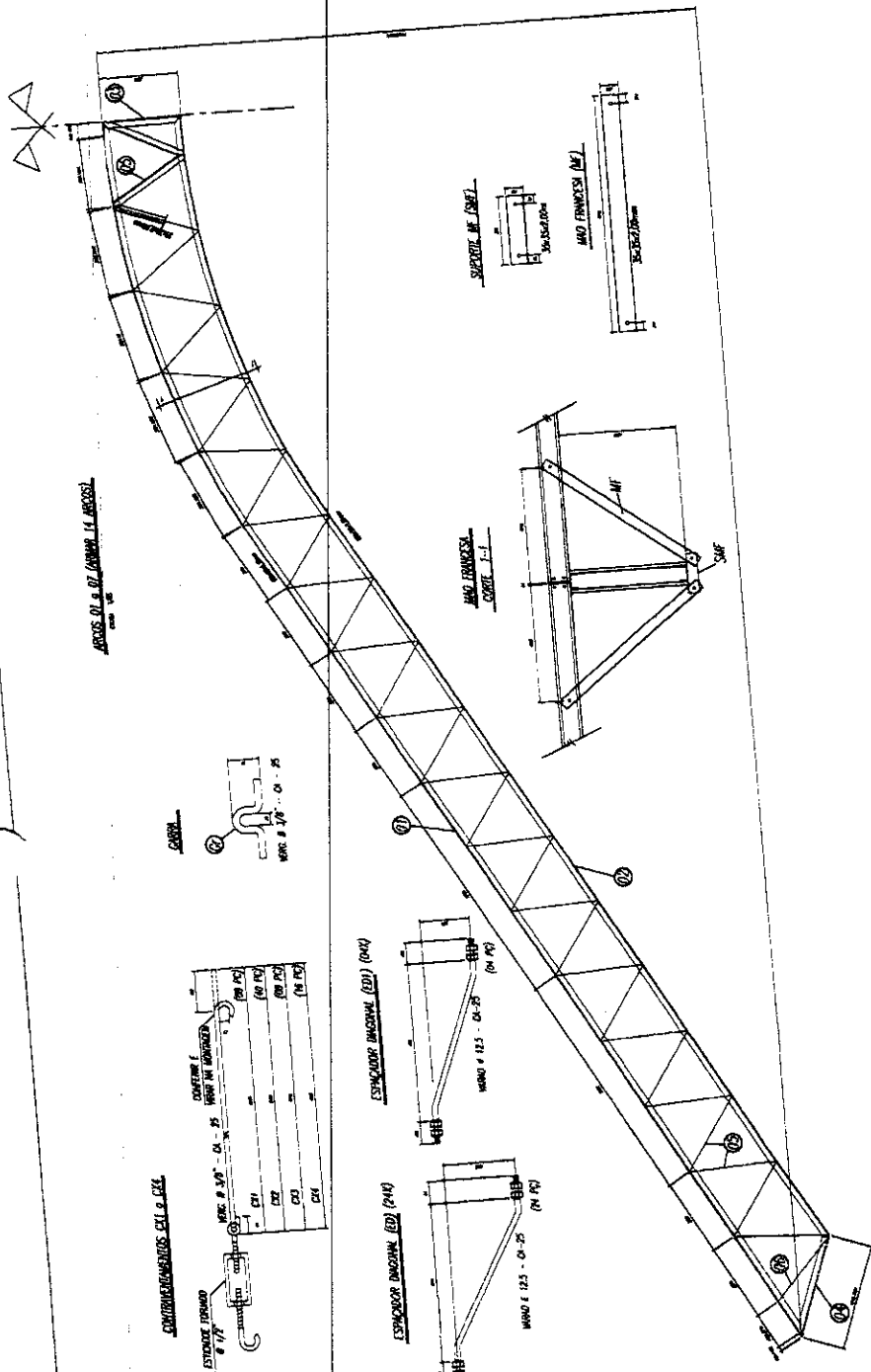
PROJETO PADRÃO - FNDE

QUADRA COBERTA
PROJETO ESTRUTURAL
ESTRUTURA METÁLICA
PLANTA BAIXA, CORTA A-B E DITAMES

EST

01/11

NO.	NAME	DATE	TIME	PLACE	REMARKS
1	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
2	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
3	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
4	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
5	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
6	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
7	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
8	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
9	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
10	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
11	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
12	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
13	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
14	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
15	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
16	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
17	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
18	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
19	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
20	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
21	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
22	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
23	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
24	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
25	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
26	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
27	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
28	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
29	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
30	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
31	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
32	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
33	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
34	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
35	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
36	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
37	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
38	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
39	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
40	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
41	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
42	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
43	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
44	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
45	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
46	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
47	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
48	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
49	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
50	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
51	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
52	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
53	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
54	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
55	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
56	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
57	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
58	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
59	JOHN A. BROWN	1910	10:30	1000	1000
60	JOHN A. BROWN	1			

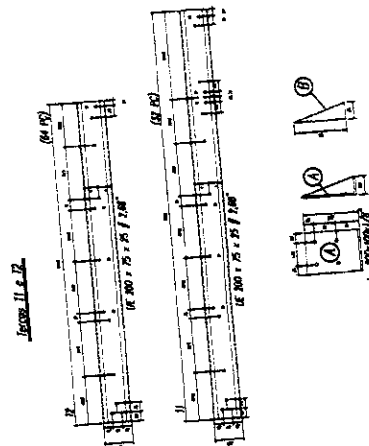


526

- 1- MONTAR EM NUMEROS.
2- CONFECCIONAR COISAS NO LOCAL DA DECORACAO ANTES DA FABRICACAO
3- CONFECCIONAR COISAS EM PEÇAS METALICAS
4- FAZER SOLUÇAO DE PROBLEMAS INTERIORES E PORA / MAC-MAQ EM 2008
5- PARA SOLUÇAO DE PROBLEMAS ASSIM A DOS - TIPO 1
6- FAZER COISAS E PROPOS ASSIM A DOS - TIPO 1
7- FAZER COISAS PORAIS FINAIS EM CAMPO RECEBENDO SEUS CONTEUDOS ANTES
8- AS COISAS PORAIS FINAIS EM CAMPO RECEBENDO SEUS CONTEUDOS ANTES
9- O FAZENDO O FAZENDO
10- FAZENDO O FAZENDO
11- FAZENDO O FAZENDO
12- FAZENDO O FAZENDO
13- FAZENDO O FAZENDO
14- FAZENDO O FAZENDO
15- FAZENDO O FAZENDO
16- FAZENDO O FAZENDO
17- FAZENDO O FAZENDO
18- FAZENDO O FAZENDO
19- FAZENDO O FAZENDO
20- FAZENDO O FAZENDO
21- FAZENDO O FAZENDO
22- FAZENDO O FAZENDO
23- FAZENDO O FAZENDO
24- FAZENDO O FAZENDO
25- FAZENDO O FAZENDO
26- FAZENDO O FAZENDO
27- FAZENDO O FAZENDO
28- FAZENDO O FAZENDO
29- FAZENDO O FAZENDO
30- FAZENDO O FAZENDO
31- FAZENDO O FAZENDO
32- FAZENDO O FAZENDO
33- FAZENDO O FAZENDO
34- FAZENDO O FAZENDO
35- FAZENDO O FAZENDO
36- FAZENDO O FAZENDO
37- FAZENDO O FAZENDO
38- FAZENDO O FAZENDO
39- FAZENDO O FAZENDO
40- FAZENDO O FAZENDO
41- FAZENDO O FAZENDO
42- FAZENDO O FAZENDO
43- FAZENDO O FAZENDO
44- FAZENDO O FAZENDO
45- FAZENDO O FAZENDO
46- FAZENDO O FAZENDO
47- FAZENDO O FAZENDO
48- FAZENDO O FAZENDO
49- FAZENDO O FAZENDO
50- FAZENDO O FAZENDO
51- FAZENDO O FAZENDO
52- FAZENDO O FAZENDO
53- FAZENDO O FAZENDO
54- FAZENDO O FAZENDO
55- FAZENDO O FAZENDO
56- FAZENDO O FAZENDO
57- FAZENDO O FAZENDO
58- FAZENDO O FAZENDO
59- FAZENDO O FAZENDO
60- FAZENDO O FAZENDO
61- FAZENDO O FAZENDO
62- FAZENDO O FAZENDO
63- FAZENDO O FAZENDO
64- FAZENDO O FAZENDO
65- FAZENDO O FAZENDO
66- FAZENDO O FAZENDO
67- FAZENDO O FAZENDO
68- FAZENDO O FAZENDO
69- FAZENDO O FAZENDO
70- FAZENDO O FAZENDO
71- FAZENDO O FAZENDO
72- FAZENDO O FAZENDO
73- FAZENDO O FAZENDO
74- FAZENDO O FAZENDO
75- FAZENDO O FAZENDO
76- FAZENDO O FAZENDO
77- FAZENDO O FAZENDO
78- FAZENDO O FAZENDO
79- FAZENDO O FAZENDO
80- FAZENDO O FAZENDO
81- FAZENDO O FAZENDO
82- FAZENDO O FAZENDO
83- FAZENDO O FAZENDO
84- FAZENDO O FAZENDO
85- FAZENDO O FAZENDO
86- FAZENDO O FAZENDO
87- FAZENDO O FAZENDO
88- FAZENDO O FAZENDO
89- FAZENDO O FAZENDO
90- FAZENDO O FAZENDO
91- FAZENDO O FAZENDO
92- FAZENDO O FAZENDO
93- FAZENDO O FAZENDO
94- FAZENDO O FAZENDO
95- FAZENDO O FAZENDO
96- FAZENDO O FAZENDO
97- FAZENDO O FAZENDO
98- FAZENDO O FAZENDO
99- FAZENDO O FAZENDO
100- FAZENDO O FAZENDO

КНИЖКА ЗАДАЧА И РЕШЕНИЕ

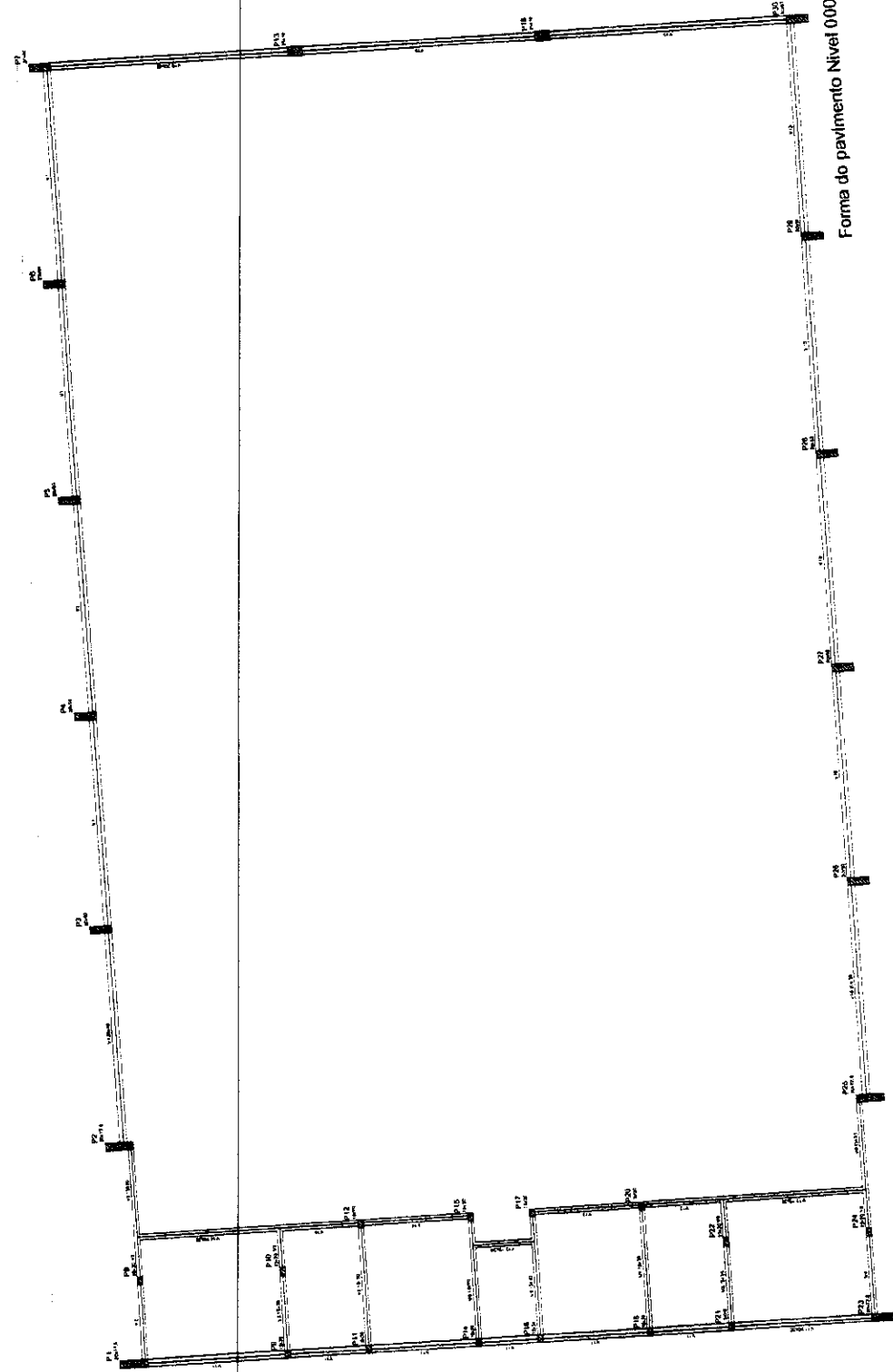
- 1- LUBRIZ METALURGIA NORMA SS - SLS
- 2- APLICAR UMAS DEMÃO DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLIAMIDA



PROJETO PADRÃO - FNDE

[illegible]

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



Forma do pavimento Nível 000

FND
Fundação Nacional
de Desenvolvimento
Educativo
Ministério
da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO
PROJETO PADRÃO
PROJETO PADRÃO

PROJETO PADRÃO
PROJETO PADRÃO
PROJETO PADRÃO

PROJETO PADRÃO
PROJETO PADRÃO
PROJETO PADRÃO

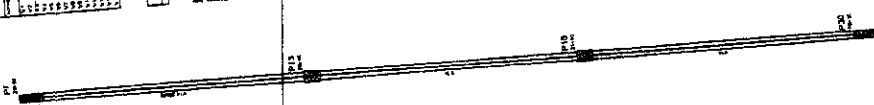
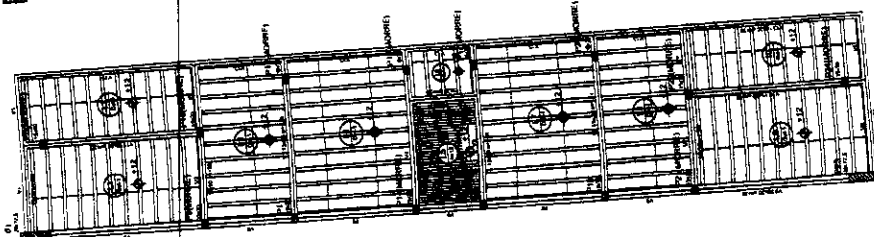
PROJETO PADRÃO
PROJETO PADRÃO
PROJETO PADRÃO

QUADRA COBERTA
PROJETO ESTRUTURAL

ESTRUTURA DE CONCRETO
FORMA DE PAVIMENTO - NÍVEL 000

EST

03/11



Forma do pavimento Nível 320

Ministério da Educação
FNDE
Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

ALUNO: ...
PROFESSOR: ...
FOLHA: ...

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

QUADRA COBERTA
PROJETO ESTRUTURAL

QUADRA COBERTA

FORMA DE PAVIMENTO - NÍVEL 320

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

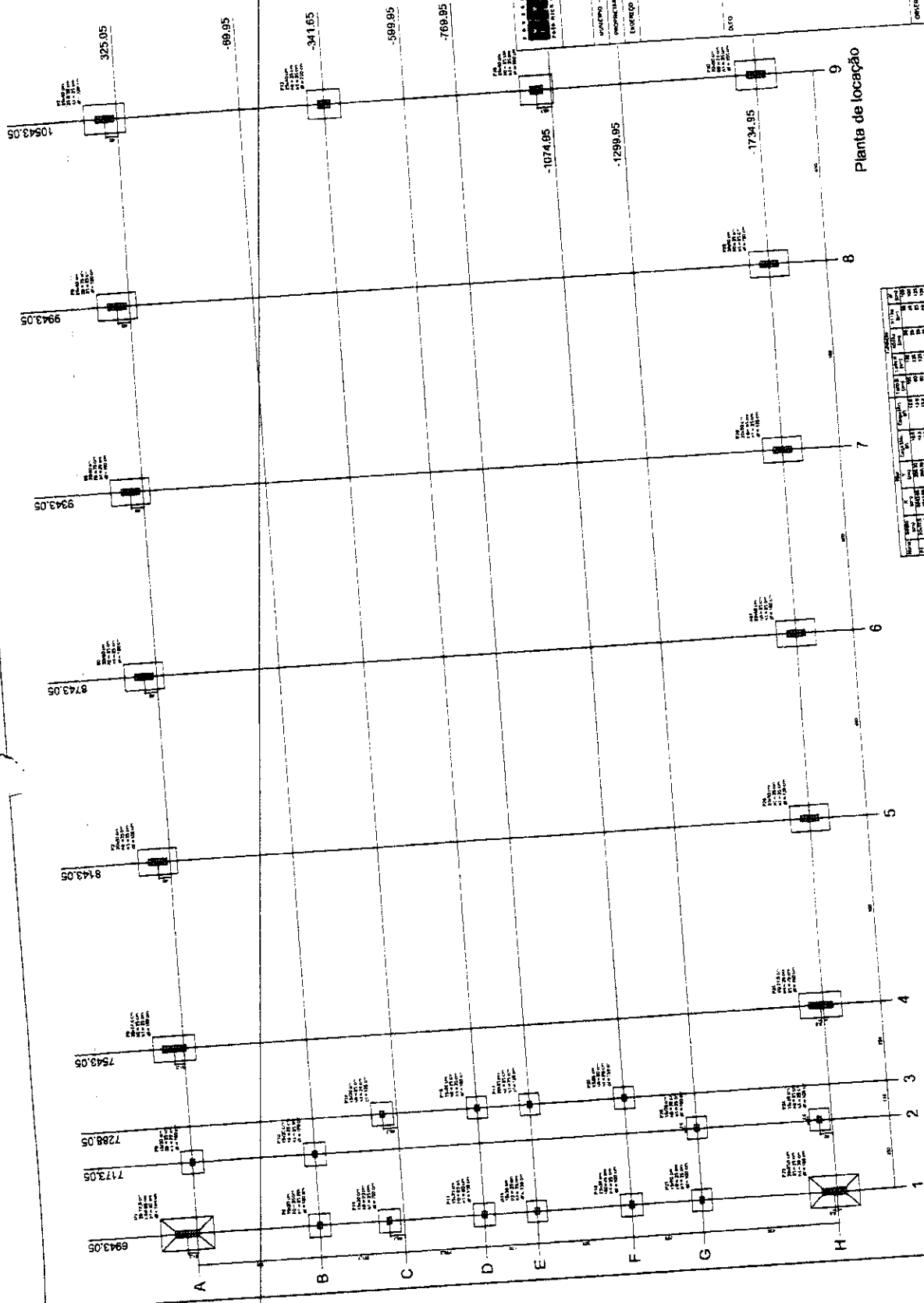
PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

EST

04/11



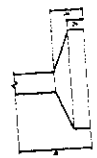
Planta de locação

Ministério da Educação
FNDE
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

QUADRA COBERTA		EST	
PROJETO ESTRUTURAL		05/11	
ESTRUTURA DE COBERTO		PLANTA DE LOCAÇÃO	
COORDENADOR	PROJETO	REVISOR	APROVADO
DESENO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO
DATA	DATA	DATA	DATA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...



P31.3
 P81.3
 P13.3
 P31.2
 P81.2
 P51.2
 P12.2
 P15.2
 P31.1
 P81.1
 P81.1
 P12.4
 P15.4
 P21.3
 P81.3
 P11.3
 P21.2
 P51.2
 P81.2
 P11.2
 P10.2
 P13.2
 P14.1
 P41.1
 P41.1
 P71.1
 P18.1
 P11.3
 P41.3
 P71.2
 P10.2
 P13.2
 P14.1
 P41.1
 P41.1
 P71.1
 P18.1

AGE	N	QW	Q	UNIT	C TOTAL
90	1	5.0	42	195	8190
	2	5.0	480	150	15180
	3	5.0	200	89	32277
	4	5.0	235	89	17871
	5	5.0	5	4615	4615
	6	5.0	5	312	312
	7	10.0	78	36	9788
	8	10.0	20	78	1536
50	9	13.0	20	358	1432
	10	10.0	5	VAR	VAR
	11	12.5	64	78	2488
	12	12.5	64	307	2488
	13	12.5	58	VAR	VAR
	14	12.5	8	VAR	594
	15	12.5	8	VAR	594

RESUMO DO AÇO

BOX	DIAM (mm)	C. TOTAL (kg)	PESO + 10% (kg)
CA50	16.0	140.8	90.8
CA60	12.6	392.5	418.2
CA80	6.0	807.4	130.8
PESO TOTAL			
CA50		515.8	
CA60		136.8	

Vol. de concreto total = 5.82 m³
Vol. de concreto total = 85.74 m³

FADE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Ministério

ASSUNTO PADRÃO - FNDE

PROBLEMA

PROBLEMA = ut
CONVENCION
OBJETIVO

437, 1000000

USA

1

22

1

...

ER

123

(iii)

33

02/01/17

QUADRA COBERTA

ESTRUTURA DE CONCRETO

PILAKES (PIB0771)

[illegible]

1

EST

100

06/71

RELAÇÃO DO AÇO

P23-L3	P23-L3
P24-L3	P24-L3
P25-L3	P25-L3
P26-L3	P26-L3
P27-L3	P27-L3
P28-L3	P28-L3
P29-L3	P29-L3
P30-L3	P30-L3
P31-L3	P31-L3
P32-L3	P32-L3
P33-L3	P33-L3
P34-L3	P34-L3
P35-L3	P35-L3
P36-L3	P36-L3
P37-L3	P37-L3
P38-L3	P38-L3
P39-L3	P39-L3
P40-L3	P40-L3

ACO	N	DIA	Q	UNIT	C. TOTAL
80	1	5.9	35	729	4615
	2	5.0	79	88	2520
	3	5.6	282	88	17871
	4	5.6	42	185	8190
	5	5.6	480	31	32377
	6	5.0	203	178	312
	7	18.6	4	316	8268
	8	10.0	26	1432	
	9	10.0	26	358	
	10	12.5	36	4082	
	11	12.5	64	75	23488
	12	12.5	64	VAR	
	13	12.5	6	VAR	
	14	12.5	6	VAR	
	15	12.5	6	VAR	

RESUMO DO AÇO

ACO	DIA	C. TOTAL	PESQUISA
CASO	18.6	146.8	69.6
CASO	12.5	887.4	4162
CASO	5.6	136.8	
PESQUISA TOTAL		515.8	
CASO	18.6	136.8	

Vol. de concreto total = 5.82 m³
 Área de forma total = 85.74 m²

Ministério da Educação
FIDE
 Fundação de Incentivo à Educação

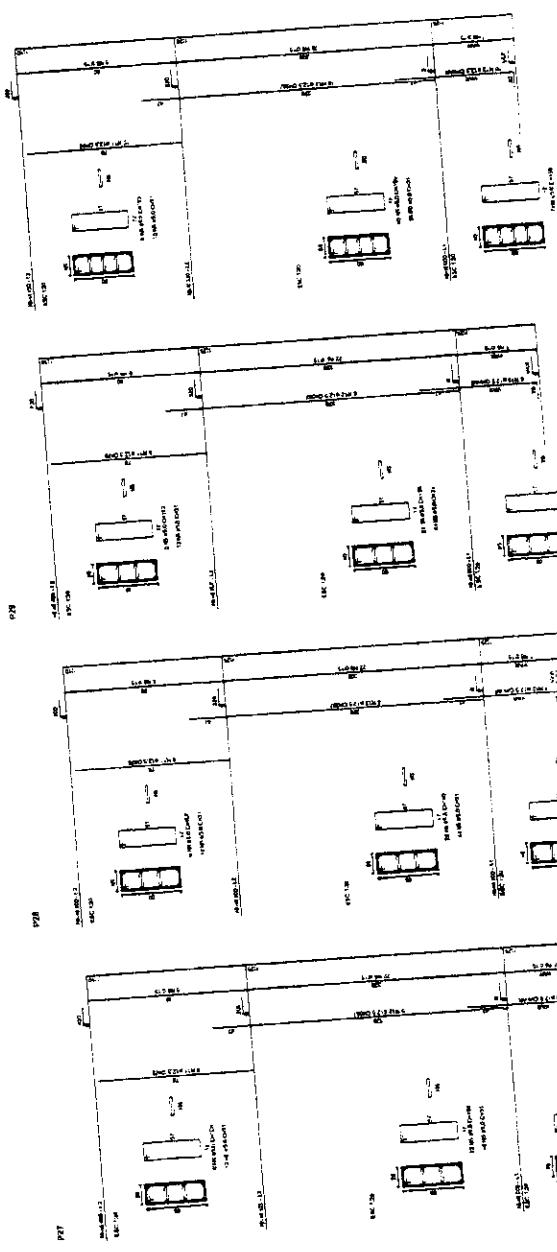
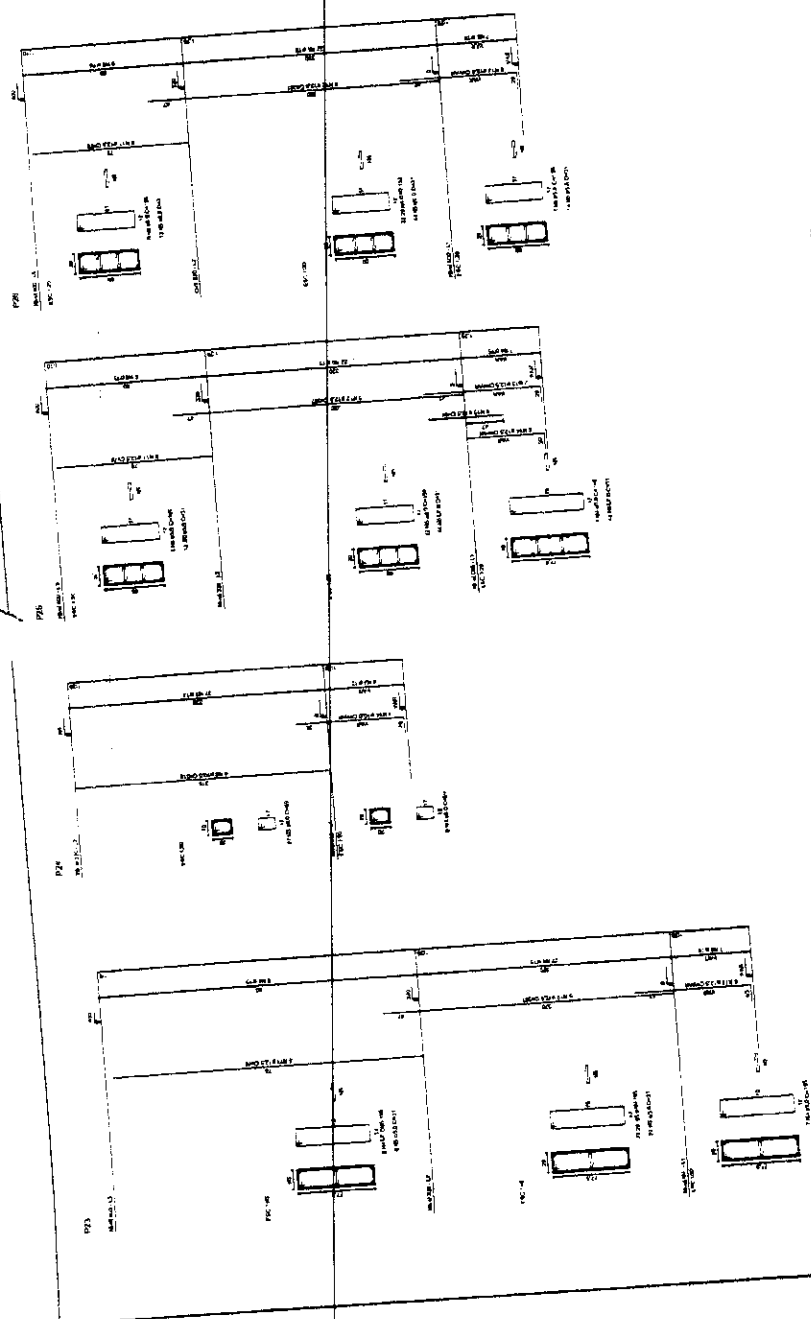
PROJETO PADRÃO - FNDE

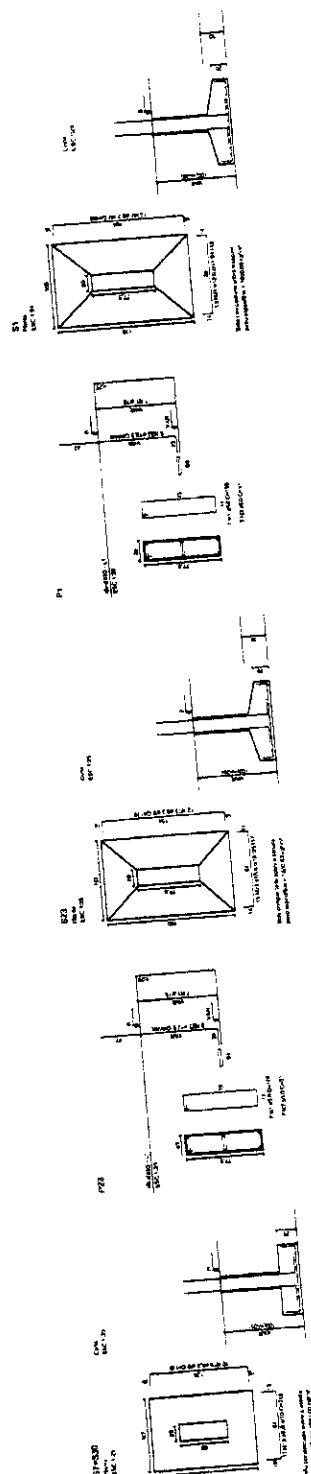
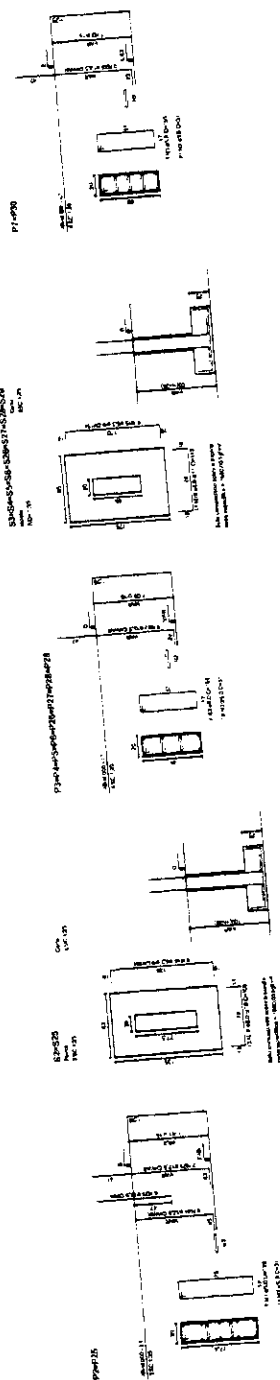
QUADRA COBERTA
 PROJETO ESTRUTURAL

ESTRUTURA DE CONCRETO
 PLANO DE FUNDAÇÃO

EST

08/11





BRASIL
Ministério da Educação
FNDE
Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

A hand-drawn map of a rectangular plot of land. The plot is divided into four sections by a horizontal line and a vertical line. The top-left section is labeled "COUNTRY". The top-right section is labeled "COUNTRY". The bottom-left section is labeled "COUNTRY". The bottom-right section is labeled "COUNTRY". The plot is surrounded by a dashed line. The text "COUNTRY" is written vertically along the right side of the plot. The text "COUNTRY" is written vertically along the left side of the plot. The text "COUNTRY" is written vertically along the top side of the plot. The text "COUNTRY" is written vertically along the bottom side of the plot.

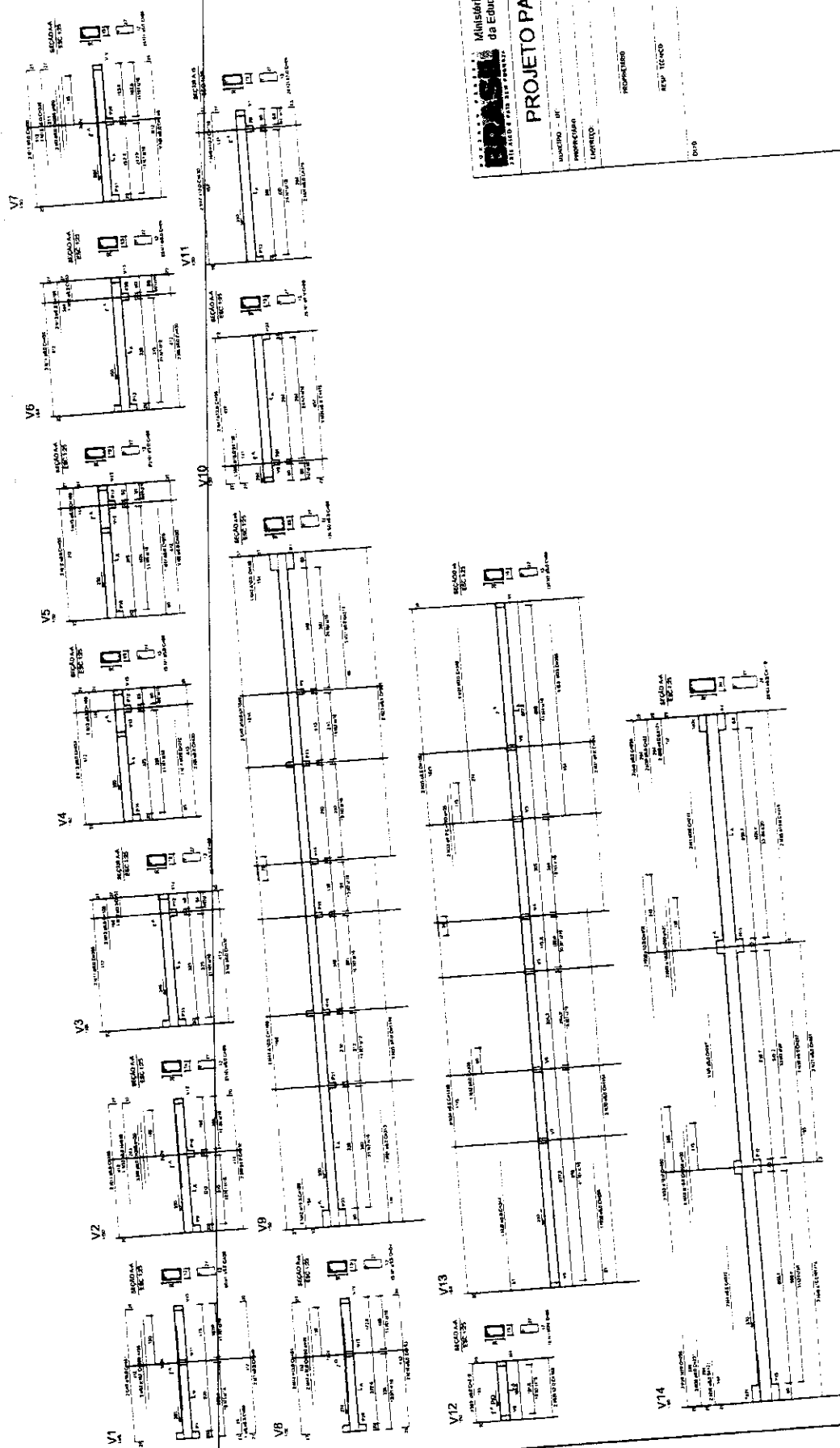
CONCLUSIONS

QUADRA COBERTA
PROJETO ESTRUTURAL

153

12/60

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



FND Fundação Nacional de Desenvolvimento

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - BR
 REPRESENTANTE
 LICENCIADO

PROJETISTA

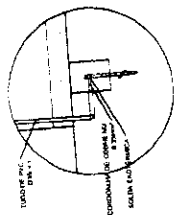
REV. TÉCNICO

DATA

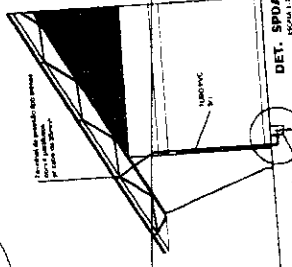
OBSERVAÇÕES

QUADRA COBERTA
 PROJETO ESTRUTURAL
 ESTRUTURA DE CONCRETO
 VIGAS - NÍVEL 200

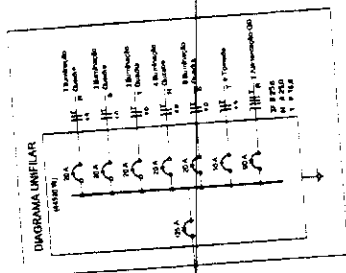
EST
 1/11



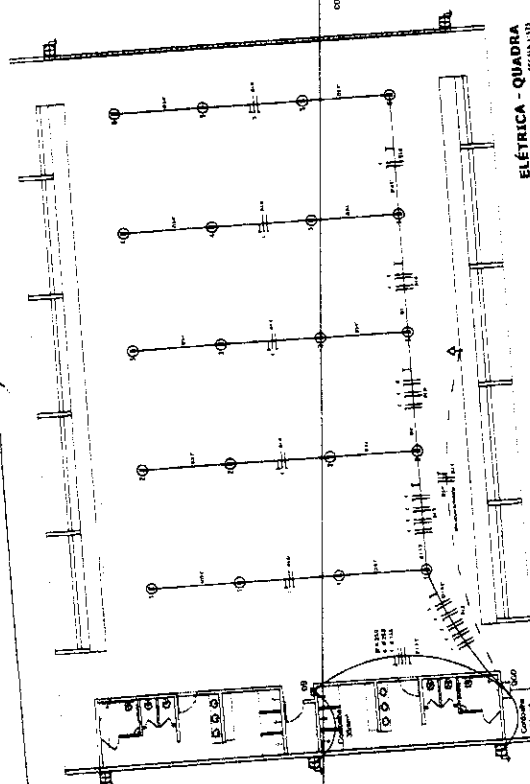
DET. CAIXA INSPEÇÃO
FOLHA 113



DET. SPDA
FOLHA 111



ELÉTRICA - QUADRA
FOLHA 112



Quadro Geral de Cargas (GGC) - 220/380V

Grupo	Descrição	Unidade	Quantidade	Potência (W)	Tensão (V)	Corrente (A)
1	Iluminação	lâmpada	100	1000	220	4,5
2	Tomadas	tomada	50	500	220	2,3
3	Ar-condicionado	ar-condicionado	10	10000	220	45
4	Chuveiro	chuveiro	5	5000	220	23
5	Motor	motor	1	1000	220	4,5
6	Outros	outros	10	1000	220	4,5
Total				20000		90

Ministério da Educação
FADE
Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

Lista de Materiais 220/380V

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
100	lâmpada	lâmpada	10,00
50	tomada	tomada	5,00
10	ar-condicionado	ar-condicionado	100,00
5	chuveiro	chuveiro	100,00
1	motor	motor	100,00
10	outros	outros	10,00
Total			325,00

ELÉTRICA - VESTIÁRIO
FOLHA 114

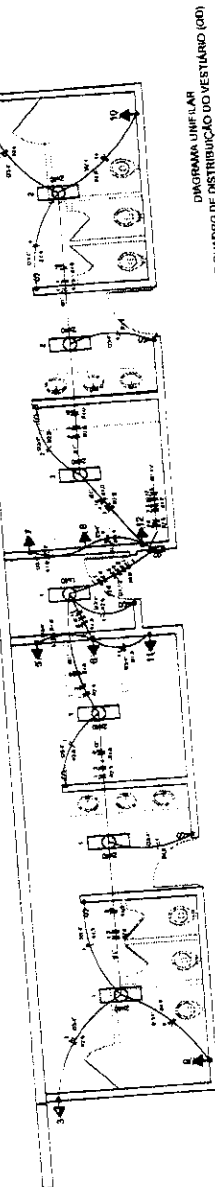
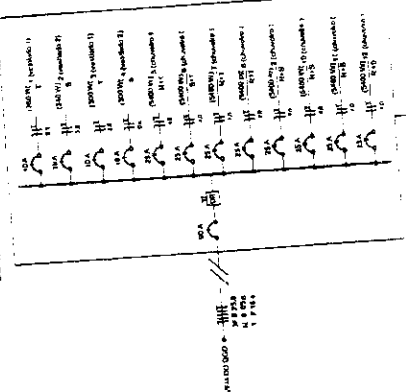


DIAGRAMA UNIFILAR DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO VESTIÁRIO (QDV)



Quadro de Cargas (QDV) - 220/380V

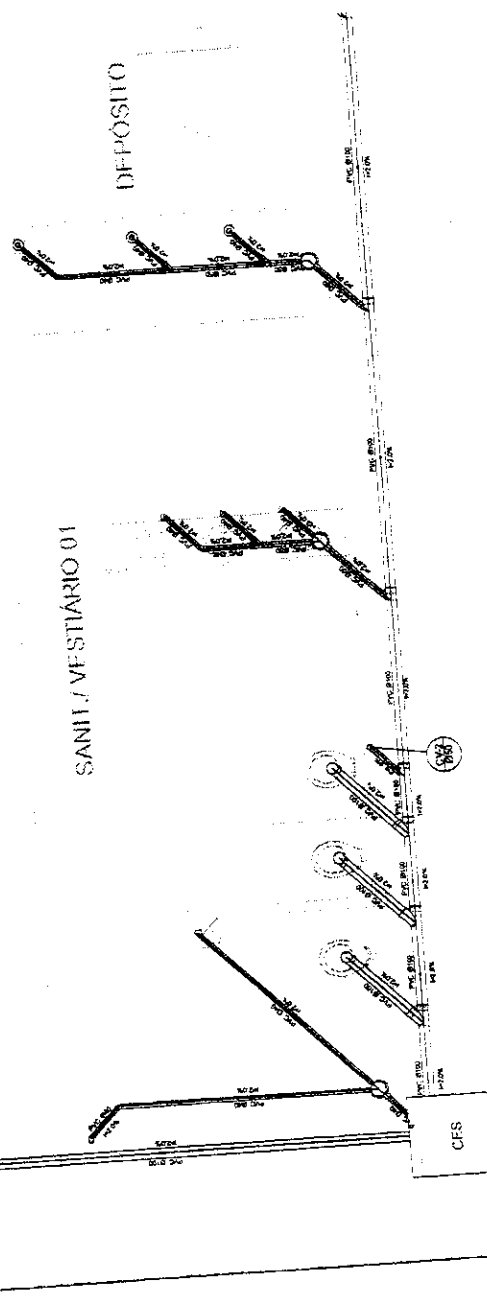
Grupo	Descrição	Unidade	Quantidade	Potência (W)	Tensão (V)	Corrente (A)
1	Iluminação	lâmpada	100	1000	220	4,5
2	Tomadas	tomada	50	500	220	2,3
3	Ar-condicionado	ar-condicionado	10	10000	220	45
4	Chuveiro	chuveiro	5	5000	220	23
5	Motor	motor	1	1000	220	4,5
6	Outros	outros	10	1000	220	4,5
Total				20000		90

QUADRA COBERTA

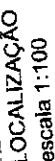
PROJETO ELÉTRICO 220/380V

ELE

01001



Planta Baixa - Parte 01
escala 1:25

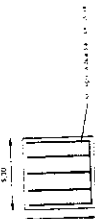
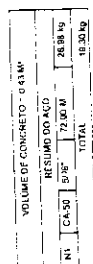


PAÍS DE ORIGEM

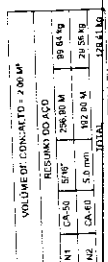
[illegible][illegible]

Legenda

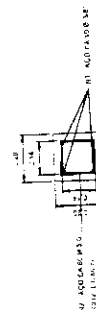
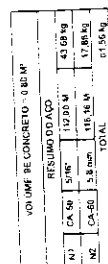
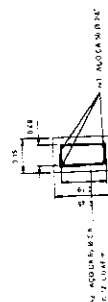
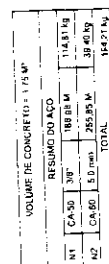
Barreiro	Cidade Silvestre
Chuveiro Standalone	Curva 90° curva Ameno
Curva 90° curva Ameno	Curva 90° curva colada
Curva 90° curva colada	Exatidão 45
Exatidão 45	Janela simples
Janela simples	Lavatório Residencial com abafe
Lavatório Residencial com abafe	Lavatório de Unif. Civil
Lavatório de Unif. Civil	Vidro Banheiro 0,40"



500078



ESTACAS

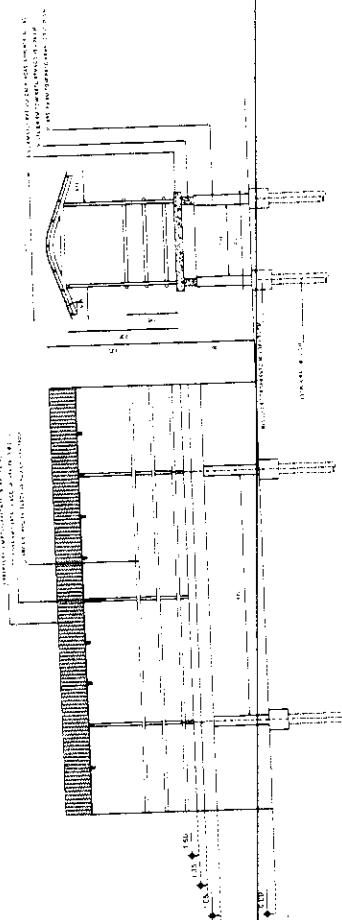


PILARES

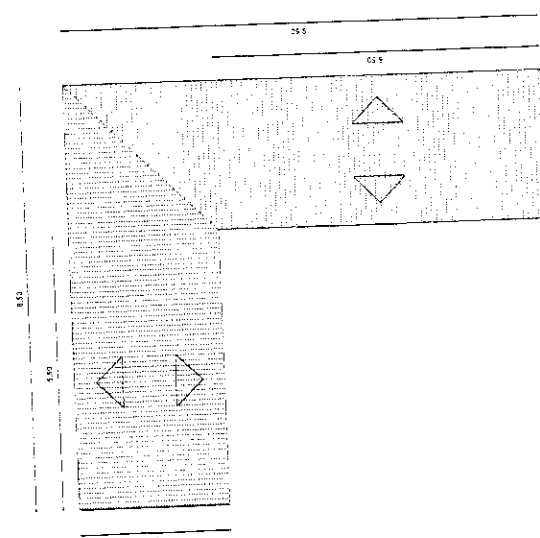
VIGAMENTO

1) $\gamma^2 = \frac{1}{4} \frac{1}{\sin^2 \theta} \frac{d^2 \sigma}{d\Omega dE}$ (1.15)

[illegible]



CORTE ESC 150



PLANTA BAIXA FSC: 150

Ministério da Educação

FINE

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MARCADO - UF PROPOSTA CANTO ESCRITÓRIO	PROPOSTA LADO RES. TÉCNICO	DIA 0 CRO 100	PASSARELA DE ACESSO A QUADRA PAINTA BARRA CURTE E VISTA LATERAL PLANTA DE ALCANÇADO PLANTA DE ALCANÇADO PLANTA DE ALCANÇADO	01/05
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PROJETO ARQUITETÔNICO		PASSARELA DE ACESSO A QUADRA PAINTA BARRA CURTE E VISTA LATERAL PLANTA DE ALCANÇADO PLANTA DE ALCANÇADO PLANTA DE ALCANÇADO		

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PASSARELA DE ACESSO A QUADRA
RAINTA BAIXA CORTE E VISIA LATERAL

01/10/05



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

ART ELETRÔNICA

ART Nº. 060041596100028

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado				RNP	CPF
				0600415961	61449547320
Nome do Profissional VALDENIO DA SILVA VIEIRA					
Título(s) do Profissional Engenheiro Civil, Técnico em Edificações				CNPJ x.x.x.x	
Nome da Empresa Contratada x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x					
Dados da Contratante				CPF / CNPJ	
				07280803000196	
Nome da Contratante DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS				CEP 60710001	Telefone (85)31015786
Endereço da Contratante AVENIDA GODOFREDO MACIEL, 3000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE					
Dados da Obra ou Serviço				CPF / CNPJ	
				07280803000196	
Nome do Proprietário DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS				CEP 60710001	Telefone (85)31015786
Endereço da Obra ou Serviço DIVERSAS LOCALIDADES DIVERSOS - FORTALEZA/CE					
Tipo da ART Normal		Participação Individual	Nº. ART substituída x.x.x.x	Profissional x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	
Dados do Contrato				Previsão de Término	Valor da Obra ou Serviço
Nº Auto / Relatório Fiscalização x.x.x.x		Previsão Início 04/11/2010		15/11/2010	R\$ 1,00
Classificação da ART				Quantidade	Unidade
Atividade Técnica		Classificação	Nível		
01-Projeto		A0417-REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	1-Atuação	980,4	14-Metro quadrado
x.x.x.x		x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x		x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x		x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x		x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x		x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x		x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
☒ Outros					
Informações Complementares REFERENTE AOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO, COM UMA ÁREA COBERTA DE 980,40m².					
Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às da Fala de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro.					
Acessibilidade Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.					
FORTALEZA/CE 19/11/2010		Valdenio da Silva Vieira Assinatura do Contratado		Assinatura do Contratante	
Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei 6.496/77)					
Importante O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quixada. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res. 307/86 do CONFEA. Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.creace.org.br)					
Entidade de Classe SENCE-CE - Sindicato dos engenheiros no estado do Ceará					Valor da ART R\$ 31,50



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

ART ELETRÔNICA

ART N°. 060739985600044

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Anotação de Responsabilidade Técnica		Dados do Contratado		RNP	CPF
				0607399856	14313740325
Nome do Profissional					
FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA FILHO					
Título(s) do Profissional		CNPJ			
Engenheiro Eletricista		x.x.x.x			
Nome da Empresa Contratada					
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x		Dados da Contratante		CPF / CNPJ	
				07280803000196	

[illegible]

Endereço da Contratante AVENIDA GODOFREDO MACIEL, Nº 3.000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE		Dados da Obra ou Serviço		CPF / CNPJ 07280803000196
Nome do Proprietário DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS		CEP 60710001	Telefone (85)31015732	
Endereço da Obra ou Serviço DIVERSAS LOCALIDADES DIVERSOS - FORTALEZA/CE		Profissional X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X		
Tipo da ART Normal	Participação Individual	Nº. ART substaída X.X.X.X	Dados do Contrato Duração de Termo Valor da Obra ou Serviço R\$ 1,00	

Participação Individual	Tipo da ART Normal		Previsão de Término 15/11/2010		Valor da Obra ou Serviço R\$ 1,00
Previsão Início 04/11/2010		Classificação da ART			
No Auto / Relatório Fiscalização		Nível		Quantidade	Unidade
x.x.x.x					

[illegible]☒ Inst. Elétrica

Informações Complementares

Informações Complementares
PROJETO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO DE UMA QUADRA POLÍCIA
15.628 WATTS, A SER INSTALADA EM DIVERSAS LOCALIDADES, COM UMA ÁREA COBERTA DE 980,40 METROS QUADRADOS.

15.628 WATTS, A SER INSISTENTE

*Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se não houver a falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Declaro atendimento às regras de acessibilidade pelo Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORTALEZA CE
19/11/2010

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

FORTALEZA/CE
 19/11/2010

Assinatura do Profissional

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº 6.496/77)

Importante
 Este documento deve ser observado a codificação constante no manual da ART.

Assinatura do Profissional

307/85 DO CONFEA.

Este documento 6.496/72)	anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais. O Conselho Importante da ART e de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 6º da Res. 307/85 do CONFEA. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 6º da Res. 307/85 do CONFEA.	Valor da ART R\$ 31,50
-----------------------------	--	---------------------------

Entidade de Classe
SENGE-CE - Sindicato dos engenheiros no estado do ceara

Valor da ART
R\$ 31,50



ART N°. 060797938000020

Dados do Contratado

RNP
0607979380

CPF
11992301387

Nome do Profissional
NÉLIA RODRIGUES ROMERO

Título(s) do Profissional
Arquiteto

[illegible]

Dados da Contratante

Nome da Contratante
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE

Endereço da Contratante
RUA OSWALDO CRUZ, 1024 ALDEOTA - FORTALEZA/CE

CEP
60125150

CPF / CNPJ
13543312000193

Telephone
(85)31015704

Dados da Obra ou Serviço

Nome do Proprietário
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE

DEPARTAMENTO DE	Endereço da Obra ou Serviço	Participação	No. ART
	DIVERSAS LOCALIDADES DIVERSOS - FORTALEZA/CE		

CEP
60125150

CPF / CNPJ
13543312000193

Telephone
(85)31015704

Tipo da ART
Normal

Participação Individual

NO. ART substituída
X.X.X.X

	Professional
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.	

Dados do Contrato

No Auto / Relatório Fiscalização
X.X.X.X

Previsão Início
02/05/2011

Previsão de Término	07/09/2011
---------------------	------------

Valor da Obra ou Serviço	
R\$ 1,00	

Classificação da ART

[illegible]

Informações Complementares

Informações Complementares

"Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equi-
declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

Acessibilidade

Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORTALEZA/CE
24/08/2011

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

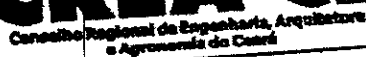
Este documento anota
6.496/77)

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o conteúdo do processo nº 6.496/77)	Importante é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res. 307/86 do CDFEA. Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.creace.org.br)	Valor da ART R\$ 33,00
---	--	---

Verifique no Formulário de Registro de Classe

[illegible]

Valor da ART
R\$ 33,00



ART N°. 150461882300015

Dados do Contratado

RNP
1504618823

CPF
30506284249

Nome do Profissional
JOSE WALDNEY TEIXEIRA DE ARAUJO

Título(s) do Profissional
Engenheiro Civil

Nome da Empresa Contratada

Dados da Contratante

CNPJ
X.X.X.X

CPF / CNPJ
07280603000196

Nome da Contratante
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

DER-DEPARTAMENTO	
Endereço da Contratante	3000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE
AV. GODOFREDO MACIEL	Dados

KEP
60710001

Telephone
785131015732

Dados da Obra ou Serviço

CPF / CNPJ
07280803000196

Nome do Proprietário
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

Endereço da Obra ou Serviço
AV. GODOFREDO MACIEL 3000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE

CEP
60710001

Telephone
(85)31015732

AV. G...
Tipo da ART
Normal

Participação Individual

NO. ART substituica
X X X X

Professional
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Dados do Contrato

Previsão de Término	15/10/2010
---------------------	------------

Valor da Obra ou Serviço
R\$ 1,00

Nº Auto / Relatório Fiscalização	
X.X.X.X	

Previsão Início
01/10/2010

Classificação da ART

Quantidade

Unidade

[illegible]☒ Cálculo Estrutural

Informações Complementares

Informações Complementares

PROJETO ESTRUTURAL PADRÃO DE QUADRA POLI ADOTADA TAXA PADRÃO DO SCS

FUNDAÇÕES, PILARES E CINTAS DA EDIFICAÇÃO. FOI ADOTADA TAXA PADRÃO DO SCS

30 m²

Profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes

Art. 100 do Código Penal Brasileiro.

Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente inscrita no Conselho de Classe e não for considerada declarada. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Acessibilidade

Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



do Contratante

FORTALEZA/CE
19/11/2010

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

FORTALEZA/CE
 19/11/2010

Assinatura do Profissional

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº 6.496/77)

Importante
 A validade do profissional deve ser observada a codificação constante no manual da ART. A ART. 6ª terá validade quando quitada. 88 da Res. 307/86 do CONFEA.

Importante

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o seguinte:

Importante
O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada. Incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res. 307/88 do CONFEA.

O preenchimento desta ART: (www.crea-ce.org.br)

Valor de R\$ 31,00

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional. A
Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação
Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.crea-ce.org.br)

Valor da ART
R\$ 31,50

Verifique no Portal do CREA

Entidade de Classe

SENGE-CE - Sindicato dos engenheiros no estado do Ceará



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Coordenação Geral de Infraestrutural Educacional - CGEST

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MEMORIAL DESCRITIVO

**PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA
COM VESTIÁRIOS - (980,40 m²)**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m² de área coberta, para adoção em terrenos de 44x32 metros quadrados.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

4. FUNDAÇÃO E PILARES

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar brocas, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 5,0 mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões constantes em planta. Nos blocos, pilares e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 25 MPa e aço CA50 nos diâmetros conforme disposição em projeto estrutural.

5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento na cor amarela.

Todos os pilares serão de concreto com fck de 25 MPa, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco conforme projeto, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.



Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e estrutura de aço.

6. PISOS

Piso industrial polido cor cinza em cimento comum, com granitina (areia e pedriscos mistos) com 17 mm de espessura acabada, em placas de 1,50 x 1,50 m, com junta plástica na cor cinza e demarcação e pintura à base de resina acrílica nas cores branca, laranja e azul.

7. PAREDES E REVESTIMENTOS

Para o fechamento de paredes das cabeceiras da quadra, serão usados tijolos de barro especial, bem cozidos, leves duros e sonoros, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, que serão revestidas de ambos os lados e localizadas segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

Para o fechamento em elemento vazado em cimento de 20 x 20 cm, acabamento em duas demãos de pintura látex acrílica, localizados segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

8. ARQUIBANCADAS

Estrutura de alvenaria de tijolo maciço sob placas pré-moldadas de concreto armada para os assentos, com inclinação de 0,5 %.

Os espelhos das arquibancadas serão em alvenaria de bloco cerâmico com revestimento em uma face e pintura látex acrílica.

9. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.

Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.

Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

11. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (33X33cm) na cor branca, PI- 5.

As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 20x20 cm na cor branca, PI-3.

As paredes externas serão revestidas com cerâmica 10x10 cm nas cores definidas em projeto.

12. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.

FNDEFundação Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Ministério da Educação

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)

Município: São Sebastião da Boa Vista

Endereço: EMEF "VEREADOR ENGRÁCIO" - Localidade Coqueiro

Planilha Serviços Excluídos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	203,12	2.437,44
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	322,73	968,19
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56	2,30	1.981,59
1.4	instalações provisórias de esgoto	un	1,00	267,80	267,80
1.5	instalações provisórias de energia	un	1,00	1.209,14	1.209,14
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	890,85	890,85
Subtotal item 1					7.755,01

SUPERESTRUTURA					
4.1	PILARES				
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	185,50	28,15	5.222,20
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00	541,52	9.747,36
4.2	VIGAS				
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	110,00	28,15	3.096,72
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	541,52	4.061,40
4.3	LAJE PREMOLDADA				
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	97,96	6.678,90
Subtotal item 4					30.806,34

PADEIROS					
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traco 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00	27,97	9.258,07
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traco 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00	58,10	10.632,30
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traco 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	25,97	727,16
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traco 1:3)	m²	6,00	44,27	265,59
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traco 1:3)	m²	148,10	51,71	7.658,84
Subtotal item 5					28.541,40

COBERTURA					
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	96,59	109.829,26
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,00	38,97	43.412,58
Subtotal item 6					153.241,84

ESQUADRIAS					
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	290,90	581,80
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	333,09	333,09
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	233,03	932,12
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	266,85	533,70
Subtotal item 7					2.380,71

REVESTIMENTOS					
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traco 1:3 esp = 5mm p/ parede	m²	960,10	4,71	4.522,07
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traco 1:7	m²	409,10	16,41	6.713,33
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551,00	15,03	8.281,53
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	27,04	8.869,12
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	27,04	2.192,94
Subtotal item 8					30.579,00

PISOS					
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	24,23	1.514,56
Subtotal item 9					1.514,56

Planilha Serviços Excluídos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
10	PINTURAS				
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	3,61	3.058,39
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	5,45	1.962,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	9,88	875,37
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	11,36	12.655,04
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	7,32	8.154,48
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	7,16	6.065,95
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epoxi	m²	480,00	33,77	16.209,60
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	6,90	3.284,40
Subtotal item 10					52.265,23

11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	3,86	15,44
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	4,03	48,36
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	4,52	18,08
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00	9,82	38,48
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	4,35	8,70
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	5,59	11,18
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	903,06	903,06
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	2,56	25,60
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00	5,12	15,36
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	8,18	16,36
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	4,84	53,20
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	5,62	33,70
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	9,18	73,42
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	6,26	12,52
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	6,53	26,10
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	9,51	152,16
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	4,31	17,24
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	8,49	16,98
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	4,42	17,68
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	4,35	34,80
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	80,57	161,15
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	130,47	260,94
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	68,65	137,31
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	69,69	139,39
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	70,16	561,28
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	4,48	22,40
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	8,88	71,04
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	10,98	43,92
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	5,55	22,20
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	10,57	21,14
11.31	Tomeira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	71,97	575,74
11.32	Tomeira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00	50,60	50,60
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	4,25	114,78
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	5,42	206,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	9,11	255,16
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	12,95	181,27
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	15,31	551,30
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	4,92	29,52
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	10,45	20,90
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	252,38	504,76
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	153,63	614,52
Subtotal item 11					6.083,57

12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	3,69	18,45
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	168,16	672,64
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	36,14	216,84
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	35,27	141,08
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	5,56	77,84
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	5.128,50	5.128,50

Alu

Planilha Serviços Excluídos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	7,41	22,23
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00	8,92	53,52
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	17,15	120,05
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	6,89	68,90
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	24,21	121,05
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	24,58	147,48
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	10,78	86,24
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	115,14	1.036,26
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	1.105,00	1.105,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	29,77	29,77
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	10,55	31,65
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	40,40	1.414,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	20,15	403,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	27,68	470,56
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	8,46	76,14
Subtotal item 12					11.441,20
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	25,30	1.821,60
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	66,87	1.337,40
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	38,83	155,32
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	28,39	113,56
Subtotal item 13					3.427,88
14.1	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	14,11	70,55
14.2	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	11,10	55,50
14.3	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	10,85	43,40
14.4	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	12,50	12,50
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espeelho	un	16,00	7,19	115,04
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	5,82	40,74
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	2,57	488,30
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	3,85	3.157,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	9,56	133,84
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	21,44	879,04
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	9,95	19,90
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	9,95	9,95
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00		57,40
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	10,92	54,60
14.15	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	63,49	317,45
14.16	Disjuntor termomagnético unipolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	63,49	507,92
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	273,95	547,90
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	213,07	213,07
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A in 30 mA	un	1,00	93,86	93,86
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	187,91	187,91
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	187,91	187,91
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	11,14	245,08
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	9,74	311,68
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00	18,17	399,74
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	19,58	1.683,88
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	20,97	356,49
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	36,60	1.244,40
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00	72,01	432,06
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00	100,96	100,96
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	299,00	4.485,00

Almeida

Planilha Serviços Excluídos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
------	------------------------	-------	--------	-------------	-------

Subtotal item 14 16.453,07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	75,15	375,75
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	1,50	18,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	35,83	859,92
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00	38,99	194,95
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	12,95	233,10
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	21,24	106,20
Subtotal item 15					1.787,92

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00	120,63	17.732,61
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	1.880,07	7.520,28
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	162,55	780,24
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	95,87	460,18
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	90,16	180,32
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	442,39	3.539,12
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50	150,00	675,00
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	1.560,00	1.560,00
16.9	Estrutura metálica de travas de futsal	cj	1,00	1.105,00	1.105,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	566,80	566,80
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	29,20	84,68
16.12	Limpeza geral	m²	861,56	1,50	1.292,34
Subtotal item 16					35.496,57

Custo TOTAL com BDI incluso 381.774,11

SINAPI

fev/15

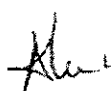
Planilha Orçamentária Serviços Complementares - Alteração de Especificações de Fundação, Piso e Passarela

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	INFRAESTRUTURA				
72819	1.1 Estaca a trado (broca) diâmetro 30 cm em concreto armado moldado in-loco, 20 Mpa	m	528,00	100,78	53.212,28
74076/001	1.2 Forma de tábua para concreto (reaproveitamento 3x)	m²	224,88	39,97	8.988,48
73942/002	1.3 Armação CA 60 diam. 3.4 a 6.0 mm (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	1.224,57	8,08	9.898,70
74254/002	1.4 Armação CA 50 diam. 6.3 a 12.5 mm (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	5.931,05	8,25	48.927,72
73972/002	1.5 Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	120,76	526,25	63.550,16
74202/002	1.6 Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	957,88	87,21	83.533,20
74107/001	1.7 Escoramento de laje pré-moldada	m²	957,88	25,46	24.390,86
Subtotal item 13					292.501,40
2	PISOS				
74079/001	2.1 Piso cimentado, argamassa traço 1:3, junta de dilatação plástica, acabamento liso	m²	957,88	57,87	55.436,00
Subtotal item 13					55.436,00
3	PASSARELA				
72819	3.1 Estaca a trado (broca) diâmetro 30 cm em concreto armado moldado in-loco, 20 Mpa	m	64,00	100,78	6.449,92
74076/001	3.2 Forma de tábua para concreto (reaproveitamento 3x)	m²	17,12	39,97	684,29
73942/002	3.3 Armação CA 60 diam. 3.4 a 6.0 mm (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	86,84	8,08	701,67
74254/002	3.4 Armação CA 50 diam. 6.3 a 12.5 mm (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	286,41	8,25	2.362,88
73972/002	3.5 Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	4,98	526,25	2.620,73
74202/002	3.6 Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	31,80	87,21	2.773,28
74107/001	3.7 Escoramento de laje pré-moldada	m²	31,80	25,46	809,63
73631	3.8 Guarda corpo em tubo de aço galvanizado	m²	31,80	301,58	9.590,24
seop abr 2015 -71363	3.9 Cobertura em policarbonato fumê - Incl. estr. metálica	m²	47,70	383,82	18.308,21

Assinatura

Planilha Serviços Excluídos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
seop abr 2015	3.10 Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W		3,00	137,10	411,30
seop abr 2015	3.11 Luminária tipo arandela- casco de tartaruga	unid	3,00	75,56	226,68
	Subtotal item 13				44.938,83
	4 SERVIÇOS DIVERSOS				
idem planil	4.1 Alembração com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2". revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	67,25	120,63	8.112,37
	Subtotal item 13				8.112,37
	Custo TOTAL com BDI incluso				400.988,60
	Custo Planilha 1 + Planilha 2				782.762,71


 ALUIZIO TEIXEIRA FILHO
 Eng. Civil - 7784/D CREA-PA

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Ministério da Educação

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)

Município: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA

Endereço: EMEF "VEREADOR ENGRACIO" - Localidade Coqueiro

Cronograma Físico financeiro

ITEM	ETAPAS	MÊS							
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.755,81							
2	INFRAESTRUTURA	292.501,48	148.250,70	73.125,35					
3	SUPERESTRUTURA	38.886,34			15.403,17	16.403,17			
4	PAREDES E PAINÉIS	28.541,40			28.541,40				
5	COBERTURA	153.241,84			51.080,81	51.080,81	81.080,81		
6	ESQUADRIAS	2.388,71			2.388,71				
7	REVESTIMENTOS	38.579,80			15.289,59	15.289,59			
8	PISOS	56.958,56		47906,595	47.906,59			26.132,62	26.132,62
9	PINTURA	52.265,23					6.033,57		
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	6.883,57					11.441,20		
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11.441,20					3.427,88		
12	DRENAGEM PLUVIAL	3.427,88					18.493,87		
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/228	16.453,87					1.787,92		
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1.787,92							
15	SERVIÇOS DIVERSOS	88.547,77						44.273,88	44.273,88
Custo TOTAL com BDI Incluso		782.762,71	154.885,71	73.125,35	121.831,84	142.031,77	84.153,99	66.701,15	70.486,58
		189,88%	19,67%	9,34%	15,46%	18,26%	18,75%	8,52%	8,98%

Aluiz

ALUIZIO TEIXEIRA FILHO
Eng. Civil - 7784/D CREA-PA

LAJE ESTRUTURAL

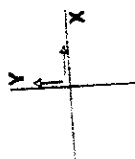
FERRAGEM NEGATIVA

Ferro de 5.0mm a cada 25cm

1.80

FERRAGEM POSITIVA

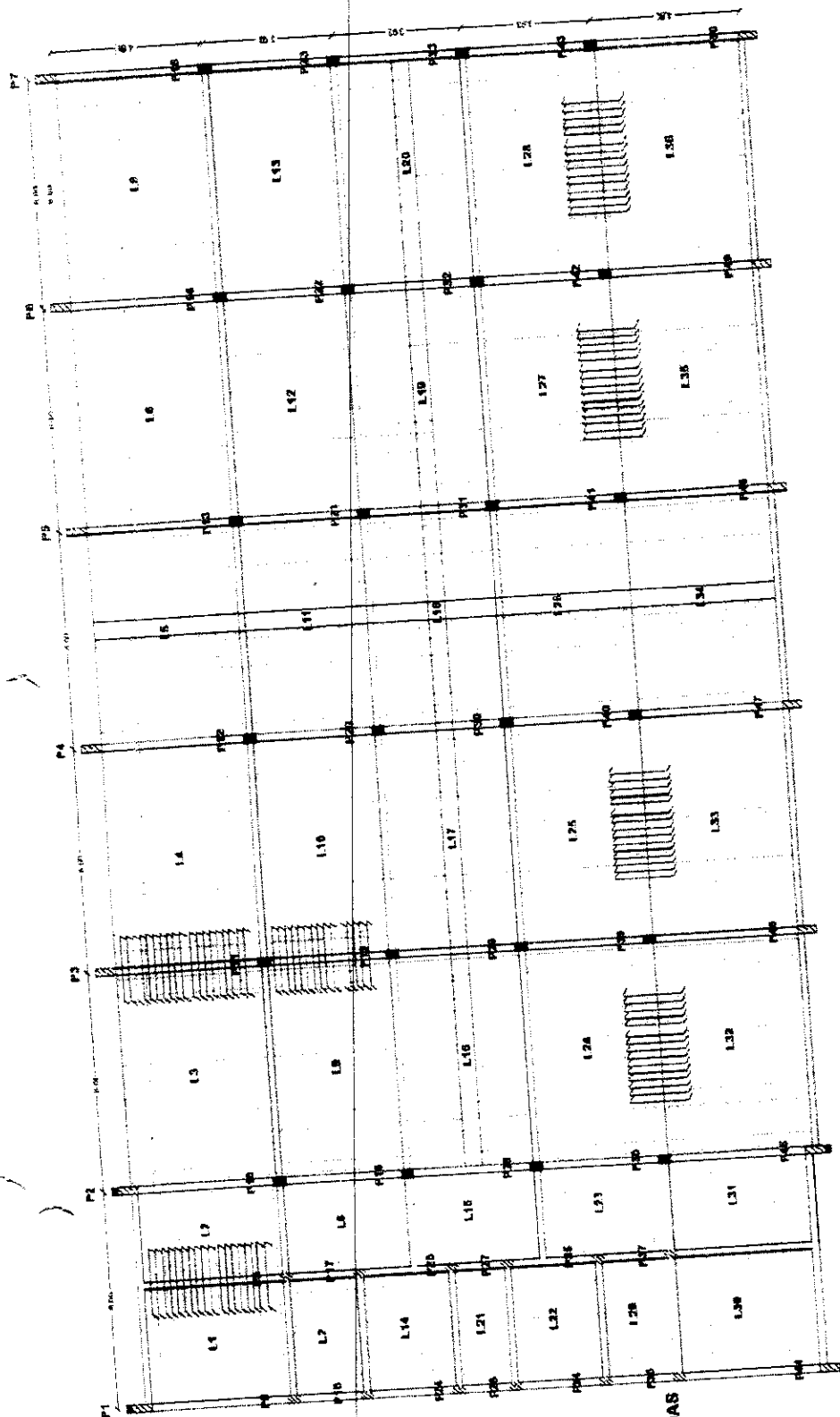
Ferro de 4.2mm a cada 50cm nos dois sentidos



LAJE PRE MOLDADA COM VIGOTAS TRELICADAS
ESPESURA DO CONCRETO = 6cm
CONCRETO ARMADO = 20MPA

Valor Total Concreto = 45,36 m

AÇO	Ø	COMP (M)	KG
		TOTAL	TOTAL
Ca-60B	4.2mm	3024,00	0,109
Ca-60B	5.0mm	2354,40	0,154
Total			692,20



ESQ. 1/75

LAJE ESTRUTURAL

Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 4441D PA Fones: (01) 8020 9303 - (01) 8715 8487 Proprietário: Pref. Mun. da S. Sebastião da Boa Vista Obra: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários		ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 4441D PA	
COORDENADAS: W - 049°37'31" S - 01°27'35" CEP: 68820-000		NÚMERO DA PRANCHA: A-005	ASSINATURA DO PROJETISTA: Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 4441D PA
EMEIF "VER. ENGRACIO P. DOS SANTOS" Vila Coqueiro - Rio Pracuaba Grande - Zona Rural - São Sebastião da Boa Vista		ESCALA DA PRANCHA: INDICADA	DATA DO DESENHO: 24/04/2015

Assinatura do Proprietário
 Agostinho C. Nunes Miranda
 Eng. Civil
 CREA PA 4441-D

PILARES - ESTRUTURA

PILAR
P1=P2=P44=P46 = (0.20X0.775)h=var.

14 Ø de 1/2" h=var.
Estribos de 5.0mm a cada 15cm.
C=185cm - 51.80m
Concreto Armado 20MPA



PILAR
P3=P4=P6=P7=P46=P47=P48=P49=P50
= (0.20X0.60)h=var.

12 Ø de 1/2" h=var.
Estribos de 5.0mm a cada 15cm.
C=180cm - 112m
Concreto Armado 20MPA



PILAR
P8=P9=P10=P11=P12=P13=P14=P15=P16=
P17=P18=P19=P20=P21=P22=P23=P24=P26
P28=P27=P28=P29=P30=P31=P32=P33=P34
P35=P36=P37=P38=P39=P40=P41=P42=P43
= (0.20X0.40)h=var.

10 Ø de 1/2" h=var.
Estribos de 5.0mm a cada 15cm.
C=120cm - 302.40
Concreto Armado 20MPA



▨ PILAR QUE PROSSEGUIE

■ PILAR QUE MORRE

CH3: A altura dos pilares é de acordo com o desnível do terreno.

VOLUME DE CONCRETO = 6,43m³

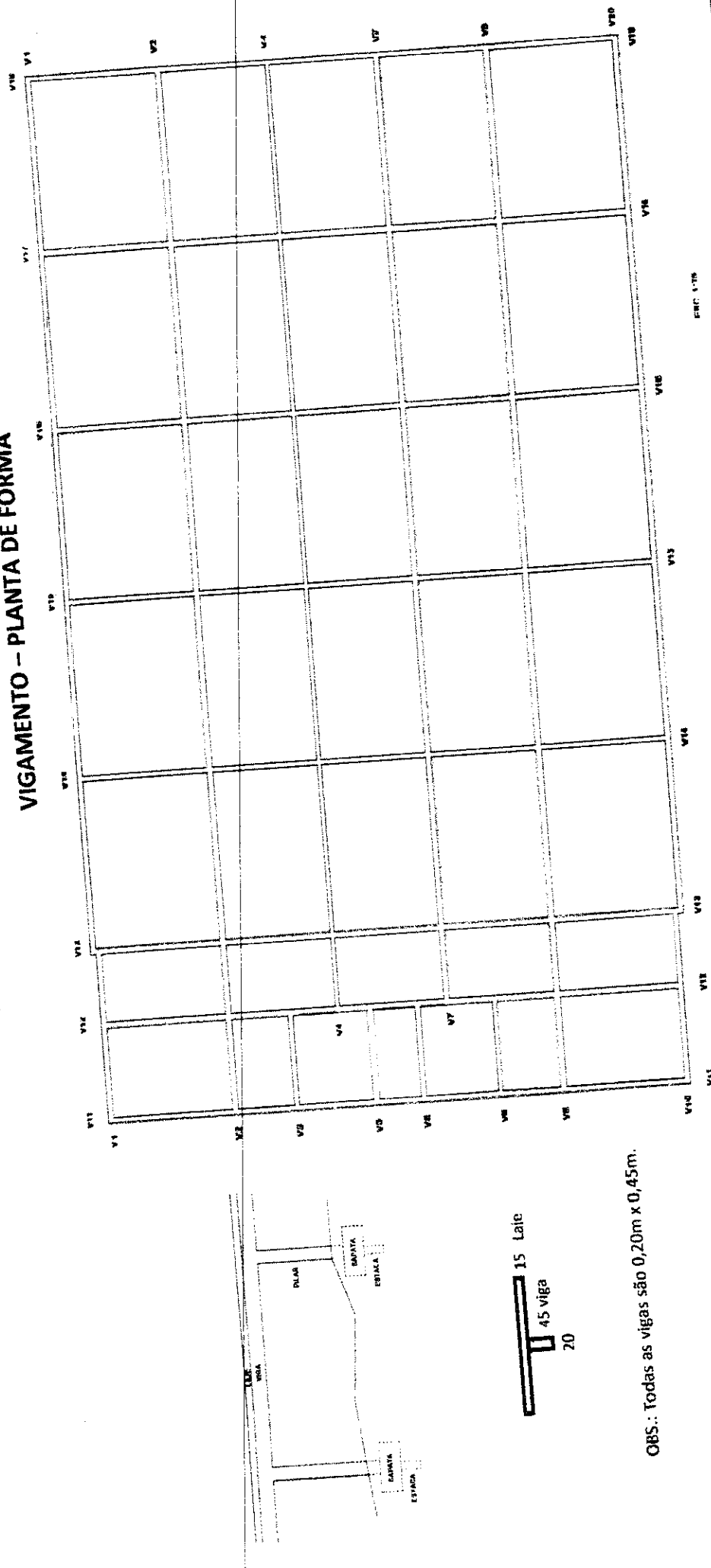
EMC: 1.79

PILARES - ESTRUTURA

Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 4441D PA	
Fones: (91) 8020 9303 - (91) 8715 8467	
Proprietário: Pref. Mun. de S. Sebastião da Boa Vista	
Obra: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários	
COORDENADAS S. 01° 27' 35"	COORDENADAS W. 049° 37' 31"
CNPJ: 08.882.000	DATA DO DESENHO: 24/04/2015
Vila Coqueiro - Rio Pracubá Grande - Zona Rural - São Sebastião da Boa Vista	
NUMERO DA PRANCHA: A-002	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
ESCALA DA PRANCHA INDICADA	*Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 4441D PA

Cad. Genilson S. Pinho

VIGAMENTO – PLANTA DE FORMA



OBS.: Todas as vigas são 0,20m x 0,45m.

Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 4441D PA Fones: (011) 8020 8303 - (011) 8715 8487 Proprietário: Prof. Mtn. de S. Sebastião da Boa Vista Obra: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários		ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 4441D PA	
NÚMERO DA PRANCHIA A-003		ESCALA DA PRANCHIA INDICADA	
COORDENADAS S. - 049° 37' 31" W - 01° 27' 35" S CEP: 66620-000 ZONE RURAL - São Sebastião da Boa Vista		DATA DO DESENHO: 24/04/2015	

(Handwritten signature)
 Eng. Civil
 CREA: PA 4441-D

Cad. Gerdelson S. Pinto

VIGAS

15 Estribo de 5.0 mm-a cada 15cm
40 C=1,30cm-240 unid.x2

15 Estribo de 5.0 mm-a cada 15cm
40 C=1,30cm-240 unid.x2

15 Estribo de 4.2 mm-a
cada 15cm
40 C=1,30cm-140 unid.x1

15 Estribo de 5.0 mm-a
a cada 15cm
40 C=1,30cm-240 unid.x2

15 Estribo de 4.2 mm-a
cada 15cm
40 C=1,30cm-140 unid.x1

15 Estribo de 5.0 mm-a
a cada 15cm
40 C=1,30cm-140 unid.x5

15 Estribo de 4.2 mm-a
cada 15cm
40 C=1,30cm-140 unid.x1

15 Estribo de 4.2 mm
a cada 15cm
40 C=1,30cm-140 unid.x1

	Ø (Bitola)	COMP (M) TOTAL	Kg/m	Kg Total
AÇO	5/8"	1.218,80	1,57	1.913,51
CA - 50 A	1/2"	1.776,00	1,00	1.776,00
CA - 50 A	3/8"	103,20	0,617	63,67
CA - 50 A	5.0 mm	1.872,00	0,154	288,28
CA - 60 B	4.2 mm	1.580,80	0,109	172,30
CA - 60 B				4.213,76
Total				

Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda
CREA: 44410 PA

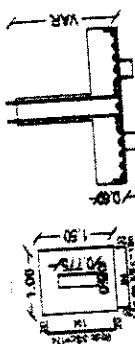
Funes: (81) 8020 8303 - (81) 8715 8487

Proprietário: Pref. Mun. de S. Sebastião de Boa Vista
Obra: Construção de Quedra Poliesportiva com vestiários

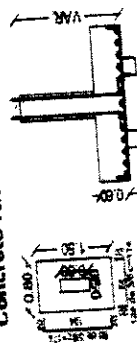
EMPRESA: VER. ENGRACIO P. DOS SANTOS -
Vila Coqueiro - Rio Pracuaba Grande -
CEP: 88820-000
COORDENADAS: 01° 27' 35"
COORDENADAS: 51° 33' 00"
NÚMERO DA PRANCHA: A.004
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:
"Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda
CREA: 44410 PA
Cap. Getúlio S. Pinho

FUNDAÇÃO

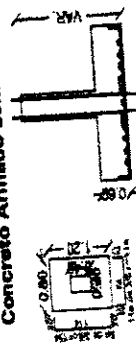
SAPATAS
 S1-S2-S4-S45 = (1.00X1.50)X0.60M
 Concreto Armado 20MPA VC = 3,60m³



SAPATAS
 S3-S4-S6-S6-S7-S46-S47-S48-S49-S50
 = (0.80X1.50)X0.60M VC = 7,20 m³
 Concreto Armado 20MPA

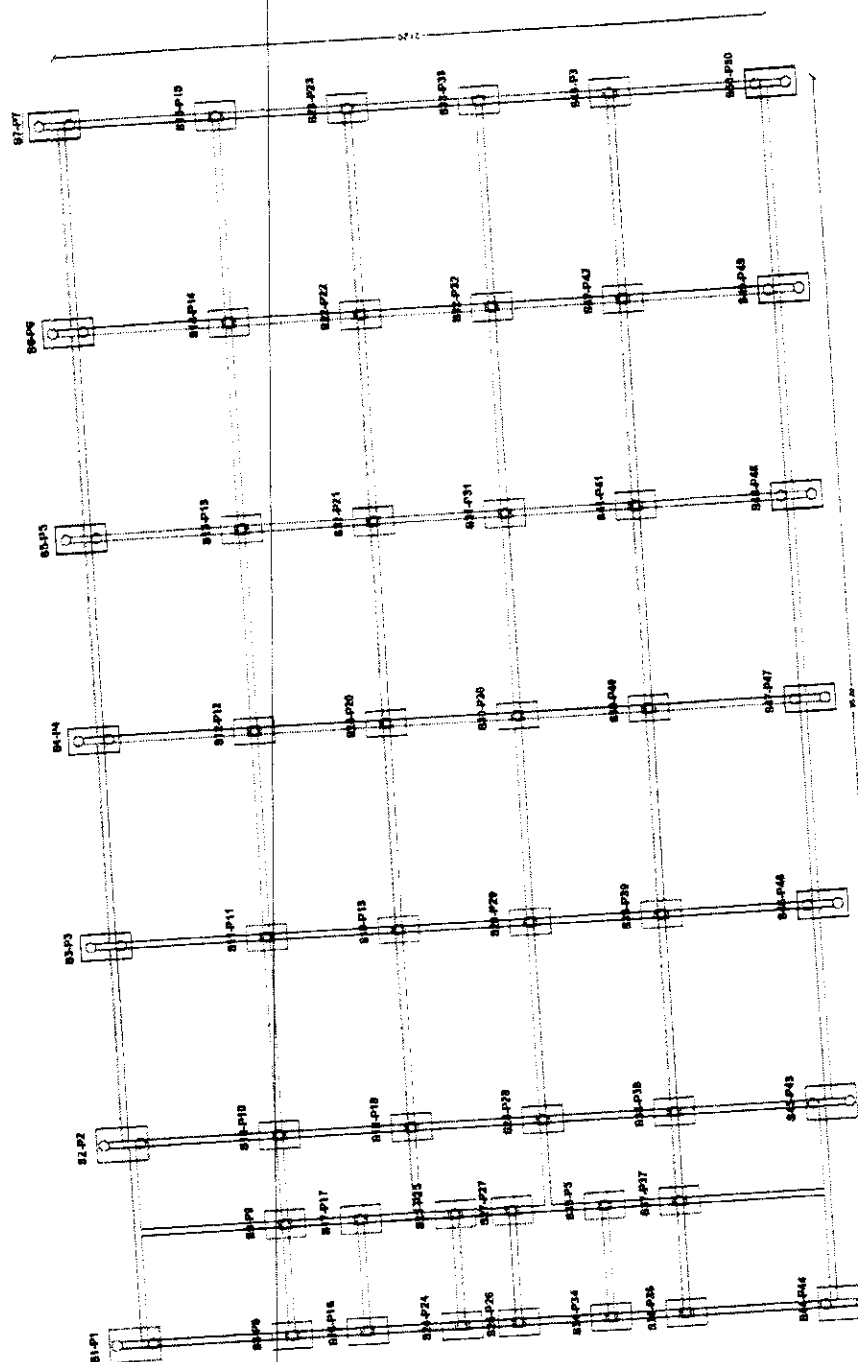


SAPATAS
 S8-S9-S10-S11-S12-S13-S14-S15-S16-S17-S18-S19-S20-S21-S22-S23-S24-S25-S26-S27-S28-S29-S30-S31-S32-S33-S34-S35-S36-S37-S38-S39-S40-S41-S42-S43-S45 = (0.80X1.20)X0.60M
 Concreto Armado 20MPA VC = 21,51m³



Volume Total Sapatas = 32,11 m³

OBS: De acordo com o laudo de sondagem a nega se dará entre 7m e 9m, onde se encontra terreno resistente a cravação das estacas, ou por airtio lateral.



ESC: 1/75

ACO	Ø	COMP TOTAL (M)	KG/M	KG/TOTAL
CA- 50 A	3/8"	1.357,98	0,617	837,87
TOTAL				837,87

Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA 4441D PA		ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	
Fones: (91) 8020 6303 - (91) 8715 8487		NÚMERO DA PRANCHA A-001	
Proprietário: Prof. Mun. de S. Sebastião da Boa Vista Obr: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários		ESCALA DA PRANCHA INDICADA	
COORDENADAS: 0° 27' 35"		DATA DO DEBENHO 24/04/2015	
Zona Rural - São Sebastião da Boa Vista		Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA 4441D PA	

[Handwritten signature]
 Eng. Civil
 CREA PA 4441-D

MEMORIAL DESCRITIVO

**PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
COM VESTIARIOS - (980,40M²)**

LOCAL - EMEIF "VEREADOR ENGRACIO PEREIRA DOS SANTOS"
VILA COQUEIRO - RIO PRACUUBA-GRANDE - CEP 68.820-000 /
ZONA RURAL - MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA
PARA S 1° 27' 35" - W 49° 37' 31"

24/04/2015

1-Introdução:

O projeto estrutural da quadra poliesportiva a ser construída em região baixa do município de São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará, foi devido fato que a região é alagada em período do ano, onde o fluxo das marés atinge ao máximo. A região pré-determinada já foram direcionadas para região mais altas, mais passíveis de serem atingidas pelas águas.

2-Fundação:

Deveram ser estaqueados os pontos em que o projeto determina, a fim de dar sustentação a laje, com estacas em concreto armado seção 0,25m x 0,25m x 8m, com “nega” da estaca a cravação de 10 baques para descida ao máximo de 1cm. Esta nega pode ser obtida pelo poder de ponta ou atrito lateral do solo com a estaca, baseando-se no laudo de sondagem.

3-Pilares:

Os pilares de sustentação deverão obedecer o projeto estrutural executivo, considerando os fatores mais desfavorável que o fluxo das marés no período de enchentes. A seção destes, deve obedecer o projeto, a fim de que não tenhamos possíveis deslocamentos. A resistência do concreto é de 20MPa, dosado em betoneira e vibrado com vibrador mecânico.

24/04/2015

Eng. Civil Agostinho Miranda
CREA - 4411-D/PA
CPF - 047.730.122-34

4-Vigas:

As vigas serão executadas de acordo com os projetos estruturais executivos, com lançamento de concreto de 20MPA, dosado e vibrado, onde devesse se ter bastante cuidado com escoramento da estrutura, devido o terreno de sustentação. Os painéis laterais devem ser reforçados a fim de se evitar a ruptura. A ferragem nunca devesse ficar exposta as intempéries, cujo cobrimento e de 2,5cm.

5-Laje:

A laje devesse ser executada com vigotas treliçadas devidamente escoradas recomendando a contra- flecha necessária, a fim de se evitar o "trabalho" dos panos de laje. Esse serviço devesse ser executado de acordo com o projeto estrutural, colocando-se a ferragem positiva e negativa da laje. O concreto a ser lançado e de 20MPA, dosado em betoneira com vibração mecânica.

6-Considerações Finais:

A limpeza da obra devesse ser executada sempre que for necessário, e após a concretagem do pano de laje devesse ser providenciado o emudecimento da mesma a fim de se evitar fissuras.

Eng. Civil Agostinho Miranda
CREA - 4441-D/PA
CPF - 047 730 122-34

Agostinho C. Nunes Miranda
Engenheiro Civil- Crea- 4441-D-PA

24/04/2015



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150027379

INICIAL
INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

1. Responsável Técnico		
AGOSTINHO CONSOLACAO NUNES MIRANDA		RNP: 150081723-0
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL		
2. Contratante		
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista		CPF/CNPJ: 05.105.143/0001-81
AVENIDA LORONEL MANFREDO		Nº: 5/N
Complemento:		
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA		Bairro: CENTRO
Telefone Proprietário: (91) 8883-3289		UF: PA
Cidade: NÃO ESPECIFICADA		CEP: 65220000
Valor: R\$ 570,00		
Atividade: Inicial/Parcial/Outra		
Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito privado		
3. Dados da Obra/Serviço		
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista		CPF/CNPJ: 05.105.143/0001-81
VIA COQUEIRO		Nº: 5/N
Complemento: RIO PRACUUBA GRANDE		
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA		Bairro: ZONA RURAL
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0° Longitude: 0°		UF: PA
Data de início: 27/04/2015		CEP: 65220000
Finalidade: Esportiva		
Previsão de término: 27/04/2015		
4. Atividade Técnica		
1 - DIRETA		Quantidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL >		980,40
EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA		85,00
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS		32,11
ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO		528,00
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS		
ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #1257 - SAPATA ASSOCIADA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS		
ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1274 - ESTACA CRAVADA		
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART		
5. Observações		
Responsabilidade Técnica de Projeto de 01 Quadra Coberta, padrão FNDE, sobre pilares, com base fundação e estrutura (Pérgola, vigas e colunas).		
EMERF Versador Engenheiro Pereira dos Santos.		
6. Declarações		
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.		
7. Entidade de Classe		
SENCE		
8. Assinaturas		
Declaro ser um verdadeiro e fiel informante		
Local: _____ de _____ de _____		
Data: _____		
9. Informações		
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 57,60		
Registrada em: 29/04/2015		
Número: 1537353		

Agostinho Consolacao Nunes Miranda
AGOSTINHO CONSOLACAO NUNES MIRANDA - CPF: 05.105.143/0001-81
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista - CPF: 05.105.143/0001-81

RELATÓRIO DE SONDAGEM Á PERCUSSÃO

1. Introdução

Relatório visa apresentar resultados que servirão de instrumento orientativo e normativo para definição da melhor solução para fundações da obra de Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários, localizado na EMEF Vereador Engracio Pereira dos Santos.

Realizado através do processo de sondagem a percussão com circulação de água, SPT, em conformidade com as recomendações da NBR-6484 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

2. Objetivos

Estimar parâmetros geotécnicos por meio de correlações empíricas, a partir de resistência oferecida à penetração do amostrador padronizado, através da realização de ensaios de penetração dinâmica do tipo SPT nas diversas camadas de solo.

Coletar amostras deformadas do subsolo para determinação da estratigrafia local através de análise tátil-visual até a profundidade atingida pela sondagem.

3. Localização

Terreno Situado na Vila Coqueiro, Rio Pracuúba-grande, Zona Rural, Município de São Sebastião da Boa Vista.

4. Método de execução

- Acima do nível d'água a perfuração é executada por meio de trado concha.
- Abaixo do nível d'água o processo é executado por meio de circulação de água, utilizando instrumento cortante como ferramenta de desagregação do material do fundo do furo, a coleta do material de amostra se faz pela circulação da água injetada por meio de bombeamento.
- Caso as paredes do furo se mostrem instáveis, é introduzido tubo de revestimento ou a utilização de lama tixotrópica (tipo bentonita) para estabilização das paredes laterais.
- O ensaio consiste na cravação dinâmica de 45 cm do amostrador padronizado por meio de golpes com martelo com peso de 65kgf, em queda livre a uma altura de 75 cm. Os 45 cm cravados são divididos em três trechos de 15 cm cada, registrando o número de golpes para vencer cada trecho de cravação. O índice de resistência à penetração, utilizado nas correlações empíricas para estimativa dos parâmetros geotécnicos, é definido pela soma dos números de golpes necessários à cravação dos 30 cm finais.
- A coleta de amostras é feita durante a penetração do trado, na lavagem ou durante o ensaio de penetração do amostrador.

5. Equipamento utilizado

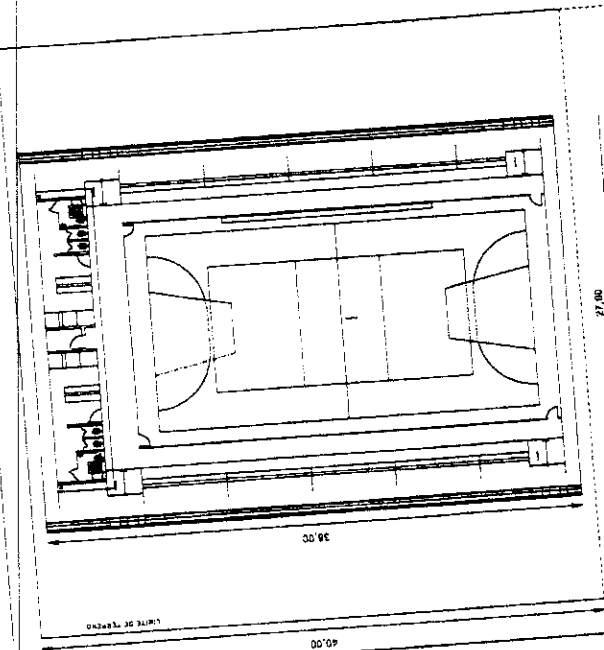
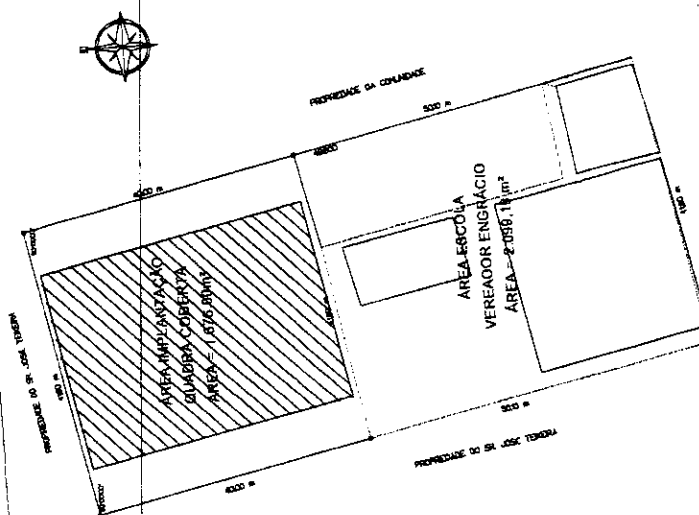
- Amostrador padronizado "TERZAGHI-RAYMOND", com DE – 50.80 mm e DI – 34.90 mm.
- Tubo de Revestimento com D – 66.50 mm.
- Haste de Aço com D – 25.00 mm e peso de 3 kgf/ml.

6. Aspectos Geológicos

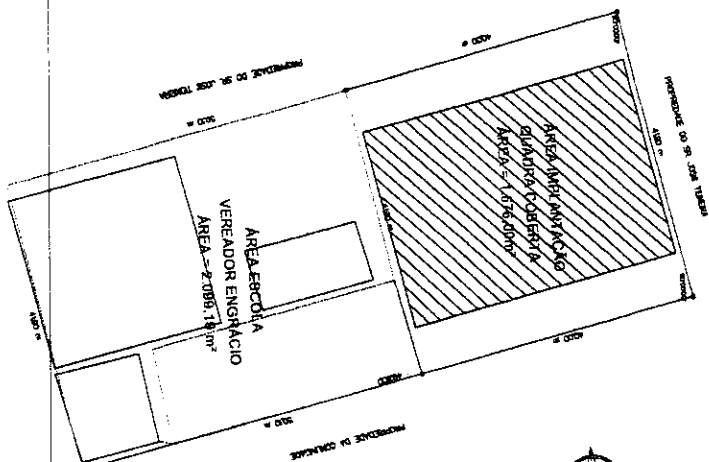
Até o limite da sondagem o subsolo é do tipo de formação sedimentar aluvionar.

7. Anexos

- Perfis individuais.

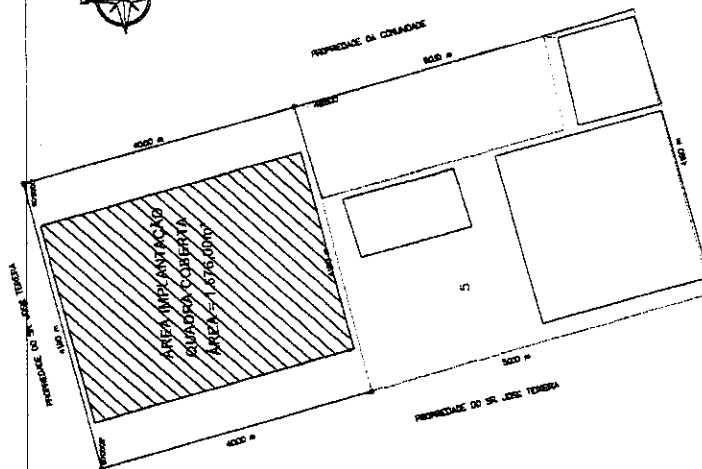


ATP Associação de Técnicos Profissionais Associação de Técnicos Profissionais de Engenharia e Arquitetura Associação de Técnicos Profissionais de Engenharia e Arquitetura	
PROPOSTA DE PROJETO LOCAL: QUADRA COBERTA - ÁREA ESCOLA - VEREADOR ENGRACIO FUNDO: ÁREA DE 1.050,00 m²	
PROJETO DATA: 10/05/2011 DESenhado por: JOÃO CARLOS APROvado por: JOÃO CARLOS	PROJETO DATA: 10/05/2011 DESenhado por: JOÃO CARLOS APROvado por: JOÃO CARLOS
PROJETO DATA: 10/05/2011 DESenhado por: JOÃO CARLOS APROvado por: JOÃO CARLOS	PROJETO DATA: 10/05/2011 DESenhado por: JOÃO CARLOS APROvado por: JOÃO CARLOS

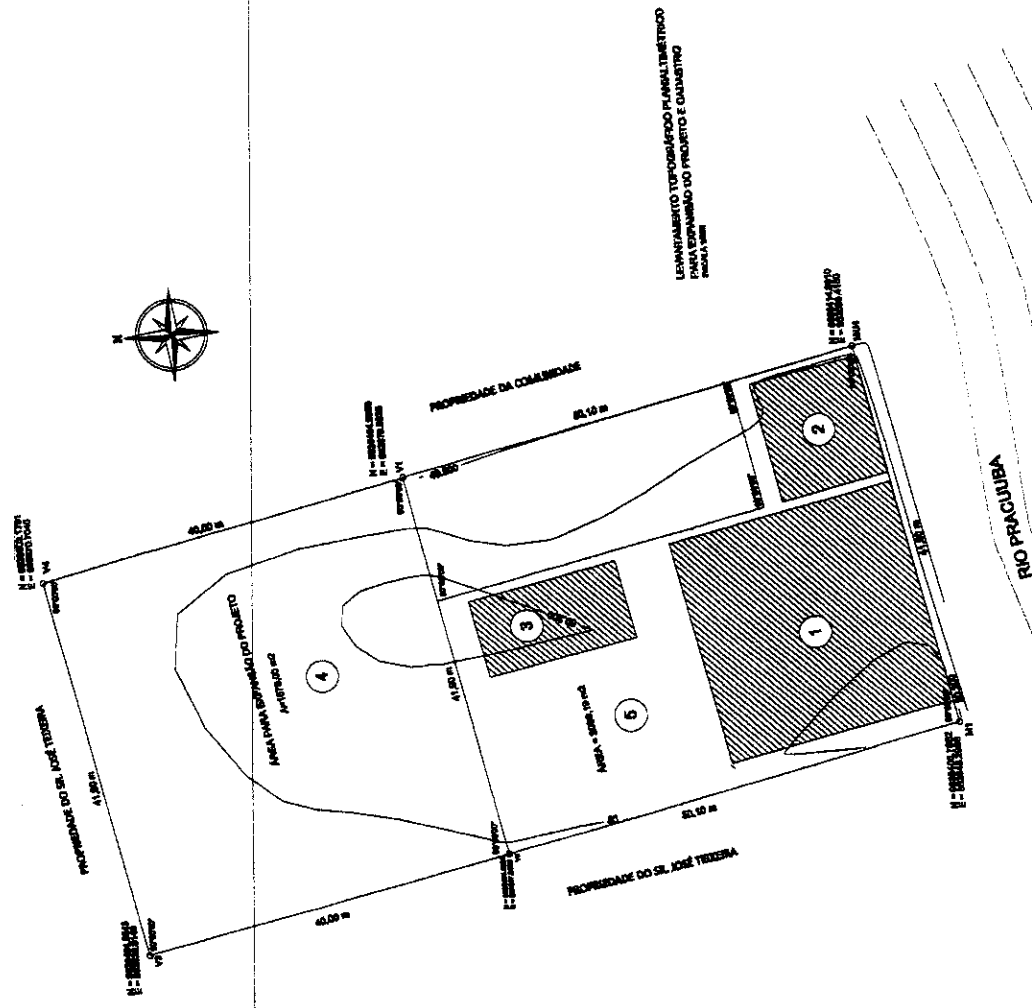


PRO PROPOSTA

PARTICULARIDADES: RESUMO		INFORMACOES: RESUMO	
OBJETIVO: Construção de uma sala de aula, com 120 m², para uso como sala de aula.		LOCAL: Rua da Liberdade, nº 100, Centro, São Paulo, SP.	
PROPOSTA: Construção de uma sala de aula, com 120 m², para uso como sala de aula.		VALOR: R\$ 1.000.000,00	
TERMO: 120 m²		VALOR: R\$ 1.000.000,00	
PROPOSTA: Construção de uma sala de aula, com 120 m², para uso como sala de aula.		VALOR: R\$ 1.000.000,00	
TERMO: 120 m²		VALOR: R\$ 1.000.000,00	
PROPOSTA: Construção de uma sala de aula, com 120 m², para uso como sala de aula.		VALOR: R\$ 1.000.000,00	
TERMO: 120 m²		VALOR: R\$ 1.000.000,00	



COELOP COELOP - COOP. DE HABITACAO COOPERATIVA Cnpj: 08.947.888/0001-00 Para: 01/01/2011 até 31/12/2011		Nº 01 01/01/2011	
TÍTULO: 0000 DATA: 01/01/2011 VALOR: 1000,00 DATA PAGAMENTO: 01/01/2011		CLIENTE: 01/01/2011 DATA: 01/01/2011 VALOR: 1000,00 DATA PAGAMENTO: 01/01/2011	
TÍTULO: 0000 DATA: 01/01/2011 VALOR: 1000,00 DATA PAGAMENTO: 01/01/2011		CLIENTE: 01/01/2011 DATA: 01/01/2011 VALOR: 1000,00 DATA PAGAMENTO: 01/01/2011	
TÍTULO: 0000 DATA: 01/01/2011 VALOR: 1000,00 DATA PAGAMENTO: 01/01/2011		CLIENTE: 01/01/2011 DATA: 01/01/2011 VALOR: 1000,00 DATA PAGAMENTO: 01/01/2011	



LEGENDA

1	Área de preservação ambiental
2	Área de preservação ambiental
3	Área de preservação ambiental
4	Área de preservação ambiental
5	Área de preservação ambiental
6	Área de preservação ambiental

PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS PARA O SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIIMÉTRICO PARA ESPANHO DO PREDIO E DISTRITO

EMPRESA: **PROPOSTA**

VALOR: **R\$ 1.000,00**

DATA: **10/01/2010**

ASSINATURA: **PROPOSTA**

ASSINATURA: **PROPOSTA**

PERFIL INDIVIDUAL DE FURO DE SONDAGEM TIPO SPT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA

Local: EMEF Ver. Engrácio Pereira dos Santos, Rio Pracuuba-grande, Zona Rural

Data: 10/01/2015

São Sebastião da Boa Vista - Pará.

FURO: nº 01

São Sebastião da Boa Vista										CONSIS. COMPAC.		CLASSIFICAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
FURO: nº 01										GRAFICO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
PROF.	Nº GOLPES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
	15/30	30/45	0	5	10	15	20	25	30	35	40	45																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
0,00	N 0.00																	N A 1.00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
1,00	P/130	—																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											

Material de Reposição

Argila orgânica cor cinza/escuro

Argila siltosa cor cinza clara

Areia grossa e média cor branca

Areia fina siltosa cor branca

Silte arenoso argiloso cor variegado

Areia média branca

Limite de Sondagem



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE EMPREITADA Nº
xxxxxxx/2015, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA
VISTA- PA E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 05.105.143/0001-81, com sede no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, São Sebastião da Boa VISTA- PA - Pará, representada neste ato pelo Gestor do Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA- Pará, Sr. Getúlio Brabo de Souza, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3845411 - SSP/PA e CPF nº 059.579.742-34, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato **CONTRATADA**, resolve por este instrumento, celebrar o presente Contrato de empreitada, mediante as cláusulas e condições seguintes

I - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

1 - O presente contrato decorreu da **CONCORRÊNCIA nº 0206001/2015**, regulamentada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e outras legislações complementares, devidamente homologadas pelo Exmo. Sr. Gestor do Município de São Sebastião da Boa VISTA- PA-PA, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos legais.

II - OBJETO

1 - O Objeto deste consiste na Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Engenharia na Construção de Três Quadras Cobertas com Vestiário nas seguintes Escolas: EMEF Pedro Nogueira na Localidade Vila Urucuzal, Rio Urucuzal; EMEF Magalhães Barata, Rua 18 de Novembro, Bairro Centro, Sede e EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos na Localidade Coqueiro Rio Pracuúba Grande, no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

III - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1 - O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA, pagará à **CONTRATADA** pelo serviço de empreitada, objeto do presente Contrato, o valor de R\$-XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), para Uma Quadra Coberta com Vestiário na EMEF Pedro Nogueira na Localidade Vila Urucuzal, Rio Urucuzal, o valor de

Palácio do Executivo - Praça da Matriz, nº 01 - Centro, CEP: 68820-000
São Sebastião da Boa Vista - Marajó - Pará
Fone: 3764 - 1117



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

R\$-XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) para Uma Quadra Coberta com Vestiário na EMEF Magalhães Barata, Rua 18 de Novembro, Bairro Centro, Sede e o valor de R\$-XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) para Uma Quadra Coberta com Vestiário na EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos na Localidade Coqueiro, Rio Pracuúba Grande, Totalizando o valor Global de R\$-XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), de conformidade com as planilhas da proposta.

2 - O valor acima mencionado será pago Conforme medições dos serviços, após aprovação dos documentos de cobrança, devidamente atestada pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA.**

3 - Na hipótese de não ser efetuado o pagamento no prazo convencionado, os valores serão acrescidos de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, até a data do efetivo pagamento.

IV - PRAZO PARA EXECUÇÃO, PRORROGAÇÃO E PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS.

1 - O prazo de execução dos serviços será de **240 (Duzentos e Quarenta) dias, para cada Quadra Coberta**, contados a partir da data de assinatura do Contrato ou da expedição da Ordem de Serviços.

2 - Os serviços deverão ser iniciados após a Ordem de Serviços.

3 - O prazo de execução, poderá ser prorrogados, desde que ocorram alguns dos motivos previstos no Parágrafo 1º e incisos do Art. 57 da Lei nº 8666/93.

4 - Poderão os serviços, objeto do presente contrato serem paralisados a critério da PMSSBV, atendendo conveniência administrativas recursos financeiros, caso fortuito ou força maior, hipóteses em que o prazo inicial ficará suspenso a partir da data da expedição da ordem de paralisação dos serviços.

V - CONTROLE TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO

1 - Os serviços objeto do Contrato ficarão sujeitos a fiscalização do Município de São Sebastião da Boa VISTA- PA através de fiscal credenciado. A fiscalização será realizada sob exclusivos critérios do Município de São Sebastião da Boa VISTA- PA-PA.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS.

1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03	FUNDO DE VAL. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA
0317	FUNDO DE VAL. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA
12 361 0038 1.014	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
08	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0822	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0401 1.027	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

VII - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 1 - A empresa **CONTRATADA** obrigar-se-á desenvolver os serviços sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.
- 2 - A empresa **CONTRATADA** obrigar-se-á manter no local de realização dos serviços o seu responsável legal, ou fazer-se representar no local por pessoa credenciada a dar execução ao contrato.
- 3 - O **Município de São Sebastião da Boa VISTA- PA** poderá exigir a substituição de empregados da empresa contratada, no interesse dos serviços.
- 4 - A empresa **CONTRATADA** obrigar-se-á ainda:
 - a) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços executados. Tais reparos não serão medidos sempre que os mesmos sejam oriundos de má execução ou vícios da **CONTRATADA**.
 - b) Permitir e facilitar à fiscalização a inspeção ao local dos serviços, a qualquer dia e hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.
 - c) A pagar os encargos decorrentes da legislação trabalhista, social e previdenciária.
 - d) A contratada deverá apresentar a relação dos empregados a serem utilizados na execução da obra ou serviço, comunicando ao Contratante as substituições, que ocorrerem no decorrer da vigência do Contrato.

VIII - PENALIDADES

- 1 - No caso da **CONTRATADA** não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, a seguinte penalidade:
 - a) Por dia em que exceder o prazo de conclusão dos serviços 0,03% (três centésimos por cento) do valor do contrato.
 - b) Multas variáveis de 0,1% (um décimo por centos) a 1% (um por cento) do valor do contrato, quando:
 - b.1) Os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma.
 - b.2) Não executar os serviços exatamente de acordo com as normas, manuais, instruções e especificações do **Município de São Sebastião da Boa VISTA- PA**.
 - b.3) Informar inexatamente ao **Município de São Sebastião da Boa VISTA- PA**, sobre o andamento dos serviços contratados.
 - b.4) Dificultar os trabalhos de fiscalização dos serviços pelo **Município de São Sebastião da Boa VISTA- PA**.

IX - RESCISÃO CONTRATUAL NOS CASOS DE:

- 1 - Aplica-se o dispositivo dos artigos 86,87,88 e seus Parágrafos/Incisos.

X - FORO

- 1 - Para solução das questões decorrentes deste contrato elege-se o Foro da Comarca de **SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA**, Estado do Pará, renunciando desde já a **CONTRATADA**, por si ou seus sucessores, a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus legais efeitos.

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA, xx de xxxxxx de 2015.

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, CEP: 68820-000
São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará
Fone: 3764 – 1117



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA

CNPJ: 05.105.143/0001-81

Getúlio Brabo de Souza

RG nº 3845411 - SSP/PA

CPF nº 059.579.742-34

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF:

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**ANEXO III
(MODELO)**

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

CARTA PROPOSTA

....., dede 2015

Ao

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA.
Comissão de Licitação**

REF.: CONCORRÊNCIA nº0206001/2015

Prezado Senhor,

Após examinarmos o Edital da CONCORRÊNCIA em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços com vistas à Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Engenharia na Construção de Três Quadras Cobertas com Vestiário nas seguintes Escolas: EMEF Pedro Nogueira na Localidade Vila Urucuzal, Rio Urucuzal; EMEF Magalhães Barata, Rua 18 de Novembro, Bairro Centro, Sede e EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos na Localidade Coqueiro Rio Pracuúba Grande, no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, em consonância com a legislação vigente, legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Conforme abaixo.

o valor de R\$-XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), para Uma Quadra Coberta com Vestiário na EMEF Pedro Nogueira na Localidade Vila Urucuzal, Rio Urucuzal, o valor de R\$-XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) para Uma Quadra Coberta com Vestiário na EMEF Magalhães Barata, Rua 18 de Novembro, Bairro Centro, Sede e o valor de R\$-XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) para Uma Quadra Coberta com Vestiário na EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos na Localidade Coqueiro, Rio Pracuúba Grande, Totalizando o valor Global de R\$-XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexas

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, CEP: 68820-000
São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará
Fone: 3764 – 1117



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a V. Sra. os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**ANEXO IV
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes à **CONCORRÊNCIA nº 0206001/2015**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Engenharia na Construção de Três Quadras Cobertas com Vestiário nas seguintes Escolas: EMEF Pedro Nogueira na Localidade Vila Urucuzal, Rio Urucuzal; EMEF Magalhães Barata, Rua 18 de Novembro, Bairro Centro, Sede e EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos na Localidade Coqueiro Rio Pracuúba Grande, no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, em consonância com a legislação vigente, legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Local e data,

.....
Assinatura do representante legal

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**ANEXO VI
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido do **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA**, os documentos referentes á **CONCORRÊNCIA nº 0206001/2015**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Engenharia na Construção de Três Quadras Cobertas com Vestiário nas seguintes Escolas: EMEF Pedro Nogueira na Localidade Vila Urucuzal, Rio Urucuzal; EMEF Magalhães Barata, Rua 18 de Novembro, Bairro Centro, Sede e EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos na Localidade Coqueiro Rio Pracuúba Grande, no Município de São Sebastião da Boa Vista- Pa, em consonância com a legislação vigente, legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**ANEXO VII
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 0206001/2015

....., inscrito no
CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de
Identidade RG nºe do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27
da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro
de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir
de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa
proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou
procurador(es) devidamente habilitado(s).**



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**ANEXO VIII
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 0206001/2015

.....,
sediada na rua....., nº.....,
cidade....., estado....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica (CNPJ) sob o nº, por seu representante legal
(Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita
a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa
proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou
procurador(es) devidamente habilitado(s).**



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ANEXO IX

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA-PA

CONCORRÊNCIA Nº 0206001/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Engenharia na Construção de Três Quadras Cobertas com Vestiário nas seguintes Escolas: EMEF Pedro Nogueira na Localidade Vila Urucuzal, Rio Urucuzal; EMEF Magalhães Barata, Rua 18 de Novembro, Bairro Centro, Sede e EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos na Localidade Coqueiro Rio Pracuúba Grande, no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

Declaramos que a empresa **xxxxxxxxxx.**, através de seu Responsável Técnico o(a) Sr(a). **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, CREA Nº **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** visitou "in loco" no dia ____ de _____ de 2015 os locais onde serão realizados os serviços, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 0206001/2015**, tendo levantado todos os dados técnicos e obtido os esclarecimentos necessários à formulação de sua proposta financeira.

Salientamos que a Visita foi realizada em cumprimento e obedecendo a todos os preceitos dos Itens 3.1.6 e 3.1.6.1 do edital da CONCORRÊNCIA em referência.

Local/Data.....

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ANEXO X

DECLARAÇÃO

A empresa XXXXXXXX, através do seu representante legal o (a) XXXXXX, Declara não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

(cidade), de de 2015.

Representante legal, RG, CPF
(com carimbo da empresa)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).